PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 45
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

DATA DA ABERTURA: 03 de junho de 2016.

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

RECURSOS:

(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.

CRITÉRIO: Menor Preço

4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			

CONTRATO N° 78/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.203.240/0001-47, com sede a Rua Professora Celia Roncatti Diniz, nº 365. Bairro Jardim maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Rodrigo Menezes Lombardi, brasileiro, inscrito no CPF nº 307.264.378-40, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 29/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega do objeto obedecerá ao estipulado neste Contrato, sendo solicitado conforme a necessidade, não se obrigando a adquirir toda a quantidade; bem como as disposições constantes no Processo nº 45 - Pregão Presencial nº 29/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de **R$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)**, conforme especificação na ata de julgamento de proposta e referente aos itens relacionados no quadro abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	Bola oficial de futsal 100	50	69,00	3.450,00
02	UND	Bola oficial de futsal 200	50	75,00	3.750,00

ASSESSORIA JURÍDICA VISTADO

Este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
f) Os responsáveis pelos recebimentos dos materiais devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais licitados, bem como sua entrega;
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos materiais;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTADO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES
As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;
b) Multa:
   b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
   b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;
PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;
PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;
PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

ASSESSORIA JURÍDICA VISTADO

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;

j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);

m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTADO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;

c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 17 de junho de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0

Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTADO

CONTRATO N° 79/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA WAM LICITAÇÕES LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa WAM LICITAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.973.477/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, nº 921, Centro, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor William Rafael da Costa sde Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.283.589-77, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 29/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega do objeto obedecerá ao estipulado neste Contrato, sendo solicitado conforme a necessidade, não se obrigando a adquirir toda a quantidade; bem como as disposições constantes no Processo nº 45 - Pregão Presencial nº 29/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de **R$ 19.210,00 (dezenove mil duzentos e dez reais)**, conforme especificação na ata de julgamento de proposta e referente aos itens relacionados no quadro abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
03	UND	Bola oficial de futsal termotec (seloFIFA)	50	134,20	6.710,00
04	UND	Bola oficial de futebol de campo	50	91,00	4.550,00
05	UND	Bola oficial de vôlei matrizada	50	159,00	7.950,00

Este valor não haverá reajuste.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTADO

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
f) Os responsáveis pelos recebimentos dos materiais devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais licitados, bem como sua entrega;
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos materiais;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

ASSESSORIA JURÍDICA VISTADO

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos

ASSESSORIA JURÍDICA VISTADO

serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;

j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);

m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

ASSESSORIA JURÍDICA VISTADO

a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;

c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 17 de junho de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

WAM LICITAÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0

Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTADO

DEPARTAMENTO DE
ESPORTE E LAZER
Siqueira Campos - PR

MEMORANDO – 26/2015

De – Departamento de Esportes e Lazer
Para – Departamento de Licitação

Data – 14/03/2016

Assunto – Aquisição de Material Esportivo

Solicitamos que proceda a abertura de Licitação para aquisição de Material Esportivo para os Treinamentos Desportivos das Escolinhas de Futsal, Futebol e Voleibol do Departamento de Esportes e Lazer, como segue abaixo:

50 Bolas de Futsal Mirim (Sub 11)
50 Bolas de Futsal Infantil (Sub 13)
50 Bolas de Futsal Adulto Oficial
50 Bolas de Futebol de Campo Oficial
50 Bolas de Voleibol Oficial

Atenciosamente

Alexandre Busquim
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer
Siqueira Campos – Paraná

Recebido em – ____/_____/2016

Colli & Gonçalves Ltda

CNPJ 78 919 040/0001-29 INSC EST 50800871-62

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
03 f.6
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TERMOTEC, COM 08 GOMOS CONFECCIONADA EM P.U, MEDIDAS: 68-70cm, PESO: 410-450g, CAMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	50	149,00	7.450,00
02	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, MEDIDAS: 50-55cm, PESO: 300-350g, CAMARA ARIBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	50	119,00	5.950,00
03	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, MEDIDAS: 55-59cm, PESO: 350-380g, CAMARA ARIBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	50	129,00	6.450,00
04	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TEMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64cm, PESO: 410-440g, CAMARA ARIBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BOLA COM SELO DA FIFA	50	199,00	9.950,00
05	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67cm, PESO: 260-280g, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	50	249,00	12.450,00

Welington G. Colli
RG:3.086.118-2
Colli & Gonçalves Ltda

SIQUEIRA CAMPOS, 07 DE MARÇO DE 2016.

Rua: Benjamin Constant, 1811, Centro - CEP: 84940-000
Fone/Fax : (43) 3571-1499
email colligoncalves@yahoo.com.br

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS.
00.492.065/0001-00 Rua Paraná, 861 – Centro.
Fone: 3525-1608 Jacarezinho – PR CEP: 86.400-000
INSCRICÃO ESTADUAL-52101026-65

PAÇO MUN. SIQUEIRA CAMPOS
04 fls
DEPTO. ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TERMOTEC, COM 08 GOMOS CONFECCIONADA EM P.U, MEDIDAS: 68-70cm, PESO: 410-450g, CAMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	50	135,00	6.750,00
02	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, MEDIDAS: 50-55cm, PESO: 300-350g, CAMARA ARIBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	50	125,00	6.250,00
03	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, MEDIDAS: 55-59cm, PESO: 350-380g, CAMARA ARIBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	50	135,00	6.750,00
04	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TEMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64cm, PESO: 410-440g, CAMARA ARIBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BOLA COM SELO DA FIFA	50	195,00	9.750,00
05	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67cm, PESO: 260-280g, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	50	245,00	12.250,00
TOTAL				41.750,00

JACAREZINHO,04 DE MARÇO DE 2016.

VALIDADE DO ORÇAMENTO 45 DIAS

00.492.065/0001-00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME
Rua Paraná, 861 - Centro
Jacarezinho / PR - 86400-000

00.492.065/0001-00
João Henrique de Souza
Calçados-ME
Rua Paraná, 861 -Centro.

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

Ilustrissimo Senhor, **ALEXANDRE BUSQUIN, Secretario de Esportes do Município de Siqueira Campos – PR.**

Orçamento 0303/2016

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TERMOTEC, COM 8 GOMOS CONFECCIONADA EM P.U, MEDIDAS: 68-70cm, PESO: 410-450g, CAMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	50	UND	180,00	9.000,00
02	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB-11), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, MEDIDAS: 50-55cm, PESO: 300-350g, CAMARA ARIBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	50	UND	120,00	6.000,00
03	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, MEDIDAS: 55-59cm, PESO: 350-380g, CAMARA ARIBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	50	UND	130,00	6.500,00
04	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TEMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100% POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64cm, PESO: 410-440g, CAMARA ARIBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BOLA COM SELO DA FIFA	50	UND	220,00	11.000,00
05	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67cm, PESO: 260-280g, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.	50	UND	260,00	13.000,00
TOTAL R$.....					45.500,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: R$ 45.500,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

MARINGA(PR) 03 DE MARÇO DE 2016.

BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CARGO SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
06 fls
DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitação.
Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 06 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para a reabertura da **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Aquisição de Materiais Esportivos, conforme memorando inicial do Departamento de Esportes.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
07 fls
DEPTO ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 09 de maio de 2016.

Prezado Senhor,

Pelo presente **autorizo** a reabertura de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial cujo objeto é Aquisição de Material Esportivo, para Escolinhas de Futsal, Futebol e Voleibol.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
08 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.
Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 11 de maio de 2016.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para reabertura de **LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de Material Esportivo para do atender as necessidades do Departamento de Esportes e Lazer.

Informamos que o valor máximo desta licitação corresponde à **R$ 41.150,00 (quarenta e um mil cento e cinquenta reais).**

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

09 fls

Siqueira Campos, 12 de maio de 2016.

MEMORANDO INTERNO
DE: Divisão de Contabilidade
PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **LICITAÇÃO**, na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades do Departamento de Esportes e Lazer.

De acordo com o memorando interno do Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em **R$ 41.150,00** (quarenta e um mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Esportes
ELEMENTO	**DESCRIÇÃO**		
3.3.90.30.14.00.00.00	**MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**		

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2016

1 PREÂMBULO

1.1 **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 121/2015, torna público que **às 14h00min do dia 03 junho de 2016,** na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO",** conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei n° 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar n° 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar n°147 de 14/08/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:
Data: 03/06/2016 HORA: 13:45 horas
Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:
Data: 03062016 HORA: 14:00 horas.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizadas nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

2.2 **A empresa participante da licitação terá que trazer amostra das bolas, as quais serão avaliadas pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer.** A solicitação da amostra é para que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo

licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas no anexo I, do presente edital.

2.3 O valor máximo da presente licitação é de **RS 41.150,00 (quarenta e um mil cento e cinquenta reais).**

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A presente licitação é destinada **exclusivamente** à participação de microempresa, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e da Lei n. 10.520/2002; e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

a) Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos;
c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento e mais 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação.

12 fls

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 29/2016
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ: (CNPJ da empresa)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 29/2016
PROPONENTE: (nome da empresa)
CNPJ: (CNPJ da empresa)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 **Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos**:

a) Documento oficial de identidade (RG e CPF);

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
13 fls
DEPTO. ADMINISTRAÇÃO

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

6.4 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá à participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.6 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.7 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.8 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição dos itens deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por item ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta, é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de não apresentação ou deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
15 63
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. **Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;**

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI**.

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) – (documento unificado com a Certidão Negativa de Débitos Federais);

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
16
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII);

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX).

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, a pregoeira declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, a pregoeira passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 A pregoeira fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, a pregoeira realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, a pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, a pregoeira fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada item serão pagos após a realização da entrega dos materiais no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, as solicitações serão de acordo com a necessidade e não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.2 O prazo de entrega dos produtos é de até **05 (cinco) dias** contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Aquisição, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

14 DA VIGÊNCIA

14.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

15 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 Incumbe à Contratante:

15.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

15.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

15.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

15.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

15.2 Incumbe à CONTRATADA:

15.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

15.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

16 DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de oficio, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 17, deste Edital.

16.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

16.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1°, do art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
V. a decretação de falência;
VI. a dissolução da empresa;
VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame;
IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

16.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

16.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

16.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

17 DAS PENALIDADES

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
21 fls

17.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuizo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

17.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

17.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

17.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

17.6 A sanção prevista no subitem 17.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 17.1.

18 DOS RECURSOS

18.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

18.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

18.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
22
DEPTO. ADMINISTRAÇÃO

18.2.2 O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

18.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

18.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

18.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

18.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

I. Anulação ou revogação da licitação;
II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
III. Aplicação das penas previstas nos subitens 17.1 e 17.2, deste edital.

18.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

18.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 18.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município.

18.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

19.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

19.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

19.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

19.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.5 É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

19.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

19.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

19.12 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

Alexandre Busquim
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	50,000	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, TERMOTEC, TAMANHO MIRIM (SUB 11), COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 50-55 CM, 300-350 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	———	119,0000	5.950,0000
2	50,000	UND	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL 200, TERMOTEC, TAMANHO INFANTIL (SUB 13) COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 55-59 CM, 350-380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	———	129,0000	6.450,0000
3	50,000	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TERMOTEC - COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64CM, PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. BOLA COM SELO DA FIFA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	———	195,0000	9.750,0000
4	50,000	UND	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - TERMOTEC, COM 08 GOMOS CONFECCIONADA EM PU. MEDIDAS: 68-70 CM, PESO: 410-450G, CAMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	———	135,0000	6.750,0000
5	50,000	UND	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67 CM, PESO: 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	———	245,0000	12.250,0000

(Valores expressos em Reais R$)	Total Máximo Geral:	41.150,0000

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
25 fls
DEPTO. ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° xxx/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/**2016** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2016.

_____
Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2016
(emitida em papel timbrado)
Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2016** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2016** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

_____

Nome e CPF do responsável legal

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
27 03
DEPTO ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (MODELO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2016

A empresa..... inscrita no CNPJ n. ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n. ..... CPF n. ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

_____, em ____ de _____ 2016.

Representante Legal da Empresa
(*Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima*)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
28 fls
DEPTO. ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____(endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., em .....de.....de 2016.

_____
Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
29 fls
GESTÃO ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2016

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. _____, sediada _____(*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____(Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte) .

_____, _____ de _____ de 2016.

Representante Legal da Empresa

ANEXO VII

MINUTA CONTRATO

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO N° ...../2016 DE REGISTRO DE PREÇOS COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA .....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG n° 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob n° ....., com sede a Rua ....., n° ....., Bairro ....., na cidade de ....., doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor.....,brasileiro, inscrito no CPF n° .....têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do Pregão XX/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de materiais esportivos que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega do objeto obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo n° xx - Pregão Presencial n° xx/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R$ ..... (.....), referente aos itens relacionados no quadro abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

Este valor não haverá reajuste.

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
31
Fls

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
f) Os responsáveis pelos recebimentos dos materiais devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais licitados, bem como sua entrega;
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos materiais;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

32 fls

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;
b) Multa:
   b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
   b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subseqüente ao ato da infração;
c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;
PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;
PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;
PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
33
Fls

firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;
c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

34 fls

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;

c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, xxxx de xxxxxxx de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
35 fls
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____(razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2016

que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

_____

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
36 fls
DEP. ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° XX/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR (MODELO)

A _____(razão social), inscrita no CNPJ/MF n°. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° XX/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2016.

_____

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
37 fls

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (MODELO)

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2016

A Empresa _____, CNPJ N. ____ _____, sediada _____(*endereço completo*) _____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este _____(...).

_____, _____ de _____ de 2016.

Representante Legal da Empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 12 de maio de 2016.

Encaminhamos o Edital Pregão Presencial n° 29/2016 para análise e emissão de parecer.

Atenciosamente,

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS
39
DEPTO. ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 054/2016.
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo presidente da Comissão de Licitação acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.° 29/2016, que tem como objeto O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLAS) que serão utilizadas nos treinamento desportivos das escolinhas de futsal, futebol, e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer..

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1°, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.° 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2°, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2016.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 1837 – CENTRO – FONE/FAX (0XX43) 3571-1122

CONTROLADORIA INTERNA

fls

PARECER Nº 043/16

PROCESSO Nº 045

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 29/2016

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Esportes e Lazer requer registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das Escolinhas de Futsal, Futebol e Voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, com especificações mais detalhadas no Anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 39 e 40 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 16 de maio de 2016.

Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 144/2016

Súmula: Atualiza monetariamente a Unidade de Valor para Custeio – UVC, base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP para o exercício de 2016.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I, da Lei Orgânica do Município, na forma da Lei;

Considerando o disposto na Lei municipal nº 555/2002 que instituiu a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP

Considerando que o artigo 3º da citada Lei nº 555/2002 instituiu como base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública a UVC – Unidade de Valor para Custeio;

Considerando o disposto na Lei municipal nº 629/2006 que estabelece o IGPM-Índice Geral de Preços do Mercado como índice oficial de atualização monetária dos tributos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente em 30,5443% (dez inteiros e cinco mil quatrocentos e quarenta e três décimos de milésimo por cento) a unidade de Valor para Custeio do Serviço de Iluminação Pública para o exercício de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, 567 da Emancipação Política do Município.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
Prefeito do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF nº 77.778.801/0001-07
Rua Dr. Mairinck de Camargo nº 106 – Centro – Fone/Fax (43) 3561-1241
CEP 86.490-000 – E-mail: camara@conselheiromairinck.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 001/16

CONTRATANTE: **CÂMARA DOS VEREADORES DE CONSELHEIRO MAIRINCK- ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.778.801/0001-07, com sede na Rua Doutor Marins de Camargo nº 106, na cidade de Conselheiro Mairinck(PR).

CONTRATADA: **JILMARA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.893.606/0001-64, com sede no município de Conselheiro Mairinck(PR), na Rua Doutor Marins de Camargo nº 277-A, Centro, CEP 86.490-000.

OBJETO: **02 (duas) unidades de TELEFONES SEM FIO**, com as seguintes características mínimas: – Com base; - Com Identificador de Chamada; Uma fonte de alimentação; – Uma bateria; – Cabo para linha telefônica; – Distância fora da base: 300 metros; – Duração da bateria com o fone fora da base: 96 horas em standby e 09 horas em uso; – Suporte técnico garantido no Brasil; – Garantia: 12 meses.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

DOTAÇÃO PARA PAGAMENTO: 01- LEGISLATIVO MUNICIPAL 001- CÂMARA MUNICIPAL - 01.001.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR: **R$ 233,60 (Duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).**

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

DATA: 17/05/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CNPJ Nº 77.778.801/0001-07
Contratante
LEONARDO PEREIRA DA SILVA
Presidente

JILMARA BATISTA DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ Nº 04.893.606/0001-64
Contratado
JILMARA BATISTA DA SILVA
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 29/2016

OBJETO: Registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.
PROTOCOLO até as 13h45min do dia 03/06/2016.
ABERTURA: 03 de junho de 2016 – Hora: 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122
EDITAL COMPLETO – WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br
Siqueira Campos, 16 de maio de 2016.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.915.680/0001-48

Edital de Convocação de Audiência Pública

AUDIÊNCIA DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2016
DO MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36, § 5º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 48, inciso II, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, torna público que a audiência pública referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2016 será realizada no dia 24 de maio de 2016, terça-feira, às 19h00min, na Câmara Municipal de Siqueira Campos, localizada à Praça Brasil, 64, para que haja livre participação de comunidade local, sendo assim convocados para debater o relatório, as explicações pertinentes dos meios legais e da normalidade e todas as providências da população em geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, a expedição e presente Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Local e afixado na sede da Prefeitura, assim como nas sedes dos Departamentos Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Siqueira Campos, 16 de maio de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
GESTÃO 2013/2016

DECRETO 1.402/2016.

Ementa: Aposenta Maurel Gonçalves dos Santos Filho.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição ao servidor MOACIR GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, RG. 2.126.098/PR, no cargo de Motorista de Ônibus, no valor de R$ 1.012,02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 1.261/2015.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Resumo de Edital nº 06/2016 – Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para da execução da Obra de reforma e ampliação do Lar do Menor de Siqueira Campos.
ABERTURA: 02 de Junho de 2016 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal. Fone: (43) 3571-1122 – Departamento de Administração.
EDITAL COMPLETO: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 13 de Maio de 2016.
Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
CNPJ: 07.117.234/0001-62
REDAÇÃO JORNAL
Rua Piauí, 1546
Siqueira Campos - Paraná
(43) 3571-3946 | (43) 9934-4882
Site: www.correionoticias.com.br
diagramacao@correionoticias.com.br

INFORMATIVO
TODO MATERIAL E CONTEÚDO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES E NÃO EXPRESSAM NECESSARIAMENTE A OPINIÃO DESTE JORNAL.

REPRESENTAÇÃO
MERCONET Representação de Veículos de Comunicação LTDA
Rua Dep. Adão de A. Barbosa, 76 sala 03
Boa Vista - Curitiba/PR
Fone: 41 3015-4396 / Fax: 41 3015-3602

DIREÇÃO
Elizabete Dias
REDAÇÃO
Isaías Machado, Regiane Rumão, Gilberto Carneiro, Ramiro Machado
JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Rumão MTB 0015274/PR
DIAGRAMAÇÃO
André Machado
ADMINISTRATIVO
Glaucio Machado, Elizabete Machado
COLUNISTA
Glaucio Machado

CIRCULAÇÃO
Siqueira Campos, Tomazina, Carlópolis, Pinhalão, Curiúva, Figueira, Ventania, Sapopema, Jaboti, São Sebastião da Amoreira, Japira, Nova Fátima, Nova América da Colina, Jaboti, Nova Santa Bárbara, Santo Antônio do Paraíso, Santa Cecília do Pavão, Joaquim Távora, Santo Antônio do Paraíso, Cambará, Congonhinhas, Jacarezinho, Barra do Jacaré, Conselheiro Mairinck, Santo Antônio da Platina, Leópolis, Sertaneja, Ribeirão Claro, Pinhalão, Arapoti, Jaguariaíva, Sengés, São José da Boa Vista, Wenceslau Braz, Santana do Itararé, Jundiaí do Sul, Ibaiti, Curiúva, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Barra do Jacaré, Santa Amélia, Sertaneja, Boa Vista da Aparecida, Ribeirão Claro

FILIADO A
Associação dos Jornais Diários do Interior do Paraná
adi

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de acordo com a autenticidade dos documentos, atesta que visualizado abaixo no site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 162/2016 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 1º de junho de 2016 às 08h30min.
INICIO DA DISPUTA: 1º de junho de 2016 às 10h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: https://www6.caixa.gov.br/licitacoes/pregao_eletronico.asp. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381 - 6634 e/ ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 13 de maio de 2016.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

42248/2016

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 29/2016

OBJETO: Registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.
PROTOCOLO até as 13h45min do dia 03/06/2016.
ABERTURA: 03 de junho de 2016 – Hora: 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal – Tel: (43) 3571-1122
EDITAL COMPLETO – WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 16 de maio de 2016.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

42224/2016

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2016
OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para uso do Departamento Operacional da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10 DE JUNHO DE 2016, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 12.528,40 (doze mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2016
OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de fechamento de pré-moldado com churrasqueira no Centro Comunitário do Jardim Planalto, localizado na Rua 13 de Abril, esquina com Rua Jorge Nisinde, Lote nº 541, Quadra nº 11, Loteamento Por do Sol, TOLEDO/PR – REGIÃO 05 VILA INDUSTRIAL, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 07 de JUNHO de 2016, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R$ 269.030,32 (duzentos e sessenta e nove mil e trinta reais e trinta e dois centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

42321/2016

Entidades Municipais

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

TC	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
003/2016	FUNTEF PR	R$ 12.203,00	Projeto 46.096 – PI 01/2016	16/05/2016	Vigência de 13 meses a partir da data de assinatura
004/2016	FUNTEF PR	R$ 26.746,80	Projeto 46.096 – PI 01/2016	16/05/2016	Vigência de 13 meses a partir da data de assinatura
006/2016	FUNTEF PR	R$ 67.200,00	Projeto 45.997 – Chamada de Projetos 21/2015	16/05/2016	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura
007/2016	APC PUCPR	R$ 33.600,00	Projeto 46.032 - Chamada de Projetos 21/2015	16/05/2016	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

42290/2016

W.A.M
LICITAÇÕES

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA – ME, com sede à Rua Benjamin Constant, n.º 921 – Anexo Fundos - Centro, cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ: 20.973.477/0001-60, neste ato representada por seu representante legal: Sr. **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, brasileiro, engenheiro civil, casado, com CPF n.º 007.033.149-98 e RG n.º 6.501.589-7, nomeia e constitui:

OUTORGADO: WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA, brasileiro, casado, CPF nº. 042.283.589-77 e RG nº. 7.772.273-4, com endereço sito a Rua Conrado Schiffer, n.º 400 – Bloco 6 Apartamento 43, Jardim América, CEP 84.050-280, cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná.

Poderes: confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a clausula ***"et extra"***, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações, propostas de preços, e termo de renuncia, perante a órgãos da Administração Pública de quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal, dando tudo por bom, firme e valioso.

Poderes Especiais: Representar a outorgante em licitações de todas as modalidades, inclusive eletrônicas, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilicito, impugnações, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública.

A presente procuração é valida até 31/12/2016.

Ponta Grossa, 04 de Janeiro de 2016.

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK
CPF nº. 007.033.14[illegible]

2º TABELIONATO
RUA XV DE NOVEMBRO, 300
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR
Fone/Fax (42) 3223-8088 - 3223-8322
Glauco Motti Correia
TITULAR
Fac Juramentada

SELO Bifp5.gRuVB.ue3zK CTRL: LHec9.IbxS
Consulte em http://funarpen.com.br
2ºTabelionatoPG-PR#Reconheço por semelhança
a(s) seguinte(s) firma(s):
082861 MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK
Ponta Grossa, 05 de janeiro de 2016
Em test[illegible]da verdade
04128795(001-00024B323)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 449305011613082408812-1; Data: 05/01/2016 13:08:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C ACQ23852 NDWO;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

W.A.M LICITAÇÕES LT
20.973.477/0001-60 INSC.
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
(42) 3301-8323
wamlicitacoes@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/01/2016 às 14:31:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb09077072143b2278c0cdb991b46b35d56c9d798d264eb2686eec3a5
6d2efbcb438124b4c06f3a5caffab2c07863b61783fc14935d2633b240f77ba1fc23884d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WAM LICITACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/01/2017 às 03:17:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 469553

Código de Controle da Autenticação:

44930501161308240812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 449323021610031405O0-1; Data: 23/02/2016 10:03:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACX19919-1ROS;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

47 fls

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2016 às 08:13:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b42ff921530c083b53db0067df9a6104f21d1bf68eeec580af32d959c2fa49fc8438124b4c06f3a5caffab2c07863b817ba30e6fa41da7959d6c49c84157abb86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WAM LICITACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/02/2017 às 03:30:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 492033

Código de Controle da Autenticação:

44932302161003140500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

48 fls

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK, brasileira, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascida em 04/09/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas n.° 525 – Apto 52 – Edifício Torre di Lucca – Vila Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84040-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 007.840.999-36;

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 22 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.366.394-4, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF nº 057.678.049-90, inscrito no CREA/PR sob o nº 122.689/D.

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas n.° 525 – Apto 52 – Edifício Torre di Lucca – Vila Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84040-160, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.501.589-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 007.033.149-98, inscrito no CREA/PR sob o nº 94142/D.

Sócios componentes da empresa **WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONTRUÇÃO LTDA – ME,** Sociedade Empresária, sob o tipo sociedade limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na para Rua Silvio Romero, 660, Oficinas, CEP 84.040-220, Ponta Grossa – PR, arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41207922971 em 18/08/2014, resolvem por este instrumento particular de Alteração do Contrato Social, alterar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome empresarial passa a partir desta data para **WAM LICITAÇÕES LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar o objeto social para treinamentos, cursos e palestras na área de licitações públicas, prestação de serviços de escritório de apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados para área administrativa, comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, artefatos de cimento, mármores, granitos, pedras decorativas, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de portas eletrônicas, portas metálicas, insulfilm, materiais elétricos, materiais hidráulicos, comércio varejista de vidros e espelhos, materiais de consumo e

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 449318056161349370281-1; Data: 18/05/2016 13:49:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ65292-Q9G6;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

49 fls

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, tecidos, comercio varejista de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comercio de placas, luminosos, banners e adesivos, comercio de maquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de, veículos automotores, motos, caminhões, maquinas novos e usados, comércio de pneus câmaras e acessórios, comércio varejista de lubrificantes, comércio de embalagens de agua mineral, comércio varejista de extintores, comércio varejista de extintores para veículos, comércio varejista de equipamentos para fisioterapia, comércio varejista de água mineral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de bebidas, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura, jardinagem, carrinagem, prestação de serviços de construção civil, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilizações, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio de moveis de madeira e aço, serviços de sonorização e iluminação, serviços de alimentos para eventos e recepções, serviços de manutenção de veículos automotores, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o endereço para a Rua Benjamin Constant, 921, Anexo; Fundos, Centro, Ponta Grossa – Paraná, CEP 84010-380.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei número 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 08.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4493180616134937028 1-2; Data: 18/05/2016 13:49:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ65291-LZCG;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
WAM LICITAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60
NIRE: 41207922971

ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK, brasileira, maior, natural de Ponta Grossa - Paraná, nascida em 04/09/1981, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Amazonas n.º 525 – Apto 52 – Edifício Torre di Lucca – Vila Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84040-160, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 7.114.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 007.840.999-36;

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 22 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.366.394-4, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, CPF nº 057.678.049-90, inscrito no CREA/PR sob o nº 122.689/D.

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/03/1981, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Amazonas n.º 525 – Apto 52 – Edifício Torre di Lucca – Vila Estrela – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84040-160, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.501.589-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CPF nº 007.033.149-98, inscrito no CREA/PR sob o nº 94142/D.

Sócios componentes da empresa **WAM LICITAÇÕES LTDA ME** Sociedade Empresária, sob o tipo sociedade limitada, consoante os artigos 1.052 e seguintes do Código Civil, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Benjamin Constant nº 921, Anexo; Fundos - Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84010-380. arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o número 41207922971 em 18/08/2014, resolvem por este instrumento particular atualizar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas, no seu Contrato Social primitivo que, adequadas as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a esse tipo societário passa a ter a seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WAM LICITAÇÕES LTDA ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade será regida por este contrato social, e pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 449318051613493702B1-3; Data: 18/05/2016 13:49:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ65290-F8I4;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria. (art.997, II, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sede e foro na Rua Benjamin Constant nº 921, Anexo; Fundos - Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84010-380.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios quotistas.

CLAUSULA QUINTA: O Objeto social comércio varejista de materiais de construção, ferragens, ferramentas, artefatos de cimento, mármores, granitos, pedras decorativas, tintas e materiais para pintura, comércio varejista de portas eletrônicas, portas metálicas, insulfilm, materiais elétricos, materiais hidráulicos, comércio varejista de vidros e espelhos, materiais de consumo e descartáveis, materiais de utilidades domésticas, materiais de equipamentos de proteção individual, comércio de eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos e suprimentos de informática, comércio de produtos manufaturados, comércio de confecções de cortinas e persianas, cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, tecidos, comercio varejista de materiais esportivos e uniformes, comércio de brinquedos, materiais didáticos e pedagógicos, comércio de materiais escolares e materiais para escritórios, comércio de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, comercio de placas, luminosos, banners e adesivos, comercio de maquinas e equipamentos industriais, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio de peças e acessórios para veículos automotores, máquinas pesadas e caminhões, comércio de, veículos automotores, motos, caminhões, maquinas novos e usados, comércio de pneus câmaras e acessórios, comércio varejista de lubrificantes, comércio de embalagens de agua mineral, comércio varejista de extintores, comércio varejista de extintores para veículos, comércio varejista de equipamentos para fisioterapia, comércio varejista de água mineral, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de plantas e flores naturais, comércio varejista de bebidas, locação de tendas, toldos e pirâmides, prestação de serviços gráficos e de impressão, prestação de serviços de pintura, jardinagem, carrinagem, prestação de serviços de construção civil, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilizações, terraplanagens, pavimentação, serviços hidráulicos e elétricos, serviços de instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comércio de moveis de madeira e aço, serviços de sonorização e iluminação, serviços de alimentos para eventos e recepções, serviços de manutenção de veículos automotores, serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca CNJ 6.817-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 449318051613493702B1-4; Data: 18/05/2016 13:49:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADJ65289-N1NZ
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

54 fls

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de julho de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK	240.000	80	240.000,00
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	30.000	10	30.000,00
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	30.000	10	30.000,00
TOTAL	300.000	100	300.000,00

Parágrafo Único: O modo de integralização das quotas sociais será realizado de forma simultânea por todos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, neste ato a importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e a importância de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) a integralizar em moeda corrente do País no prazo de 04 (quatro) anos. (art. 1004 CC 2002).

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052 CC 2002).

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLAUSULA DÉCIMA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas, pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito de preferencia entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferencia dos demais sócios e ainda, se adquirir também quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CARTÓRIO AZEVEDO SANTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 449318051613493702B1-5; Data: 18/05/2016 13:49:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ65286-XSD7;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las, na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único – Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração do contrato, o comprovante do depósito em favor do juizo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da Sociedade compete aos sócios, **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA** e **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, já qualificados, cabendo-lhes todos os poderes necessários para **individualmente**, administrarem os negócios sociais, observando o disposto neste instrumento, podendo ainda representarem a Sociedade judicial e extrajudicialmente, bem como praticarem todo e qualquer ato de administração no interesse da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenham por escrito a anuência.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios **ADMINISTRADORES**, obrigarem a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma ou concederem em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado aos sócios **ADMINISTRADORES**, atuando individualmente, nomearem procuradores para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelo exercício da administração, é resguardado aos administradores o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada de comum acordo pelos os sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.670-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º § 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 449318051613493702B1-6; Data: 18/05/2016 13:49:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ65287-XE5M;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sol. Vicente Miranda Cavalcanti
Titular

54 fls

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social começará em 01 de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinadas pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá, também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de uma reunião convocada através de cartas convites com antecedência mínima de 08 (oito) dias aos sócios que representem a maioria absoluta do Capital. (art. 1.071 e 1.078 CC 2002).

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria dos votos, podendo, o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios, inclusive por justa causa da Sociedade e da transformação do tipo jurídico.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em até 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo, renuncia do direito do ingresso de herdeiros na sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou a quem de direito, com base

CARTÓRIO AZEVÊDO SANTOS – OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06187-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 449318051613493702B1-7; Data: 18/05/2016 13:49:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADJ65286-QXHJ;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

em balanço especial da sociedade, levantando para esse fim, que deverá ser realizado dentro do exercício anual em que ocorrer o fato, sendo os valores apurados, pagos em parcelas que poderão ser anuais ou mensais, desde que não excedam a 2 (dois anos) porém condicionados sempre à existência de resultados positivos (lucros), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Será observado o disposto no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002, quanto à liquidação da sociedade ou ainda poderá ser iniciada a liquidação se por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos ou por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica pela empresa ficará a cargo dos sócios **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 122.689/D e **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, devidamente inscrito no CREA/PR sob o nº **94142/D**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná, com preferencia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Ponta Grossa 18 de novembro de 2014.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 02.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 449318051613493702B1-8; Data: 18/05/2016 13:49:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ65285-MWUZ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Del. Valberto de Miranda Cavalcanti Titular

JUNTA COMERCIAL
56 fls
DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

WAM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 20.973.477/0001-60
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ponta Grossa 18 de novembro de 2014.

Ana Paula Egg Moro Gregorczyk

ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2015
SOB NÚMERO: 20146908163
Protocolo: 14/690816-3, DE 21/11/2014
Empresa:41 2 0792297 1
WAM LICITAÇÕES LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Agência Regional de P.G.
JUCEPAR
PONTA GROSSA

ANTÔNIO AZEVEDO SANTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 15.170-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 449318051613493702B1-9; Data: 18/05/2016 13:49:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ65284-6ZI8; Valor Total do Ato: R$ 3,75
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Rua Visconde de Miranda Cavalcanti
Titular

57 fls

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2016 às 09:08:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc5c0f743ed0664db39620c33c82947a4473bab7e500b010a791a6cb3
69fc119438124b4c06f3a5caffab2c07863b617ac46f851d8864ec85b0f2618fb1a15b1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WAM LICITACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 03:42:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 534242

Código de Controle da Autenticação:

44931805161349370281-1 a 44931805161349370281-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 029/**2016** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Ponta Grossa, 03 de Junho de 2016.

William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60
IE: 90674498-83
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR

W.A.M

LICITAÇÕES

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

A empresa W.A.M LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ N. 20.973.477/0001-60, sediada NA RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 – CENTRO DE PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-380, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa

Ponta Grossa, 03 de Junho de 2016.

William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60
IE: 90674498-83
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

60 fls

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WAM LICITAÇÕES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0792297-1	20.973.477/0001-60	18/06/2014	23/07/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BENJAMIN CONSTANT, 921-ANEXO: FUNDOS;, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84.010-380

Objeto Social
TREINAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, MÁRMORES, GRANITOS, PEDRAS DECORATIVAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTAS ELETRÔNICAS, PORTAS METÁLICAS, INSULFILM, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS, COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE CORTINAS E PERSIANAS, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO DE PLACAS, LUMINOSOS, BANNERS E ADESIVOS, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COMÉRCIO DE, VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOS, CAMINHÕES, MAQUINAS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PNEUS CÂMARAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE AGUA MINERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS E PIRÂMIDES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, JARDINAGEM, CARRINAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IMPERMEABILIZAÇÕES, TERRAPLANAGENS, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO DE MOVEIS DE MADEIRA E AÇO, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE ALIMENTOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2016

16/281580-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 162819803 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 16/05/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ.77.966.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WAM LICITAÇÕES LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0792297-1	20.973.477/0001-60

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)			
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK 007.033.149-98	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA 057.678.049-90	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK 007.840.999-35	240.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/01/2015 Número: 20146908163
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2016

16/281980-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

61 fls

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o numero 162819803 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

SIMPLES
NACIONAL

Busca

Simples
Serviços

Simei
Serviços

Início | Voltar | Av

ısulta Optantes

ıata da consulta: 22/03/2016
Identificação do Contribuinte

NPJ : **20.973.477/0001-60**
ome Empresarial : **WAM LICITACOES LTDA - ME**

Situação Atual

ituação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 18/08/2014**

ituação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

gendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

ventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

MUN SIQUEIRA CAMPOS
64 fls

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
79840309 SSP/SP

CPF
794.377.378-00

DATA NASCIMENTO
13/01/1956

FILIAÇÃO
ISMENIO RODRIGUES

ANA SOARES RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO
27/07/1977

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPORANGA, SP

DATA EMISSÃO
16/06/2015

61180099525
SP677236166

DETRAN-SP/SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

11661667 4

11661667 4

63

CONFERE COM O ORIGINAL

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ:07.050.718/0001-31 IE:35120326964

Rua OLIVEIRA RAMOS 664 Riversul-SP

Tel/Fax:(15) 3571-1491 E-mail:miudo612@gmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ISMENIO RODRIGUES NETO -ME estabelecida na rua OLIVEIRA RAMOS nº.664, na cidade de RIVERSUL, estado de SÃO PAULO CEP 18.470-000,Telefone(15) 3571-1491 ,inscrição estadual 351.203.269.64 e CNPJ sob nº.07.050.718/0001-31 neste ato representada por seu proprietário ISMENIO RODRIGUES NETO, BRASILEIRO, CASADO portador do cpf 270.638.218-06 e do rg 24.703.39-35 data de nascimento 24/03/1978 residente e domiciliado na rua OLIVEIRA RAMOS 664, cidade de RIVERSUL estado de SÃO PAULO.

OUTORGADO: MARCOS ANTONIO RODRIGUES, BRASILEIRO, CASADO, empresário, CPF nº.794.377.378-00, Cédula de Identidade nº.7.984.030-9 ,data de nascimento 13/01/1956 ,residente e domiciliado na cidade de RIVERSUL , na rua João Antonio, nº70, Estado de SÃO PAULO CEP:18470-000

OBJETIVO e PODERES:

Amplos, gerais, ilimitados e especiais poderes para gerir e administrar a empresa ISMENIO RODRIGUES NETO-ME, com sede em RIVERSUL estado de SÃO PAULO inscrita no CNPJ numero 07.050.718/0001-31 no trato de quaisquer assuntos inclusive junto a repartições publicas federais, estaduais ou municipais de qualquer localidade do território nacional, podendo participar de licitações de qualquer natureza.

ISMENIO RODRIGUES NETO

CPF N 270.638.218-06

CONFERE COM O ORIGINAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA JOAQUIM CÂNDIDO BARBOSA, 295 - 18470-000 - RIVERSUL - SP - TEL. 55+15 3571-1120
OFICIAL: PAULO ROBERTO DE ALMEIDA

Reconheço a firma supra por semelhança de **ISMÊNIO RODRIGUES NETO.** Dou fé. //
Riversul (SP), 31 de março de 2.016. //

CACILDA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO BURATTO – PREPOSTA ESCREVENTE
Valor recebido p/ firma R$ 8,18 - Selos pagos por verba. ////////////////////
Válido somente com o selo de autenticidade. ////////////////////

118984 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
0876AA005032

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 24.703.393-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/ABR/95

NOME ISMENIO RODRIGUES NETO

FILIAÇÃO MARCOS ANTONIO RODRIGUES

E ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NATURALIDADE ITARARE -SP

DATA DE NASCIMENTO 22/MAR/1978

DOC. ORIGEM ITAPORANGA SP
RIVERSUL
CN:LV.A22 /FLS.219 /N.001307

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Ismenio Rodrigues Neto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

107-6

MUN. SIQUEIRA CAMPOS
66 fls
ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
270.638.218-06

Nome
ISMENIO RODRIGUES NETO

Nascimento
22/03/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
5FDE.110B.B24E.02CF

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:42:54 do dia 02/06/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

62 fls

Requerimento de Empresário

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
4744099	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Secundária(s)	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
1813099	VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIC A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A
1813001	VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
4321500	SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante/assistente/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
01799[illegible]9-2

CONFERE COM O ORIGINAL

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

66 fls

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATOS:
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4322302	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTES E PEÇAS)
4530703	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE
4530705	DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4642702	EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4665600	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE
4669999	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4712100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO
4729699	DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE
4721104	ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
917998849-2

CONFERE COM O ORIGINAL

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

69 fls

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

(mãe)
ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital,

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4723700	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
4755502	E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO
4755503	DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO
4772500	VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
4789008	RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E
4756300	ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PEÇA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS
4754702	DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA
4759801	DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO
4754703	VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017998849-2

CONFERE COM O ORIGINAL

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

70 fls

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4744001	VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB
4741500	ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE MAQUINAS E
4742300	EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO
4744005	ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR FOTOCÓPIAS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
4789007	COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E
4752100	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4761001	
4761003	
4789001	
4763603	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET

017998849-2

CONFERE COM O ORIGINAL

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4763602	
4763601	
4763604	
4757100	
4789005	
4789099	
4759899	
9512600	
9521500	
7733100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/diretor/gerente/titular/sócio)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
017998849-2

CONFERE COM O ORIGINAL

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

(mãe)
ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
7739099	
6209100	
8219901	
8599603	
4753900	
9511800	
4751202	
6201501	
4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante/administrador/liquidante/síndico)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO | REGISTRO | CONTROLE INTERNET
017998849-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO BORGES
SECRETÁRIA GERAL
27.291/16-9

CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls 73

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35120326964		19/10/2004	01/10/2004	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
MENIO RODRIGUES NETO	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
07.050.718/0001-31	RUA OLIVEIRA RAMOS	664	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	RIVERSUL	SP	18470-000	R$	30.000,00

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS)
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTES E PEÇAS)
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

74 fls

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PEÇA E CAMPING
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR
FOTOCÓPIAS
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
:PARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

TITULAR

NOME					
ISMENIO RODRIGUES NETO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
ALAMEDA JASMINS		1			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RANCHO DOS ARCOS	BOITUVA	SP	18550-000	247033935	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
270.638.218-06	TITULAR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
26/01/2016	027.291/16-9

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ISMENIO RODRIGUES NETO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTES E PEÇAS) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PEÇA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR FOTOCÓPIAS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Signature Not Verified
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30680294876
Date: 2016.05.20 12:39:52 -03:00
Reason: Autenticação da Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35120326964
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/05/2016

JUCESP imprensaoficial SELO DE AUTENTICIDADE
Certidão Simplificada emitida para MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR:22500431835
[Autenticidade: 71468946] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ:07.050.718/0001-31 IE:35120326964
Rua OLIVEIRA RAMOS 664 Riversul - SP
Tel/Fax:(15) 3571-1491 E-mail:miudo612@gmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **029/2016** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

RIVERSUL, 02 DE JUNHO DE 2016

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
RG 7.984.030-9 CPF 794.377.378-00
(representante legal)

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ:07.050.718/0001-31 IE:35120326964
Rua OLIVEIRA RAMOS 664 Riversul - SP
Tel/Fax:(15) 3571-1491 E-mail:miudo612@gmail.com

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

A empresa ISMENIO RODRIGUES NETO - ME, CNPJ N. 07.050.718/0001-31, sediada na Rua Oliveira Ramos nº 664, Riversul - SP, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de MICRO EMPRESA.

RIVERSUL, 02 DE JUNHO DE 2016

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
RG 7.984.030-9 CPF 794.377.378-00
(representante legal)

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a proponente, Empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME (Empresa enquadrada na Lei nº 123/2006 – Microempresa)**, com sede na **Rua Santos Dumont, nº 3.212, SALA B, centro, Maringá-Pr** , devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **20.510.631/0001-68** e Inscrição Estadual n.º **90667627-31**, neste ato representada por sua Sócia- **Administradora** Sra. **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE,** portadora da Cédula de Identidade n.º **6.030.583-8** e CPF n.º **930.357.809-00,** brasileira, casada, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá-Paraná, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. **DAVID HERIK PINHO,** portador de Cédula de Identidade **nº 9.498.332-0 SSP/PR** e CPF n.º **052.225.309-14,** a quem confere amplos poderes para representar a **Empresa BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA-ME** perante ao *PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR* no que se referir ao **Pregão Presencial nº 029/2016** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO, ASSINAR A ATA DA SESSÃO E CONTRATOS, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Maringá (Pr), 30 DE MAIO DE 2016

ALUISIO BORNIA 3º TABELIONATO DE NOTAS

Sócia-Proprietária: CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
RG Nº 6.030.583-8 - CPF Nº 930.357.809-00

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

ANEXO V
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016
CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.510.631/0001-68, sito a RUA SANTOS DUMONT – 3212 B CENTRO – MARINGÁ- PR, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. DAVID HERIK PINHO, BRASILEIRO, CASADO, AUX. ADMINISTRATIVO; inscrito no CPF nº. 052.225.309-14; portador do RG nº. 9.498.332-0 SSP/PR, residente em RUA PALMITAL, 454, JD IMPERIAL, MARINGÁ- PR, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

MARINGA (PR) 30 DE MAIO DE 2016.

BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.510.631/0001-68 CAD/ICMS-PR: 906.67627-31
NIRE: 412.0788390.8

6 fls

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Fundos, Zona 01, CEP 87013-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR e CPF n.º 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringa, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Fundos, Zona 01, CEP 87013-050 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR e CPF 930.357.809-00,

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, com sede e foro em Maringa, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Sala: B, Zona 01, CEP 87013-050, inscritas no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo em conformidade com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:
Altera-se o ramo de atividade da empresa que era : COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; PRODUÇÃO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, **fica alterado para**:

Atividade Principal	**CNAE**
Comercio varejista de artigos esportivos	4763-6/02
Atividades Secundárias	
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio	4753-9/00
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
Comercio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
Comercio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
Produção e promoção de eventos esportivos	9319-1/01
Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	9319-1/99
Gestão de instalações de esportes	9311-5/00
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	7721-7/00
Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01
Comercio varejista de calçados	4782-2/01
Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
Lojas de departamentos ou magazines	4713-0/01
Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 17:04 SOB Nº 20160675324.
PROTOCOLO: 160675324 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160675324. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

Comercio varejista de artigos de armarinho	4755-5/02
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	3299-0/99
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	1359-6/00
Outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente	9329-8/99
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

CLAUSULA SEGUNDA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com a disposição do presente instrumento.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ANDRE LUIZ BERTOLASCE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Fundos, Zona 01, CEP 87013-050, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.018.740-1, expedida pelo I.I.PR e CPF n.º 019.216.599-20;

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada em Maringa, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Fundos, Zona 01, CEP 87013-050 portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.030.583-8 expedida pelo I.I.PR e CPF 930.357.809-00,

Sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, com sede e foro em Maringa, Estado do Paraná, sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Sala: B, Zona 01, CEP 87013-050, inscritas no CNPJ sob nº 20.510.631/0001-68, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0788390.8 em sessão de 17/06/2014, resolvem por este instrumento modificar e consolidar seu contrato primitivo em conformidade com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome comercial de BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, e tem sua sede e domicilio em Maringá, Estado do Paraná sito à Rua Santos Dumont nº 3212, Sala: B, Zona 01, CEP 87013-050.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 17:04 SOB Nº 20160675324.
PROTOCOLO: 160675324 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160675324. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.510.631/0001-68 CAD/ICMS-PR: 906.67627-31
NIRE: 412.0788390.8

fls

CLAUSULA SEGUNDA:
O Capital Social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) totalmente integralizado, divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
a) ANDRE LUIZ BERTOLASCE	300	R$ 300,00
b) CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE	29.700	R$ 29.700,00
Totais	30.000	R$ 30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:
O ramo de atividade da empresa é de :

Atividade Principal	**CNAE**
Comercio varejista de artigos esportivos	4763-6/02
Atividades Secundárias	
Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio	4753-9/00
Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01
Comercio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03
Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00
Comercio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02
Produção e promoção de eventos esportivos	9319-1/01
Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	9319-1/99
Gestão de instalações de esportes	9311-5/00
Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	7721-7/00
Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01
Comercio varejista de calçados	4782-2/01
Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00
Lojas de departamentos ou magazines	4713-0/01
Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00
Comercio varejista de artigos de armarinho	4755-5/02
Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	3299-0/99
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	1359-6/00
Outras atividades de recreação e lazer não especificados anteriormente	9329-8/99
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01

CLAUSULA QUARTA:
O prazo de duração da sociedade é indeterminado e a mesma iniciou suas atividades em 05 de Junho de 2014.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 17:04 SOB Nº 20160675324.
PROTOCOLO: 160675324 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160675324. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 20.510.631/0001-68 CAD/ICMS-PR: 906.67627-31
NIRE: 412.0788390.8

CLAUSULA QUINTA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA:
A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, a qual cabe a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA SETIMA:
Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLAUSULA OITAVA:
Fica investida na função de administradora da sociedade a sócia **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, dispensada da prestação de caução.

CLAUSULA NONA:
Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo conselho unânime na assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:
A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma :

A) 20% (vinte por cento) no prazo de três meses,
B) 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses,
C) 50% (cinqüenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 17:04 SOB Nº 20160675324.
PROTOCOLO: 160675324 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160675324. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

4 fls

I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (Trinta) dias;

II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (Trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade em 06 (Seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (Trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A Reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por ¾ (Três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA:

Os sócios DECLARAM para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano de constituição, o limite fixado no Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no parágrafo 4º do artigo 3º daquela Lei.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 17:04 SOB Nº 20160675324.
PROTOCOLO: 160675324 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160675324. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:
Para os casos omissos neste contrato, se aplicara então as normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA NONA:
Declara os sócios e os administradores não estar impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em **VIA UNICA**, que será assinada por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringa -Pr, 21 de Janeiro de 2016.

ANDRE LUIZ BERTOLASCE

ALUISIO BORNIA 3º TABELIONATO DE NOTAS

CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE

ALUISIO BORNIA 3º TABELIONATO DE NOTAS

Testemunhas:

Erlon de Oliveira Precinotto
Rg: 5.942.087-9/Pr

Leticia Maria Calizotti da Silva
Rg:8.620.770-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 17:04 SOB Nº 20160675324.
PROTOCOLO: 160675324 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160675324. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

3º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Alvisio Roberto Bornia - Oficial
Rua Wenceslau Luz, 1156 - Sala 08 - Centro Cívico - Mariaiva - Paraná - CEP 86.950-000 - Fone: 44-3222-1044

Selo Digital nº QbGvc.98J1r.tGbUl-jSWuL.ImsD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ANDRE LUIZ BERTOLASCE e CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE. Dou fé. Mariaiva-Paraná, 25 de janeiro de 2016.
Em Testº da Verdade
Audrei Cristina de Andrea Moraes - Escrevente

3º Tabelionato de Notas - Alvisio Bornia - Alvisio Roberto Bornia - Tabelião - Audrei C. A. Moraes - Esc. Juramentado - Mariaiva - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2016 17:04 SOB Nº 20160675324.
PROTOCOLO: 160675324 DE 03/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160675324. NIRE: 41207883908.
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 12/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 9.498.332-0
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 9.498.332-0
DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/12/2008
NOME: DAVID HERIK PINHO
FILIAÇÃO: MARCOS JUNIOR DE PINHO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
NATURALIDADE: MARINGÁ/PR
DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1988
DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
C.NASC=48218, LIVRO=140A, FOLHA=271
CPF: 052.225.309-14
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 029/**2016** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

MARINGA (PR) 30 DE MAIO DE 2016.

BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0788390-8	20.510.631/0001-68	17/06/2014	05/06/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTOS DUMONT, 3212-SALA B, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.013-050

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA,PRODUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, GESTÃO DE INSTALAÇÃO DE ESPORTES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS , COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS , PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE 930.357.809-00	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANDRE LUIZ BERTOLASCE 019.216.599-20	300,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 12/02/2016 Número: 20160675324	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 24 de maio de 2016

16/336112-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 163361126 na Consulta de Autenticidade.
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 24/05/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

A empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, CNPJ Nº 20.510.631/0001-68, sediada RUA SANTOS DUMONT – 3212B – CENTRO – MARINGA - PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de MICROEMPRESA.

MARINGA (PR) 30 DE MAIO DE 2016.

BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR

91 fls

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29023011150834580510-1; Data: 30/11/2015 08:34:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM07592-3FUS;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

96 f.s

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/04/2016 às 16:48:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf0e45cfdbaaae20a17d2d053cd1eca45b98a4bef3873a92281e7a38f7d
abb453379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa1f89bda4fb898c4eda955ef2d3b64391

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/12/2016 às 09:10:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 456952

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - lojas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94

R3 113

PROCURAÇÃO

A empresa **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 13.258.144/0001-94, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – salas 12 e 13 – platina shopping – Centro – Santo Antônio da Platina – PR – CEP: 86.430-000, neste ato representada pelo **Sr.** Leandro Arrabaça Barbosa, na qualidade de sócio administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade nº 7.873.757-3, CPF: 042.898.579-30, residente à Rua Edgard Vieira de Azevedo,nº 88- Jardim Murakami na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador a Sr Alex Junior Vieira portador do RG 11.083.944-8 CPF 076.665.089-80 Rua Da Paz nº 135, na cidade Santo Antônio da Platina no estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas e atas, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

- VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 19/07/2016

Santo Antônio da Platina - PR, 19 de abril de 2016

LETTECH IND. E COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 13.258.144/0001-94
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA
EMPRESARIO
CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa,777 - Sto.Antonio da Platina-Paraná -
Fone(43)3534-3634
Selo:LozGc.9tJBX.IG3SP, Controle: JcbwH.DSCS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de RO ARRABAÇA BARBOSA. Dou fé. 20 de 2016
Em Test da Verdade
a Aparecida Murba dos Santos - escrevente juramentada

Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO RITTI
Ofício do Tabelionato e Protestos
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.735/2005 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29022004161655440208-1; Data: 20/04/2016 16:55:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADP81375-VJLS
Valor Total do Ato: R$ 3,70
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Vasconcelos Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 15:57:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87beff01d0a98f893081f846426177841
40379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa5610d2a1addb9421633835d77b60867b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/04/2017 às 04:02:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 520617

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

94 fls

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Instrumento particular de alteração de contrato social, que entre si fazem, as partes:

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e,

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 8.697.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 400 – Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de **"LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME"**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 26 e 27 – Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP nº 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, alterar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira – A sociedade que tinha sede à Rua Floriano Peixoto, 380 Lojas 26 e 27 – Platina Shopping, Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000, passa a ter sua sede na **RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 – LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, EM SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR, CEP 86430-000.**

Cláusula Segunda – Ficam estabelecidos os seguintes objetivos sociais:

1ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);

2ª - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 2621-3/00);

3ª - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 2622-1/00);

4ª – COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 4651-6/01);

5ª – COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 4651-6/02);

RUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,

ORATÓRIOS (CNAE – 4645-1/01);

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290230111508344600026-1; Data: 30/11/2015 08:34:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo normal C; ACM07691-XOHE; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valserlo Miranda Cavalcanti
Titular

96 fls

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

7ª - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);

8ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE – 4645-1/03);

9ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);

10ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);

11ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4712-1/00);

12ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE - 4721-1/04);

13ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);

14ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);

15ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);

16ª - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/02);

17ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);

18ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);

19ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);

20ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);

21ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);

22ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);

23ª – COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);

24ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);

25ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);

26ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2902301115083446002G-2, Data: 30/11/2015 08:34:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM07660-LSAC, Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

97 fls

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

28ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);

29ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);

30ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);

31ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);

32ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);

33ª – COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);

34ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE - 4772-5/00);

35ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);

36ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4789-0/01);

37ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);

38ª – COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);

39ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);

40ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);

41ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);

42ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);

43ª - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);

44ª - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);

45ª - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);

46ª - FOTOCÓPIAS (CNAE - 8219-9/01);

MÁTICA (CNAE - 8599-6/03);

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2902301115083446002G-3; Data: 30/11/2015 08:34:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACM07689-GRTA;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

98 fls

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

48ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);

49ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);

50ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);

51ª - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);

52ª - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei. N.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 11 de Janeiro de 1983, Natural de Engenheiro Beltrão – PR, empresário, RG n.º 7.873.757-3 SSP/PR e CPF n.º 042.898.579-30, residente e domiciliado a Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000 e.

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, maior, solteira, nascida em 08 de Setembro de 1987, Natural de Santo Antônio da Platina - PR, empresária, RG n.º 8.697.751-6 SSP/PR e CPF n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada a Rua José Bonifácio, 400 – Centro, em Santo Antônio da Platina – PR, CEP 86430-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, que gira com o nome empresarial de **"LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME"**, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 12 e 13 – Platina Shopping, Centro, Santo Antônio da Platina – PR, CEP nº 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n. º 41206976791, sessão de 04 de fevereiro de 2011 e inscrita no CNPJ 13.258.144/0001-94, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2902301115083446002 6-4; Data: 30/11/2015 08:34:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM07568-FOUG; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

Cláusula 1ª. - A sociedade empresaria girará sob o nome empresarial de "LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME", regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula 2ª. – A sede social fica na cidade de Santo Antônio da Platina – PR, na Rua Floriano Peixoto, 380 – Lojas 12 e 13 – Platina Shopping, Centro, CEP nº 86430-000, tendo por foro o mesmo município e comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

DOS OBJETIVOS. DURAÇÃO.

Cláusula 3ª. – Constituem objetivos sociais:

1ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/01);
2ª - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 2621-3/00);
3ª - FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 2622-1/00);
4ª – COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 4651-6/01);
5ª – COM. ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE – 4651-6/02);
6ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE – 4645-1/01);
7ª - COM. ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA (CNAE 4645-1/02);
8ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE – 4645-1/03);
9ª - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E PEÇAS (CNAE 4664-8/00);
10ª - COM. VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE 4773-3/00);
11ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM (CNAE - 4712-1/00);
DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES (CNAE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2902301115083446002 6-5, Data: 30/11/2015 08:34:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM07687-UOTV; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

13ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE - 4723-7/00);

14ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (CNAE - 4729-6/99);

15ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE - 4742-3/00);

16ª - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE - 4751-2/02);

17ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4752-1/00);

18ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE - 4753-9/00);

19ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE - 4754-7/01);

20ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE - 4754-7/02);

21ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO (CNAE - 4754-7/03);

22ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE - 4755-5/02);

23ª – COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE - 4755-5/03);

24ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4756-3/00);

25ª - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO (CNAE - 4757-1/00);

26ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS (CNAE - 4759-8/01);

27ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 4759-8/99);

28ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE - 4761-0/01);

29ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE - 4761-0/03);

30ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE - 4763-6/01);

31ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE - 4763-6/02);

32ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS (CNAE - 4763-6/03);

[illegible]OS DE CAÇA PESCA E CAMPING (CNAE - 4763-6/04);

[illegible] COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE

[illegible]5/00);

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2902301115083446002 6-6 Data: 30/11/2015 08:34:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C ACM07586-UGXW
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

101 fls

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

35ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE - 4781-4/00);

36ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS (CNAE - 4789-0/01);

37ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE - 4789-0/05);

38ª – COM. VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE - 4789-0/07);

39ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM (CNAE - 4789.0/08);

40ª - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS (CNAE - 4789-0/99);

41ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR (CNAE 3319-8/00);

42ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS (CNAE 3312-1/03);

43ª - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (CNAE - 4321-5/00);

44ª - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA (CNAE - 6201-5/00);

45ª - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CNAE - 6209-1/00);

46ª - FOTOCÓPIAS (CNAE - 8219-9/01);

47ª - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA (CNAE - 8599-6/03);

48ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS (CNAE - 9511-8/00);

49ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (CNAE - 9512-6/00);

50ª - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE - 9521-5/00);

51ª - LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM (CNAE 7739-0/99);

52ª - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPS. PARA ESCRITÓRIO (CNAE 7733-1/00).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.310-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29023011150834460026-7; Data: 30/11/2015 08:34:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM07685-AAMG; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

zo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

larço de 2011.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. - O Capital Social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA	47.500	Quotas	R$ 47.500,00	95%
STEPHANI C. REIS DE CASTILHO.....	2.500	Quotas	R$ 2.500,00	5%
TOTAL	**50.000**	**Quotas**	**R$ 50.000,00**	**100%**

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que alienar a terceiros, deverá comunicar ao outro cotista dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro do prazo de dez dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta do outro, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 6ª - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - Modificação do contrato social; incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

II - [illegible]ovar as contas dos administradores, até o último dia do [illegible]o do exercício social; designar administradores em ato [illegible]; destituição, de administradores; fixar a remuneração

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290230111508344600026-8 Data: 30/11/2015 08:34:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM07664-SXFM;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

dos administradores; nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de concordata e outros assuntos de interesse social;

§ 2º. - As decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

I - No inciso I, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;

II - No inciso II, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social;

§ 3º. - As convocações dos sócios para as reuniões serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido de sócio.

I - A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II - A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número; o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; a reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º. - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I - Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões; ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

liberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que cis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo ermetas de poupança, com base em um balanço patrimonial

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2902301115083446002G-9; Data: 30/11/2015 08:34:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACM07683-4R36;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA** e **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** já qualificados acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Cláusula 8ª - Compete aos **administradores:**

I - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; os administradores, poderão agir, em **conjunto ou individualmente**, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

II - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002);**

III – Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

DO CONSELHO FISCAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29023011150834460026-10; Data: 30/11/2015 08:34:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM07682-WHHR;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

65 fls

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

especial levantado para este fim, na data de exclusão; quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização do capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá aos sócios, **LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA** e **STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO** já qualificados acima, por prazo indeterminado, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).**

Parágrafo Único: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Cláusula 8ª - Compete aos **administradores:**

I - A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social; a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado; fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios; os administradores, poderão agir, em **conjunto ou individualmente**, representando e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais;

II - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002);**

III – Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

DO CONSELHO FISCAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 29023011160834460026-11; Data: 30/11/2015 08:34:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACM07581-S9QX;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

106 fls

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 9ª - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada à participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, inciso II deste instrumento.

§ 1º. - Os **lucros**, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão na proporção de sua participação no capital social;

§ 2º. – Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício;

§ 3º. – Os **prejuízos** apurados serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social;

§ 4º. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha.

Parágrafo Único – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em [illegible] vantado na data do evento.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.573-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2902301116083446002612; Data: 30/11/2016 08:34:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM07660-SXKI;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br

JOSÉ SIQUEIRA CAMPOS
107 fls

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CNPJ 13.258.144/0001-94

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula 12ª. - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula 13ª. - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Cláusula 14ª. – os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que, não estão condenados em nenhum dos crimes previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, quais sejam: condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Santo Antonio da Platina – PR, 10 de Janeiro de 2013.

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

STEPHANI C. REIS DE CASTILHO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.875-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2902301116083446002G-13; Data: 30/11/2015 08:34:2[illegible]70-6, DE 11/01/2013
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACM07879-GAXO
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valcenio Alves de Carvalho
Titular

AL DO PARANA
IAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
TRO EM 15/01/2013
30013706
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/12/2015 às 09:35:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0887b8fc1daeb02a4f805f633b37a20eb63391a2273478e25773ce05b5
d25675379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fae38c1896e1fb713725b49fc1fb63b7c0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/12/2016 às 09:10:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 456951

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

29023011150834460026-1 a 29023011150834460026-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

10ª fls

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/03/2011, NIRE: 41.2.0697679-1, CNPJ: 13258144/000194** , estabelecida na RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LOJAS 12 E 13 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR, CEP: 86430000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR - PR, 15 de Setembro de 2014

Sócio: LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Sócio: STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23 SET. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2014
SOB NÚMERO: 20145730913
Protocolo: 14/573091-3, DE 18/09/2014
Empresa:41 2 0697679 1
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.733/2004 atesto a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29020807150816410671-1; Data: 08/07/2015 08:17:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABT24186-PXQX
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tabª Valderlia Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2015 às 11:12:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0daa1539098e751a32b570c542e598201283aaf6614f0544a90deb3c2
84df7ef379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa5406d03bccba3a14a8d326f3102f4b93

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/07/2016 às 03:53:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 397161

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência de República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

29020807150816410671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0697679-1	13.258.144/0001-94	04/02/2011	01/03/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380-LOJAS 12 E 13 PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; FABRICA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE AÚDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato

CURITIBA - PR, 31 de maio de 2016

16/340135-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 163401357 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado para Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/05/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0697679-1	13.258.144/0001-94

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)			
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO 056.789.089-95	2.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA 042.898.579-30	47.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/09/2014 **Número:** 20145730913

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 31 de maio de 2016

16/340135-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 163401357 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - lojas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antonio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000
INSCR - 90549931-93
CNPJ - 13.258.144/0001-94

JOSÉ SIQUEIRA CAMPOS
PREFEITURA MUNICIPAL
113 fls

ANEXO II DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 029/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 03 DE JUNHO DE 2016

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - Lojas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000
INSCR - 90549931-93
CNPJ - 13.258.144/0001-94

144 fls

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA inscrita no CNPJ n 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3 declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 03 DE JUNHO DE 2016

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3365299-2 SESP PR

CPF
475 374 429-91

DATA NASCIMENTO
17/12/1961

FILIAÇÃO
MANOEL DE SOUZA
MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00384405.28

VALIDADE
16/09/2019

1ª HABILITAÇÃO
25/04/1991

OBSERVAÇÕES
A;X;H

LOCAL
JACAREZINHO, PR

DATA EMISSÃO
18/09/2014

15137143814
PR907849681

DETRAN PR(PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
994855620

PROIBIDO PLASTIFICAR
994855620

CONFERE COM O ORIGINAL

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

116 fls

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.492.065/0001-00, sito a Rua Paraná, 845, Centro, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 475.374.429-91 portador do RG nº. 3.365.299-2/SSP-PR, residente em Jacarezinho/PR, na Rua Benjamin Constant, nº 466, Centro, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos/PR, 03 de junho de 2016.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

00.492.065/0001-00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CPF: 475.374.429-91
Rua Paraná, 845 - Centro
Jacarezinho / PR - CEP 86400-000

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Republica
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110421671-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO HENRIQUE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL DE SOUZA	MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/12/1961	33652992	SSP	PR	475 374 429-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA BENJAMIN CONSTANT	466

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86400000

MUNICÍPIO	UF
JACAREZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA PARANÁ	861

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86400000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACAREZINHO	PR	BRASIL	pratiqueesportes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 4763602 4761400 4763603 4754701 4751201 4755502 1412601 (CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF N. RE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/02/1995	00.492.065/0001-60		JUN	1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/tutor/curador/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/07/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Elizlane Dionisio
RG 10.296.845-0 / PR
Agencia Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
20/07/2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2015
SOB NÚMERO: 20154873691
Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015
Nire sede: 41 0421671 2
HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS
JUNTA COMERCIAL
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL REGIONAL JACAREZINHO - PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500430742

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110421671-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO HENRIQUE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)
MANOEL DE SOUZA

(mãe)
MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/12/1961	33652992	SSP	PR	475.374.429-91

EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor)

COMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA BENJAMIN CONSTANT	466

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86400000

MUNICÍPIO	UF
JACAREZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PARANÁ	861

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86400000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACAREZINHO	PR	BRASIL	pratiqueesportes@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4782201 Atividades secundárias 1340599 4763601 4761003	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
20/02/1995	00.492.065/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/07/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Eliziane Dionisio
RG 10.266.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
REGISTRO

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2015
SOB NUMERO 20154873691
Protocolo: 15/487369-1, DE 20/07/2015
Processo: 41 1 0421671 2
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCACOS - E
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL
JACAREZINHO - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500430742

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110421671-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO HENRIQUE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL DE SOUZA	MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/12/1961	33652992	SSP	PR	475.374.429-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA BENJAMIN CONSTANT	466

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86400000

MUNICÍPIO	UF
JACAREZINHO	PR

leclara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e equer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PARANÁ	845

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86400000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACAREZINHO	PR	BRASIL	milenioesportes@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4782201 Atividades secundárias: 4763602, 4781400, 4763603, 4754701, 4751201, 4755502, 1412601, (CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/02/1995	00.492.065/0001-00			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
João Henrique de Souza Calçados EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
13/10/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eliziane Dionisio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PF
DELEGATÁRIA
30/10/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014
SOB NÚMERO: 20146522795
Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014
NIRE: 41 1 0421671 2
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400240748

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41104216712

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): JOAO HENRIQUE DE SOUZA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai): MANOEL DE SOUZA

(mãe): MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento): 17/12/1961

IDENTIDADE (número): 33652992

Órgão Emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 475.374.429-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA BENJAMIN CONSTANT

NÚMERO: 466

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 86400000

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

NÚMERO: 845

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA PARANÁ

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 86400000

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): milenioesportes@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal: 4782201

Atividades secundárias: 1340599, 4763601

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20/02/1995

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 00.492.065/0001-00

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior:

UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): João Henrique de Souza Calçados EPP

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eliziane Dionisio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
30/10/2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2014
SOB NÚMERO: 20146522796
Protocolo: 14/652279-6, DE 29/10/2014
Empresário: 41104216712
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS -
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO - PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400240748

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110421671-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão universal

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL DE SOUZA	MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
17-12-1961	3.365.299-2	SSP	PR	475.374.429-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA BENJAMIN CONSTANT	466

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86400-000	

MUNICÍPIO	UF
JACAREZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	023	ABERTURA DE FILIAL NA UF
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PARANÁ	1054

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86400-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACAREZINHO	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4782-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
Atividades secundárias: 4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☐
20-02-1995	00.492.065/0001-09			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)

João Henrique de Souza - Calçados - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03-10-2012	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Eliziane Dionisio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
11/10/12

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2012
SOB NÚMERO: 41901302442
Protocolo: 12/668538-0, DE 05/10/2012
Empresa(s) 1 0421671 2
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO - PR

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110421671-2	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOAO HENRIQUE DE SOUZA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
MANOEL DE SOUZA	MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
17/12/1961	33652992	SSP	PR	475.374.429-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA BENJAMIN CONSTANT	466

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	86400000

MUNICÍPIO	UF
JACAREZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PARANA	845

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LOJA A	CENTRO	86400000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACAREZINHO	PR	BRASIL	milenioesportes@yahoo.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4782201 Atividades secundárias: 4763602, 4781400, 4763603, 4754701, 4751201, 4755502, 1412601, 1340599	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
20/02/1995	00.492.065/0001-00			JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/12/2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Luana de Oliveira Corrêa
RG 9.807.540-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA
01/04/14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2014
SOB NÚMERO: 20140720510
Protocolo: 14/072051-0, DE 04/02/2014
Empresa:41 1 0421671 2
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

AGÊNCIA REGIONAL JACAREZINHO - PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201305000553

Departamento Nacional de Registro do Comércio

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	41104216712	

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA

NATURAL DE (citada a sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
NOVA FÁTIMA - PR	BRASILEIRA	CASADO

FILHO DE
(pai) MANOEL DE SOUZA
(mãe) MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
17/12/1961	MICROEMPRESÁRIO	475.374.429-91

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
3.365.299-2	S.S.P.	PR	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PARANÁ,	848

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APARTAMENTO 402	CENTRO	86.400-000	

MUNICÍPIO	UF
JACAREZINHO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PARANÁ,	845

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	86.400-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
JACAREZINHO	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	(DEZ MIL REAIS)

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
5233-7/1	Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
5249-3/6	Atividades secundárias: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
20/02/1995	00.492.065/0001-00			

DATA	ASSINATURA DO TITULAR
05/03/1999	X

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
SAT 14/04/99

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/1999
SOB O NÚMERO
99 0 711560

Protocolo: 99/071156-0

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Cód. 10.870 GRÁFICA MUTO LTDA. C.G.C. 45.988.561/0004-00

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	
150	SARIAL
151	IPRESARIAL
152	
110	MICA PRINCIPAL (somente mudança de
110	do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDE... RÔNICO

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

S.A. DA PLATINA

99/071156-0

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
NOME DO TITULAR

natural de NOVA FÁTIMA - PR | BRASIL | CASADO
CIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO | NACIONALIDADE PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de MANOEL DE SOUZA E MARIA LUCIA BONIALDO DE SOUZA
FILIAÇÃO

nascido em 17-12-61 | profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTO

CPF 01 475374429 91 | identidade 3.365.299-2 | S.S.P. | PR
NÚMERO | ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) | U.F.

residente RUA PARANAPANEMA Nº 156, CENTRO CEP.86310-000 NOVA FÁTIMA -
RUA, AVENIDA, ETC., NÚMERO E COMPLEMENTO, BAIRRO, CEP, MUNICÍPIO, U.F.

PR.
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1 — 1 - CONSTITUIÇÃO; 2 - ABERTURA DE FILIAL; 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF; 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF; 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE; 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL; 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF; 8 - CANCELAMENTO DE SEDE; 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL; 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL
03 J O Ã O H E N R I Q U E D E S O U Z A - C A L Ç A D O S

04 [redacted] 41 1 0421671 2
NIRE

05 PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL
NIRE DA FILIAL

ENDEREÇO (RUA/AVENIDA, NÚMERO E COMPLEMENTO, PROL. SALA, ETC.)
06 R U A S Ã O P A U L O N º 9 6 3

BAIRRO/DISTRITO
07 C E N T R O

CEP | MUNICÍPIO | U.F.
08 86490-000 | RIBEIRÃO DO PINHAL | PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 1.000,00 | (Um mil reais).
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

10 DATA DA ASSINATURA DOS ADMINISTRADORES: DIA 20 MÊS 02 ANO 95
11 USO DA JUNTA: 1 - ENCADERNAMENTO; 2 - DESENCADERNAMENTO
12 CÓD. Básico | Grupo | Subgrupo

ATIVIDADE ECONÔMICA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E CALÇADOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 4256 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA
20-02-95

18 USO DA JUNTA — DATA DO DEFERIMENTO: DIA MÊS ANO

ASSINATURA DO(S) ADMINISTRADOR(ES) E DA JUNTA COMERCIAL

"Declaro para Registro Especial de Microempresa que se enquadra à Lei Federal número 7256 de 27-11-84.

CONFERE COM O ORIGINAL

LIPAST COD. 5044

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 15 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

14 MAR 1995

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO o ato sob o número de registro
Dou fé. Curitiba, e data estampada no anverso.
Secretário Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
ESCRITÓRIO 009
CORNÉLIO PROCÓPIO

RECIBO Nº 13Mar1995 16:05
CORNELIO PROCOPIO
0009 102
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS

	Previsto	Recolhido
JUNTA(COM)	12,92	12,92
DNRC (DARF)	2,05	2,05

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2016

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. **29/2016** da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS – EPP (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos/PR, 03 de junho de 2016.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

00.492.065/0001-00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME
Rua Paraná, 691 - Centro
Jacarezinho / PR - 86400-000

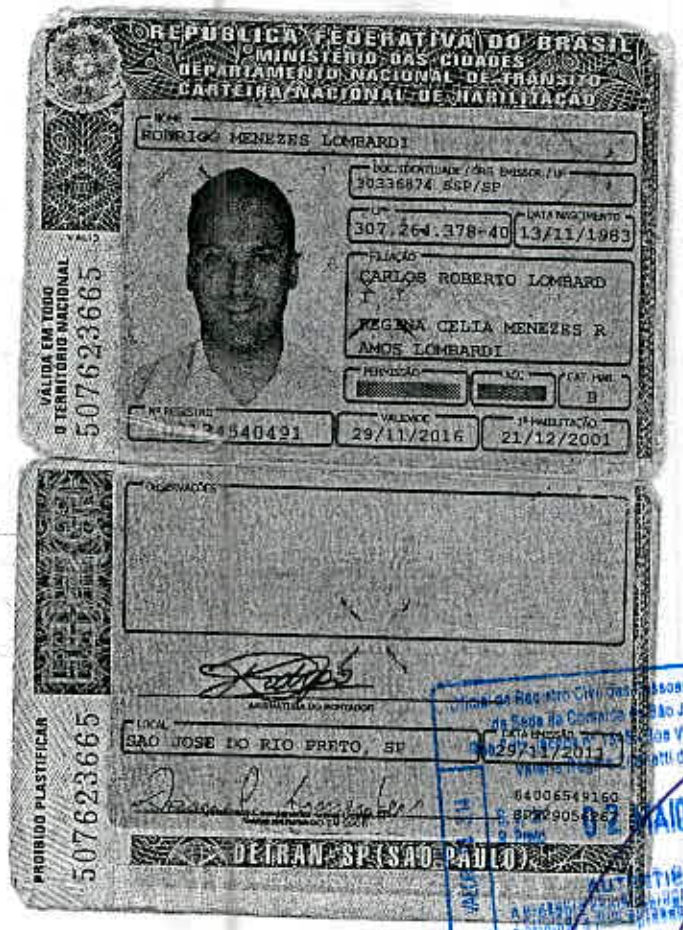
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ROMRIGO MENEZES LOMBARDI
30336874 SSP/SP
307.264.378-40
13/11/1983
CARLOS ROBERTO LOMBARD
REGINA CELIA MENEZES R
AMOS LOMBARDI
B
29/11/2016
21/12/2001
SÃO JOSE DO RIO PRETO, SP
DETRAN SP (SÃO PAULO)
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
507623665

Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
São José do Rio Preto - SP
Boa Vista - Tel. (17) 3121-6922
Santo do Carmo - Oficiala
02 MAIO 2016
AUTENTICADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
AUTENTICAÇÃO
1002AB01092

2º REGISTRO CIVIL

EM BRANCO

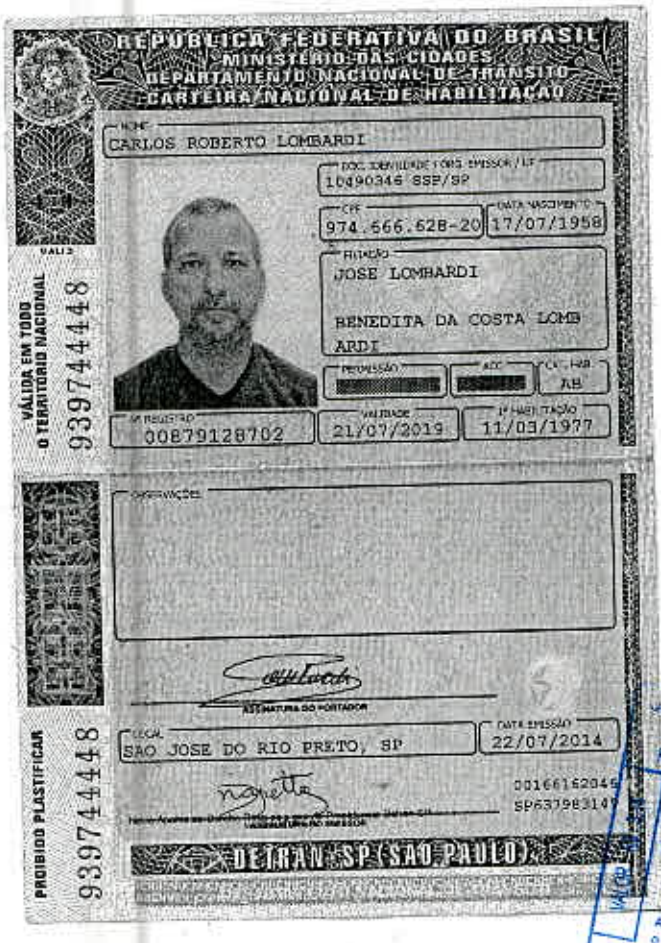
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CARLOS ROBERTO LOMBARDI
10090346 SSP/SP
974.666.628-20
17/07/1958
JOSE LOMBARDI
BENEDITA DA COSTA LOMB
ARDI
AB
00879128702
21/07/2019
11/03/1977
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP
22/07/2014
DETRAN SP (SÃO PAULO)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
93974448

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Regina Zupinelli do Carmo - Oficiala
S. J. do R. Preto
02 MAIO 2016
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO
1002AB0109302

EM BRANCO

CONVÊNIO - 236
Joacam Rio Preto
CONTABILIDADE E ASSESSORIA
SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.051.200/15-6

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA.

" ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME "

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

1 - **CARLOS ROBERTO LOMBARDI**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 17 de Julho de 1958, natural de São José do Rio Preto/SP, portador da cédula de identidade RG nº 10.490.346/SSP-SP, inscrito no CPF. sob o nº 974.666.628-20, residente e domiciliado à Rua Coronel Spinola de Castro, nº 4365 - Apto. 81 - B, Bairro Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

2 - **RODRIGO MENEZES LOMBARDI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13 de novembro de 1983, natural de São de José do Rio Preto/SP, portador da cédula de identidade RG nº 30.336.874-3/SSP-SP inscrito no CPF. sob o nº 307.264.378-40, residente e domiciliado à Rua Coronel Spinola de Castro, nº 4365 - Apto. 81 - B, Bairro Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominação social de ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME, com sede social à Rua Coronel Spinola de Castro nº 4360 A - Vila Imperial - CEP.15015-500 - São José do Rio Preto,Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na JUCESP sob o n.º 35.222.417.071, inscrita no CNPJ sob o n.º

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Regina Tonanetti do Carmo - Oficiala
S. J. do R. Preto 20 MAIO 2016
AUTENTICAÇÃO
A presente reprodução é cópia fiel do original, à mim apresentado no que dou fé.
SELO DE AUTENTICIDADE
115261
AUTENTICAÇÃO
1002AB0113237

Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldolimarp@gmail.com

131 fls

10.203.240/0001-47, resolvem de mútuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I

A sociedade que tinha sua sede social a Rua Coronel Spinola de Castro nº 4360 A - Vila Imperial - CEP 15015-500, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, passa a partir desta data a operar no seguinte endereço:- **Rua Profª Celia Roncatti Diniz nº 365 - Sobre Loja - Jardim Maracanã - CEP. 15092-060 - na cidade de São Jose do Rio Preto, estado de São Paulo**, podendo entretanto abrir filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA II

Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas por este Instrumento particular de Alteração Contratual.

CLAUSULA VI

Após efetivadas as Alterações acima, os sócios deliberam de pleno e comum acordo **Consolidarem as Clausulas Contratuais**, cujo Contrato Social passa a ter a seguinte redação.

C O N T R A T O S O C I A L

1 - **CARLOS ROBERTO LOMBARDI**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 17 de Julho de 1958, natural de São José do Rio

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-6922
Valéria Regina Zanetti do Carmo - Oficiala
S. J. do Rio Preto - SP
20 MAIO 2016
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
115261
AUTENTICAÇÃO
1002AB0113242

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldolimarp@gmail.com

Maria Claudia Torchetta Prado
Escrevente Autorizada

1º TAB. SIQUEIRA CASTRO 132 fls SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Preto/SP, portador da cédula de identidade RG nº 10.490.346/SSP-SP, inscrito no CPF. sob o nº 974.666.628-20, residente e domiciliado à Rua Coronel Spinola de Castro, nº4365 Apto. 81 - B, Bairro Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

2 - RODRIGO MENEZES LOMBARDI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13 de novembro de 1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador da cédula de identidade RG nº 30.336.874-3/SSP-SP inscrito no CPF. sob o nº 307.264.378-40, residente e domiciliado à Rua Coronel Spinola de Castro, nº 4365 - Apto. 81 - B, Bairro Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

CLAUSULA I

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 09 de junho de 2008, e girará sob a denominação Social de **"ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME"**, com sua sede Social à **Rua Profª Celia Roncatti Diniz nº 365 - Sobre Loja - Bairro Jardim Maracanã CEP. 15092-060 - São José do Rio Preto,Estado de São Paulo,** podendo entretanto abrir filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA II

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do pais, as quais ficam assim distribuidas entre os sócios.

CARLOS ROBERTO LOMBARDI	180.000	QUOTAS	R$	180.000,00	90,00%
RODRIGO MENEZES LOMBARDI	20.000	QUOTAS	R$	20.000,00	10,00%
T O T A L	200.000	QUOTAS	R$	200.000,00	100,00%

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1515 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Renata Zugnani do Carmo - Oficiala
28 MAIO 2016
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado
Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada
AUTENTICAÇÃO 1002AB0113247

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldoamarp@gmail.com

1133 fls

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo:

Conforme disposto no Art. 1.054 da Lei 10.406/2002, que faz remissão ao artigo 997 do mesmo diploma legal, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA III

A sociedade terá por objetivo social:

a) Comércio Atacadista, importação, exportação, de materiais esportivos, aparelhos de ginástica e musculação, móveis (escritório, escolares e hospitalar) e eletrodomésticos, artigos para o lar (cama, mesa e banho) materiais e equipamentos de copa e cozinha doméstica e industrial, eletroeletrônicos, som, imagem, fax, brinquedos, biciclos, artigos pedagógicos, artigos equipamentos de informática e insumos, materiais e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA IV

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios Sr. **CARLOS ROBERTO LOMBARDI** e **RODRIGO MENEZES LOMBARDI**, que ora são investido no cargo de **ADMINISTRADORES**, com poderes para assinar individualmente pela mesma mediante a utilização de sua rubrica particular, cabendo-lhe a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente em favor de terceiros, tais como avais, finanças, endossos, saques de favor, ou quaisquer outras operações que possam acarretar responsabilidade à sociedade.

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldolimarp@gmail.com

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-0922
Valéria Regina Zuanatti do Carmo - Oficiala
VALOR R$ 3,14 s. j. do R. Mad. 20 MAIO 2016
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado em seus dados
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO 1002AB01113252
REGISTRO CIVIL

Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada

CLÁUSULA V

Compete aos Administradores, cumprir e fazer cumprir as cláusulas contratuais aqui estipuladas, tendo o poder que a lei lhe outorga, para assegurar o funcionamento regular da sociedade, ficando, outrossim, investidos das seguintes faculdades que ora lhe é atribuída, a saber;

a) Transigir, acordar, renunciar, desistir, confessar dívidas, cobrar créditos, firmar compromissos;

b) Alienar, adquirir ou nomear bens, conferir direitos, vedadas, entretanto a concessão de avais e/ou fianças em favor de terceiros, ou em atos estranhos aos interesses da sociedade;

c) Constituir mandatários ou procuradores, especificando nos respectivos instrumentos de procuração, a vigência, aos atos e operações que tal procurador poderá praticar.

d) Abrir, movimentar e encerrar contas correntes em bancos, inclusive fazer aplicações financeiras e em bolsa de valores;

Parágrafo Único:

Os atos acima elencados e os demais conferidos por Lei, de competência dos Administradores, somente terão validade desde que não infrinjam as disposições deste instrumento, bem como das previstas na Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VI

Os Administradores receberão a título de pró-labore uma remuneração mensal, que será fixada anualmente pelos sócios dentro das disponibilidades financeiras da sociedade, e que será levada a débito da conta **"Despesas Operacionais"**, facultando-lhe a utilização deste Direito.

CLÁUSULA VII

O exercício social coincidirá com o ano civil brasileiro, encerrando-se, portanto no dia 31 de dezembro

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Regina Zuanetti do Carmo - Oficiala
S. J. do R. Preto 20 MAIO 2016
VALOR R$ 3,14
AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
115261
1002AB0113260

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldoimar@gmail.com

Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada

135 fls

de cada ano, quando serão elaborados o Inventário, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, sendo que se apurado lucros ou prejúizos, estes serão distribuidos ou suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no total do capital social, podendo serem levantados Balanços e Demonstrações interdiárias, a critério dos sócios.

Parágrafo Único:

Mensalmente será elaborado um Balancete, podendo os Lucros Apurados serem distribuidos aos sócios, em partes proporcionais às suas quotas de capital, integral ou parcialmente, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade, obedecendo-se sempre as disposições contidas na Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII

As quotas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou parte, a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, na forma estabelecida em Lei.

Parágrafo Primeiro:

A sociedade em primeiro lugar e os demais sócios quotistas, na proporção de suas quotas, após atendidas as disposições legais, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo Segundo:

O quotista que desejar alienar no todo ou em parte as suas quotas já devidamente integralizadas, comunicará a sociedade e os demais sócios, esta sua intenção através de carta protocolada, indicando a quantidade, o preço e as condições de pagamento. Se não exercido o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que o cedente comunicou a sociedade e os sócios, ficará

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldolimarp@gmail.com

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Regina Zuanetti do Carmo - Oficiala
VALOR R$ 3,14 S. J. do Rio Preto 20 MAIO 2016
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original apresentado
VALE SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1002AB0113262

Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada

este expressamente liberado, para cedê-las ou transferi-las a terceiros interessados.

Parágrafo Terceiro:

As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA IX

Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios quotistas, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de 60 (sessenta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados da Sociedade.

CLÁUSULA X

Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período da participação na sociedade, responde pelas obrigações da sociedade nos termos do artigo 1.032 da lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA XI

Em caso de dissolução da sociedade, será liquidante o sócio, nomeado em primeiro lugar no preâmbulo deste instrumento, desde que não foi tal sócio o ensejador da dissolução, sendo ainda, em caso de impedimentos legais, nomeado o seguinte, obedecendo-se tal ordem de nomeação e disposições desta cláusula.

CLÁUSULA XII

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela lei nº 10.406/2002, demais dispositivos legais aplicáveis ao assunto e subsidiariamente pela [illegible]

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Regina Zanelli do Carmo - Oficiala
S. J. do R. Preto 20 MAIO 2016
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica confere com o documento apresentado do que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldolimarp@gmail.com

Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO
1002AB0113269

Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), ficando eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto, como competente para dirimirem dúvidas ou questões, que porventura possam advir do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

CLÁUSULA XIII

Os sócios/administrador(es) expressamente declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC/2002.)

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes e que também assinam.

São José do Rio Preto - SP, 05 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOMBARDI
RG. 10.490.346/SSP-SP

RODRIGO MENEZES LOMBARDI
RG. 30.336.874-3/SSP-SP

Testemunhas:

OSVALDO LUIZ LIMA
RG. 10.275.653-SSP/SP
CPF. 088.804.608-97

WANDERLEI EVARISTO TORRELHAS
RG. 17.520.825-6 -SSP/SP
CPF. 080.757.148-22

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
27 JAN 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 20.330/15-7
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Regina Zuahetti do Carmo - Oficiala
S. J. do R. Preto
20 MAIO 2016
VALOR R$ 3,14
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
115261
1002AB0113272
Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 -
Fone/Fax (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.b

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracanã, SLJ - CEP 15092-060
São José do Rio Preto/SP Tel: (17) 33536174
E-mail: rocaesportes@terra.com.br Inscr. Municipal: 145.340/0
CNPJ: 10.203.240/0001-47 Inscr. Estadual: 647.535.918.110

São José do Rio Preto, 03 de Junho de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, com sede na Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365, sobre Loja - Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP – CEP: 15092-060, telefone (17) 3353-6174, fax (17) 3212-3455, inscrita no CNPJ sob nº.10.203.240/0001-47 e IE n. 647.535.918.110, através de seu sócio administrativo o Sr. Rodrigo Menezes Lombardi, portador da Carteira de Identidade n.º 30.336.874-3 SSP/SP e do CPF n.º 307.264.378-40, DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 029/2016 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa, atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Roca Com. De Mat. Esportivos Ltda.
Rodrigo Menezes Lombardi
RG: 30.336.874-3 SSP/SP
CPF n.º 307.264.378-40
Sócio Administrativo

10 203 240/0001-47
ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
Rua Pref.ª Célia Roncatti Diniz, 365 - Sobreloja
Jardim Maracanã - CEP 15092-060
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

SIQUEIRA CASTRO 139 fls

Consulta Optantes

Data da consulta: 02/05/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **10.203.240/0001-47**
Nome Empresarial : **ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35222417071		04/07/2008	09/06/2008	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

N.P.J	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.203.240/0001-47	RUA PROFESSORA CELIA RONCATTI DINIZ	365	SOBRE LOJA

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM MARACANA	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15092-060	R$	200.000,00

OBJETO SOCIAL

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
CARLOS ROBERTO LOMBARDI					
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**			
RUA CORONEL SPINOLA CASTRO	4365	APTO 81-B			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
VILA IMPERIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15015-500	10490346	
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**	
974.666.628-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR			180.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
RODRIGO MENEZES LOMBARDI					
ENDEREÇO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**			
RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO	4365	APTO 81-B			
BAIRRO	**MUNICÍPIO**	**UF**	**CEP**	**RG**	
VILA IMPERIAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	SP	15015-500	303368743	
CPF	**CARGO**			**QUANTIDADE COTAS**	
307.264.378-40	SÓCIO E ADMINISTRADOR			20.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

141 fls

DATA	NUMERO	
08/03/2016	097.260/16-2	
ARQUIVAMENTO DE BALANCO - PERIODO DO BALANCO 01/01/2016 A 31/12/2015.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222417071
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/04/2016

JUCESP Imprensaoficial SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão Simplificada emitida para LUCAS SCATOLIN BARCO:34742971809
[Autenticidade: 70637350] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
Date: 2016.05.02 16:24:04 -03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000741/2016

Número do processo:	1362.0000741/2016		
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	Número único:	220.M38.6D3-4T
Beneficiário:			
Requerente:	15207 - W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME	CPF do beneficiário:	
Endereço:		CNPJ do requerente:	20.973.477/0001-60
Complemento:			
Loteamento:	Condomínio:	Bairro:	
Telefone:	Celular:	Município:	
E-mail:		Fax:	
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por:	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	03/06/2016 13:46	Previsto para: 03/06/2016 13:46	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°29/2016.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 13:46:56

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	QUANT	EMB	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	50	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, TERMOTEC. TAMANHO MIRIM (SUB 11), COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 50-55 CM, 300-350 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY MAX 100	R$ 77,40	R$ 3.870,00
02	50	UND	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL 200, TERMOTEC, TAMANHO INFANTIL (SUB 13) COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 55-59 CM, 350-380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY MAX 200	R$ 83,00	RS 4.150,00
03	50	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TERMOTEC - COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64CM, PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. BOLA COM SELO DA FIFA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY MAX 1000	R$ 134,20	R$ 6.710,00
04	50	UND	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - TERMOTEC, COM 08	PENALTY S11	R$ 98,00	R$ 4.900,00

			GOMOS CONFECCIONADA EM PU. MEDIDAS: 68-70 CM, PESO: 410-450G, CAMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.			
05	50	UND	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67 CM, PESO: 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY 7.0	R$ 159,00	R$ 7.950,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 27.580,00 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Nos preços cotados estão inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

TODAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Ponta Grossa, 03 de Junho de 2016.

William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60
IE: 90674498-83
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000739/2016

Número do processo:	1362.0000739/2016	**Número único:**	**899.QOJ.361-00**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		
Beneficiário:		CPF do beneficiário:	
Requerente:	15206 - BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	CNPJ do requerente:	20.510.631/0001-68
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone	Celular:	Fax:	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por:	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	03/06/2016 13:38	Previsto para: 03/06/2016 13:38	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°29/2016.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 13:38:43

114 fls

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

146

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016
Nome da Empresa: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
Endereço: RUA SANTOS DUMONT – 3212 B – CENTRO – MARINGÁ- PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, TERMOTEC, TAMANHO MIRIM (SUB 11), COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 50-55 CM, 300-350 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY / MAX 100	50	89,00	4.450,00
02	UND	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL 200, TERMOTEC, TAMANHO INFANTIL (SUB 13) COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 55-59 CM, 350-380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY / MAX 200	50	95,00	4.750,00
03	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TERMOTEC - COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64CM,PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. BOLA COM SELO DA FIFA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY / MAX 1000	50	160,00	8.000,00
04	UND	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - TERMOTEC, COM 08 GOMOS CONFECCIONADA EM PU. MEDIDAS: 68-70 CM, PESO: 410-450G,CAMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY / S11 R1	50	117,00	5.850,00
05	UND	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA,BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67 CM, PESO: 260-280G,CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY / 7.0	50	189,00	9.450,00
TOTAL R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)						32.500,00

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

147 fls

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

MARINGA (PR) 30 DE MAIO DE 2016.

BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR

Relatório de Comprovante de Protocolo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000743/2016

Número do processo: 1362.0000743/2016 **Número único: CR6.K06.474-49**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 52 - LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA CNPJ do requerente: 13.258.144/0001-94

Endereço: Bairro:

Complemento: Município:

Loteamento: Condomínio: Fax:

Telefone: Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/06/2016 13:50 Previsto para: 03/06/2016 13:50 Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº[illegible]

Juliana Rosa
(Protocolado por)

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE
(Requerente)

Hora: 13:50:13

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - lojas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94

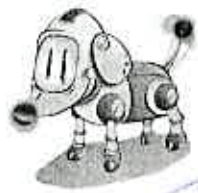

149

Razão Social: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ n°: 13.258.144/0001-94 Inscrição Estadual n°: 90549931-93
Endereço: Rua Floriano Peixoto- 380 – lojas 12-13 – Platina Shopping
Bairro: Centro CEP:86.430.000 Cidade :Santo Antonio da Platina
Estado: Paraná
FONE/FAX: 43 –3534-0021
Responsável pela assinatura do contrato: Leandro Arrabaça Barbosa
RG: 7.873.757-3 CPF: 042.898.579-30
Endereço: Rua Edgard Vieira de Azevedo, 88 – Jardim Murakami Santo Antonio da Platina – Pr
Banco : Banco do Brasil Agência: 0426-X CONTA: 26425-3
Email: lettechlicitacao@gmail.com

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2016

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto Registro de Preços, objetivando o registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizadas nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - lojas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94

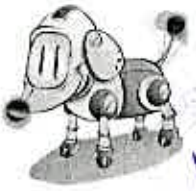

Item	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	UNID	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, TERMOTEC,TAMANHO MIRIM (SUB 11), COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 50-55 CM, 300-350 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DEAMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY	50	**90,60**	**4.530,20**
2	UNID	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL 200, TERMOTEC, TAMANHO INFANTIL (SUB 13) COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 55-59 CM, 350-380G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DAMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY	50	**97,32**	**4.865,77**
3	UNID	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TERMOTEC - COM 8GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64CM,PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO.BOLA COM SELO DA FIFA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY	50	**134,23**	**6.711,41**
4	UNID	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - TERMOTEC, COM 08 GOMOS CONFECCIONADA EM PU, MEDIDAS: 68-70 CM, PESO: 410-450G, CAMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DEAMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY	50	**120,81**	**6.040,27**
5	UNID	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67 CM, PESO: 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY	50	**194,63**	**9.731,54**

Valor total da proposta: R$ 31.879,19 (trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos)

Prazo de validade da proposta : 60 (sessenta) dias contados da abertura da Proposta Comercial);

Prazo de pagamento: Os valores decorrentes de cada item serão pagos após a realização da entrega dos materiais no prazo de trinta dias;

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação, que poderá ser via fax ou qualquer outro meio de comunicação

Prazo de garantia: 12 (doze) meses

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame

Demais condições de acordo com o edital

Siqueira Campos - PR, 03 de Junho de 2016.

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

Leandro Arrabaça Barbosa

CPF: 042.898.579-30

RG: 7.873.757-3 SSP-Pr

Cargo: Sócio Administrador

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

MUN. SIQUEIRA CAMPOS
Fls. 153
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Futsal

MAX 200

CÓDIGO: 541294

Desenvolvida para o público infantil, esta bola vai transformar as jogadas de futsal em uma grande partida.

COMPRAR NA LOJA VIRTUAL

TERMOTEC

Com 0% de absorção de água, a tecnologia permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute.

DESCRIÇÃO

Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso:350 - 380 g

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

LOJA VIRTUAL

LINHAS CLUBES CHUTEIRAS BOLAS ROUPAS EQUIPAMENTOS

Futsal

MAX 100

CÓDIGO: 541296

Bola oficial para jogos de futsal mirim, produzida com tecnologia exclusiva da Penalty. Lances precisos a cada jogada.

COMPRAR NA LOJA VIRTUAL

TERMOTEC

Com 0% de absorção de água, a tecnologia permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute.

13.258.144/0001-94

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.

Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

DESCRIÇÃO

Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso:300 - 350 g

JOSÉ SIQUEIRA CARDOSO
154
READER

Vôlei

PRODUTO PROFISSIONAL

PRÓ 7.0

CÓDIGO: 521105

Bola oficial aprovada pela FIVB. Suas partidas de vôlei nunca mais serão as mesmas.

COMPRAR NA LOJA VIRTUAL

CNPJ 13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 85430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

DESCRIÇÃO

Bola Oficial de Vôlei, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibra. Bola oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 260 - 280 g

Produtos relacionados

MG 3600

MG 2600

MG 3500

MG 5500

MG 4500

VEJA TUDO SOBRE VÔLEI

RUA SIQUEIRA CAMPOS
Fls

Futebol de campo

S11 R1

CÓDIGO: 541297

Faça aquele drible no futebol com os amigos com esta bola dinâmica, em cores diferenciadas, com tecnologia exclusiva.

COMPRAR NA LOJA VIRTUAL

TERMOTEC

Com 0% de absorção de água, a tecnologia permite o uso da bola em condições de chuva intensa, garantindo a precisão e leveza na hora do chute.

DESCRIÇÃO

Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PU. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso:410 - 450 g

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Comprovante de Abertura de Processos

Data: 03/06/2016

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000745/2016

Número do processo: 1362.0000745/2016

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES **Número único: 849.FW7.0V7-91**

Beneficiário:

Requerente: 11316 - JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP CPF do beneficiário:

Endereço: CNPJ do requerente: 00.492.065/0001-00

Complemento:

Loteamento:

Telefone: Condomínio: Bairro:

E-mail: Celular: Município:

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/06/2016 13:53 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°29/2016. Previsto para: 03/06/2016 13:53 Concluído em:

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP
(Requerente)

Hora: 13:53:21

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

157 fls

ANEXO III
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2016

Nome da Empresa: **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP**
CNPJ: **00.492.065/0001-00**
Endereço: **Rua Paraná, nº 861, Centro, Jacarezinho/PR – CEP 86400-000**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, TERMOTEC, TAMANHO MIRIM (SUB 11), COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 50-55 CM, 300-350 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY	50	105,00	5.250,00
2	UND	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL 200, TERMOTEC, TAMANHO INFANTIL (SUB 13) COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 55-59 CM, 350-380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY	50	109,00	5.450,00
3	UND	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TERMOTEC - COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64CM, PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. BOLA COM SELO DA FIFA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY	50	170,00	8.500,00

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 861, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

4	UND	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - TERMOTEC, COM 08 GOMOS CONFECCIONADA EM PU. MEDIDAS: 68-70 CM, PESO: 410-450G, CAMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY	50	115,00	5.750,00
5	UND	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67 CM, PESO: 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	PENALTY	50	225,00	11.250,00
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA	**36.200,00**

Valor total da proposta.: **R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos/PR, 03 de junho de 2016.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000747/2016

Número do processo: 1362.0000747/2016 **Número único: PW6.772.269-1W**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 15208 - SMENIO RODRIGUES NETO - ME CNPJ do requerente: 07.050.718/0001-31

Endereço: Bairro:

Complemento: Município:

Loteamento: Condomínio: Fax:

Telefone: Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/06/2016 13:57 Previsto para: 03/06/2016 13:57 Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

SMENIO RODRIGUES NETO - ME
(Requerente)

Hora: 13:57:22

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ:07.050.718/0001-31 IE:35120326964

Rua OLIVEIRA RAMOS 664 Riversul - SP

Tel/Fax:(15) 3571-1491 E-mail:miudo612@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2016

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UND.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, TERMOTEC, TAMANHO MIRIM (SUB 11), COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 50-55 CM, 300-350 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	50	PENALTY	97,40	4.870,00
02	UND.	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL 200, TERMOTEC, TAMANHO INFANTIL (SUB 13) COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 55-59 CM, 350-380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM	50	PENALTY	97,40	4.870,00

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ:07.050.718/0001-31 IE:35120326964

Rua OLIVEIRA RAMOS 664 Riversul - SP

Tel/Fax:(15) 3571-1491 E-mail:miudo612@gmail.com

		REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.				
03	UND.	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TERMOTEC - COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64CM, PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. BOLA COM SELO DA FIFA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	50	PENALTY	150,00	7.500,00
04	UND.	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO – TERMOTEC, COM 08 GOMOS CONFECCIONADA EM PU. MEDIDAS: 68-70 CM, PESO: 410-450G, CAMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	50	KAGIVA	110,00	5.550,00
05	UND.	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67 CM, PESO: 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	50	PENALTY	221,00	11.050,00
				Total Máximo Geral:		**33.840,00**

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ:07.050.718/0001-31 IE:35120326964
Rua OLIVEIRA RAMOS 664 Riversul - SP
Tel/Fax:(15) 3571-1491 E-mail:miudo612@gmail.com

VALOR TOTAL R$ 33.840,00 (trinta e três mil e oitocentos e quarento reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

RIVERSUL, 02 DE JUNHO DE 2016

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
RG 7.984.030-9 CPF 794.377.378-00
(representante legal)

Relatório de Comprovante de Abertura de [illegible]

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000737/2016 **Número único:** 722.64F.K3O-87

Número do processo	1362.0000737/2016		
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES	CPF do beneficiário:	
Beneficiário:		CNPJ do requerente:	10.203.240/0001-47
Requerente:	15204 - ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		
Endereço:		Bairro:	
Complemento:	Condomínio:	Município:	
Loteamento:	Celular:	Fax:	
Telefone:			
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	03/06/2016 11:13	Previsto para: 03/06/2016 11:13	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N°29/2016.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
(Requerente)

Hora: 11:13:40

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracanã, SLJ - CEP 15092-060
São José do Rio Preto/SP — Tel: (17) 33536174
E-mail: rocaesportes@terra.com.br — Inscr. Municipal: 145.340/0
CNPJ: 10.203.240/0001-47 — Inscr. Estadual: 647.535.918.110

São José do Rio Preto, 03 de Junho de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:
Empresa: Roca Comércio de Materiais Esportivos LTDA. - ME
CNPJ: 10.203.240/0001-47 **Inscrição Estadual:** 647.535.918.110 **Inscrição Municipal:** 145.340/0
Endereço: Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365, sobre Loja - Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3353-6174 **Fax:** (17) 3212-3455
E-mail: rocaesportes@terra.com.br
Sócio administrativo: Carlos Roberto Lombardi **estado civil:** casado **nacionalidade:** brasileiro
CPF: 974.666.628-20 **RG:** 10.490.346-6 SSP/SP
Sócio administrativo: Rodrigo Menezes Lombardi **estado civil:** casado **nacionalidade:** brasileiro
CPF: 307.264.378-40 **RG:** 30.336.874-3 SSP/SP
Banco: Banco do Brasil nº 001 **Agência:** 3588-2 (Maceno) **Conta:** 27.435-6

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 e como segue:

OBJETO: Registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Qtde	Und	Descrição	Marca / Modelo	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	50	Und	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, TERMOTEC, TAMANHO MIRIM (SUB 11), COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 50-55 CM, 300-350 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	Profi / Diamond 100	R$ 69,00	R$ 3.450,00

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracanã, SLJ - CEP 15092-060
São José do Rio Preto/SP — Tel: (17) 33536174
E-mail: rocaesportes@terra.com.br — Inscr. Municipal: 145.340/0
CNPJ: 10.203.240/0001-47 — Inscr. Estadual: 647.535.918.110

2	50	Und	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL 200, TERMOTEC TAMANHO INFANTIL (SUB 13) COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 55-59 CM, 350-380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	Profi / Diamond 200	R$	75,00	R$	3.750,00
3	50	Und	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TERMOTEC - COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64CM, PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. BOLA COM SELO DA FIFA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	Profi / Diamond 1.000	R$	129,00	R$	6.450,00
4	50	Und	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO -TERMOTEC, COM 08 GOMOS CONFECCIONADA EM PU. MEDIDAS: 68-70 CM, PESO: 410-450G, CAMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	Profi / Campo Oficial	R$	93,00	R$	4.650,00
TOTAL: R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)							

JUN SIQUEIRA CAMPOS
165 fls

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.
Prazo de entrega: em até 5 (cinco) dias, conforme edital.
Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias, conforme edital.

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos.

Roca Com. De Mat. Esportivos Ltda
Rodrigo Menezes Lombardi
CPF n.º 307.264.378-40
RG: 30.336.874-3 SSP/SP
Sócio Administrativo

10 203 240/0001-47
ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
Rua Prof.ª Célia Roncatti Diniz, 365 - Sobreloja
Jardim Maracanã - CEP 15092-060
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000746/2016

Número do processo:	1362.0000746/2016	Número único:	**7G1.EC0.800-15**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		
Beneficiário:		CPF do beneficiário:	
Requerente:	11316 - JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP	CNPJ do requerente:	00.492.065/0001-00
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por:	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	03/06/2016 13:54	Previsto para: 03/06/2016 13:54	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°29/2016.		

Juliana Rosa
(Protocolado por)

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP
(Requerente)

Hora: 13:54:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

167 fls

N° do Reqto: 0965/1999
Data: 24/04/1999

Inscrição Fiscal

TL. Nº: 7.478
TL./ISS. Nº: [redacted]

ALVARÁ DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA- CALÇADOS.

Ramo de Atividade ou Profissão: **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**

C.N.P.J: **00.492.065/0001-00** C.P.F.: [redacted] R.G.: [redacted]

Localização: **RUA PARANÁ, 845- CENTRO.**

Obs:: [redacted]

Jacarezinho, 14 de Agosto de 2013.

ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA

ANTONIO NALIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
10 OUT. 2013
Isa Marci Demetrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
09 AGO. 2014
Isa Marci Demetrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
13 NOV. 2014
Isa Marci Demetrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
01 JAN. 2015
Isa Marci Demetrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
20 NOV. 2015
Isa Marci Demetrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA
VÁLIDO ATÉ
26 NOV. 2015
Isa Marci Demetrio Teixeira
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

OBS: 1) É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Receita Federal

168 fls

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.492.065/0001-00 MATRIZ		20/02/1995

NOME EMPRESARIAL
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIPE ESPORTES E CALCADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	861	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.400-000	CENTRO	JACAREZINHO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3525-1608

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2016** às **11:16:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

169 fls

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/06/2016

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
52101026-65	00.492.065/0001-00	04/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS
Título do Estabelecimento	MILENIO ESPORTES
Endereço do Estabelecimento	RUA PARANA, 861 - CENTRO - CEP 86400-000 FONE: (43) 3525-1608
Município de Instalação	JACAREZINHO - PR, DESDE 06/1999
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	475.374.429-91	JOAO HENRIQUE DE SOUZA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 02/07/2016.

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 52101026-65

Emitido Eletronicamente via Internet
02/06/2016 11:17:57

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2016

A empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, CNPJ N. 00.492.065/0001-00, sediada na Rua Paraná, nº 845, Centro, no município de Jacarezinho/PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Siqueira Campos/PR, 03 de junho de 2016.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

00.492.065/0001-00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME
Rua Paraná, 851 - Centro
Jacarezinho / PR - 86400-000

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0421671-2	00.492.065/0001-00	14/03/1995	20/02/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PARANÁ, 861, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; ARTIGOS ESPORTIVOS E APARELHOS DE GINÁSTICA; BICICLETAS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ARTIGOS DE ARMARINHOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE ESTAMPARIA, BORDADOS, ACABAMENTOS, CUSTOMIZAÇÃO, COLAGEM, ENGOMAGEM; IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARTIGOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO

Capital: R$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento
Data: 20/07/2015 Número: 20154873691
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0130244-2 CNPJ:
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA PARANA, 1054, CENTRO, JACAREZINHO, PR, 86.400-000, BRASIL

Nome do Empresário
JOAO HENRIQUE DE SOUZA
Identidade: 33652992,SSP/PR CPF: 475.374.429-91
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal

JACAREZINHO - PR, 09 de maio de 2016

16/327239-5

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Elziane Dionisio
RG 10.206.845-0/PR
Agente Regional Jacarezinho - PR
Resolução

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

173 fls

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP
CNPJ: 00.492.065/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:14:30 do dia 12/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2016.
Código de controle da certidão: **F42A.5990.20A6.C1FC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

174 fls

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014678916-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.492.065/0001-00**
Nome: **JOAO HENRIQUE DE SOUZA-CALCADOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/05/2016 13:01:57)

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.com.br

fls

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 940 2016

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM PENDÊNCIAS A VENCER em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal:747800-0

Razão Social..:JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO
Nome Fantasia.:JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADO
CPF/CNPJ.....:00.492.065/0001-00
Endereço.....:RUA PARANA , 845 Complemento:
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:JACAREZINHO /
Ramo Atividade:COM VAREJ CALCADOS ART ESPORT

Requerente....:João Henrique de Souza
Finalidade....:Licitação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <www.jacarezinho.pr.gov.br>

Emitida dia 12 de Abril de 2016
Válida até 10 de Agosto de 2016
Código de Autenticidade: 441719841441719

Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

176 fls

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00492065/0001-00
Razão Social: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS ME
Nome Fantasia: MILENIO ESPORTES
Endereço: RUA PARANA 845 / CENTRO / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2016 a 17/06/2016

Certificação Número: 2016051902184499921617

Informação obtida em 02/06/2016, às 10:40:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

177 fls

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.492.065/0001-00
Certidão nº: 47853855/2016
Expedição: 16/05/2016, às 13:05:19
Validade: 11/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALCADOS - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.492.065/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

175 fls

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

A empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP inscrita no CNPJ n. 00.492.065/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA portador da Carteira de Identidade n.3.365.299-2/SSP-PR CPF n. 475.374.429-91 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim **(X) não**.

Siqueira Campos/PR, 03 de junho de 2016.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

00.492.065/0001-00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - EPP
Rua Paraná, 861 - Centro
Jacarezinho / PR - 86.400-000

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

189 fls

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.492.065/0001-00, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 29/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos/PR, 03 de junho de 2016.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

00.492.065/0001-00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
CALÇADOS - ME
Rua Paraná, 861 - Centro
Jacarezinho / PR - CEP 86.400-000

MILENIO ESPORTES
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
CNPJ.: 00.492.065/0001-00 - CAD/ICMS.: 52101026-65
Rua Paraná, 845, Centro – Jacarezinho/PR
Fone.: (43)3525-1608 - E-mail.: pratiqueesportes@hotmail.com

180 fls

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.492.065/0001-00, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 29/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos/PR, 03 de junho de 2016.

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA – CALÇADOS – EPP
Titular:
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA
RG.: 3.365.299-2/SSP-PR
CPF.: 475.374.429-91

181 fls

Poder Judiciário
Estado do Paraná

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

CERTIDÃO NEGATIVA

Diocélio Galerani, Distribuidor desta comarca de Jacarezinho-PR

CERTIFICO, para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhuma pedido de **Falência ou Concordata**, distribuídos contra a empresa **João Henrique de Souza Calçados Me**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº00.492.065/0001-00, estabelecida na Rua Paraná, nº861 - centro, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos nove(09) dias do mês de maio(05) de dois mil e dezesseis(2016). Eu [redacted] (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitei, conferi e assino.

CONFERE COM O ORIGINAL

O DISTRIBUIDOR,

[redacted]
DIOCÉLIO GALERANI

Funarpen - Selo Digital Nº ffPgT . Ae1JD . AI9PA, Controle: dWwIn . 6nXZ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE JACAREZINHO - PR
Diocélio Galerani
TITULAR

182 fls

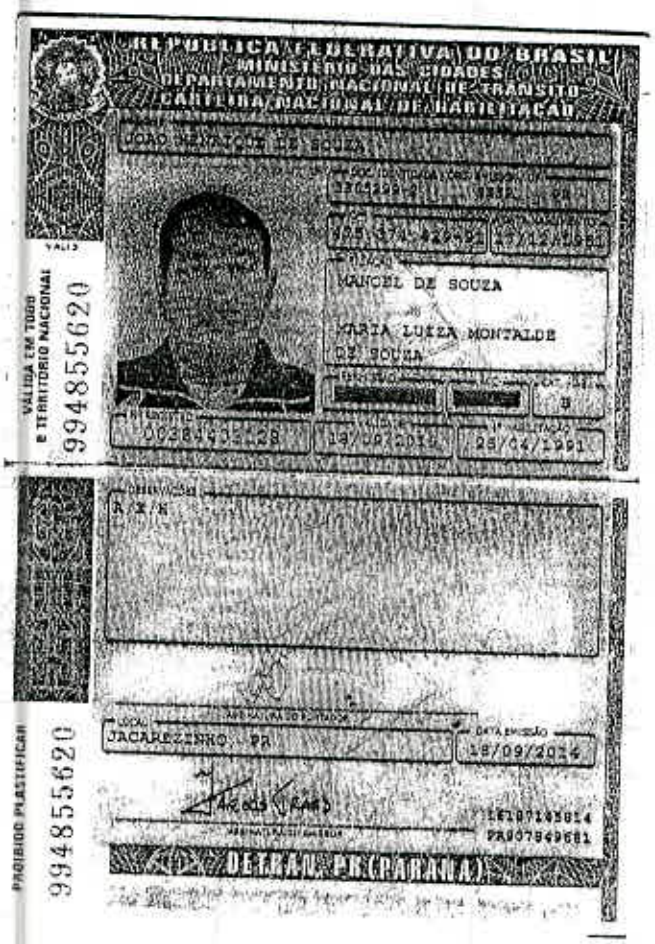
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
MANOEL DE SOUZA
MARIA LUIZA MONTALDE DE SOUZA
25/04/1991
18/09/2014
JACAREZINHO, PR
DETRAN PR (CURITIBA)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
994855620
PROIBIDO PLASTIFICAR

Atos aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000738/2016

Número do processo: 1362.0000738/2016 **Número único:** RTE.475.668-15

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 15204 - ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA CNPJ do requerente: 10.203.240/0001-47

Endereço: Bairro:

Complemento: Município:

Loteamento: Condomínio: Fax:

Telefone: Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/06/2016 11:14 Previsto para: 03/06/2016 11:14 Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°29/2016.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
(Requerente)

Hora: 11:14:50

JUCESP PROTOCOLO
0.051.200/15-6

184 fls

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LTDA.

" ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME "

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

1 - **CARLOS ROBERTO LOMBARDI**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 17 de Julho de 1958, natural de São José do Rio Preto/SP, portador da cédula de identidade RG nº 10.490.346/SSP-SP, inscrito no CPF. sob o nº 974.666.628-20, residente e domiciliado à Rua Coronel Spinola de Castro, nº 4365 - Apto. 81 - B, Bairro Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

2 - **RODRIGO MENEZES LOMBARDI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13 de novembro de 1983, natural de São de José do Rio Preto/SP, portador da cédula de identidade RG nº 30.336.874-3/SSP-SP inscrito no CPF. sob o nº 307.264.378-40, residente e domiciliado à Rua Coronel Spinola de Castro, nº 4365 - Apto. 81 - B, Bairro Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob a denominção social de ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME, com sede social à Rua Coronel Spinola de Castro nº 4360 A - Vila Imperial - CEP.15015-500 - São José do Rio Preto,Estado de São Paulo, com contrato social arquivado na JUCESP sob o n.º 35.222.417.071, inscrita no CNPJ sob o n.º

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Regina Zunnetti do Carmo - Oficiala
VALOR R$ 3,14
S. J. do R. Preto 20 MAIO 2016
AUTENTICAÇÃO
Confere cópia reprográfica com o original à mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1002AB0113236

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldo.marp@gmail

Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada

10.203.240/0001-47, resolvem de mútuo acordo alterar o referido contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I

A sociedade que tinha sua sede social a Rua Coronel Spinola de Castro nº 4360 A - Vila Imperial - CEP 15015-500, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, passa a partir desta data a operar no seguinte endereço:- **Rua Profª Celia Roncatti Diniz nº 365 – Sobre Loja - Jardim Maracanã - CEP. 15092-060 - na cidade de São Jose do Rio Preto, estado de São Paulo**, podendo entretanto abrir filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA II

Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas por este Instrumento particular de Alteração Contratual.

CLAUSULA VI

Após efetivadas as Alterações acima, os sócios deliberam de pleno e comum acordo **Consolidarem as Clausulas Contratuais**, cujo Contrato Social passa a ter a seguinte redação.

C O N T R A T O S O C I A L

1 - CARLOS ROBERTO LOMBARDI, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 17 de Julho de 1958, natural de São José do Rio

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldolimarp@gmail.com

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Japp, 1455 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Adriana Zanetti do Carmo - Oficiala
S. J. do Rio Preto, 20 MAR 2016
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1152611
AUTENTICAÇÃO
1002ABC13243

Maria Claudia Torchetta Prado
Autorizada

Preto/SP, portador da cédula de identidade RG nº 10.490.346/SSP-SP, inscrito no CPF. sob o nº 974.666.628-20, residente e domiciliado à Rua Coronel Spinola de Castro, nº4365 Apto. 81 - B, Bairro Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

2 - RODRIGO MENEZES LOMBARDI, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13 de novembro de 1983, natural de São José do Rio Preto/SP, portador da cédula de identidade RG nº 30.336.874-3/SSP-SP inscrito no CPF. sob o nº 307.264.378-40, residente e domiciliado à Rua Coronel Spinola de Castro, nº 4365 - Apto. 81 - B, Bairro Vila Imperial - CEP. 15015-500 São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

CLAUSULA I

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 09 de junho de 2008, e girará sob a denominação Social de **"ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME"**, com sua sede Social à **Rua Profª Celia Roncatti Diniz nº 365 - Sobre Loja - Bairro Jardim Maracanã CEP. 15092-060 - São José do Rio Preto,Estado de São Paulo**, podendo entretanto abrir filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA II

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do pais, as quais ficam assim distribuídas entre os sócios.

CARLOS ROBERTO LOMBARDI	180.000	QUOTAS	R$ 180.000,00	90,00%
RODRIGO MENEZES LOMBARDI	20.000	QUOTAS	R$ 20.000,00	10,00%
T O T A L	200.000	QUOTAS	R$ 200.000,00	100,00%

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldolimarp@gmail.com

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede da Comarca de São José do Rio Preto
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Telefone
Valéria Regina Zuanetti do Carmo
S. J. do R. Preto 20 MAIO 20

AUTENTICADA
Cópia reprográfica do original a mim apresentada

Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizado

187 fls

Parágrafo Primeiro:

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo:

Conforme disposto no Art. 1.054 da Lei 10.406/2002, que faz remissão ao artigo 997 do mesmo diploma legal, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA III

A sociedade terá por objetivo social:

a) Comércio Atacadista, importação, exportação, de materiais esportivos, aparelhos de ginástica e musculação, móveis (escritório, escolares e hospitalar) e eletrodomésticos, artigos para o lar (cama, mesa e banho) materiais e equipamentos de copa e cozinha doméstica e industrial, eletroeletrônicos, som, imagem, fax, brinquedos, biciclos, artigos pedagógicos, artigos equipamentos de informática e insumos, materiais e equipamentos para escritório.

CLÁUSULA IV

A sociedade será gerida e administrada pelos sócios Sr. **CARLOS ROBERTO LOMBARDI e RODRIGO MENEZES LOMBARDI,** que ora são investido no cargo de **ADMINISTRADORES,** com poderes para assinar individualmente pela mesma mediante a utilização de sua rubrica particular, cabendo-lhe a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando vedado o seu uso em negócios estranhos aos objetivos sociais, especialmente em favor de terceiros, tais como avais, finanças, endossos, saques de favor, ou quaisquer outras operações que possam acarretar responsabilidade à sociedade.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1645 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-6922
Valéria Regina Zuanetti do Carmo - Oficiala
S. J. do R. Preto 20 MAIO 2016
AUTENTICAÇÃO
Cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS R$ 3,14

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldolimarp@gmail.com

Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada

11826it 20
AUTENTICAÇÃO
1002AB0113253

RUA SIQUEIRA CAMPOS 189 fls

de cada ano, quando serão elaborados o Inventário, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, sendo que se apurado lucros ou prejuízos, estes serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente a participação de cada um no total do capital social, podendo serem levantados Balanços e Demonstrações interdiárias, a critério dos sócios.

Parágrafo Único:

Mensalmente será elaborado um Balancete, podendo os Lucros Apurados serem distribuídos aos sócios, em partes proporcionais às suas quotas de capital, integral ou parcialmente, conforme as disponibilidades financeiras da sociedade, obedecendo-se sempre as disposições contidas na Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA VIII

As quotas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas, no todo ou parte, a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, na forma estabelecida em Lei.

Parágrafo Primeiro:

A sociedade em primeiro lugar e os demais sócios quotistas, na proporção de suas quotas, após atendidas as disposições legais, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

Parágrafo Segundo:

O quotista que desejar alienar no todo ou em parte as suas quotas já devidamente integralizadas, comunicará a sociedade e os demais sócios, esta sua intenção através de carta protocolada, indicando a quantidade, o preço e as condições de pagamento. Se não exercido o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que o cedente comunicou a sociedade e os sócios, ficará

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Racina Zuqueto do Carmo - Oficiala
20 MAIO 2016
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado e que devolvo.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1002AB01113761

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldolimarp@gmail.com

Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada

190 fls

este expressamente liberado, para cedê-las ou transferi-las a terceiros interessados.

Parágrafo Terceiro:

As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu efetivo pagamento.

CLÁUSULA IX

Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios quotistas, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente procederá, no prazo de 60 (sessenta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados da Sociedade.

CLÁUSULA X

Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período da participação na sociedade, responde pelas obrigações da sociedade nos termos do artigo 1.032 da lei nº 10.406/2002

CLÁUSULA XI

Em caso de dissolução da sociedade, será liquidante o sócio, nomeado em primeiro lugar no preâmbulo deste instrumento, desde que não foi tal sócio o ensejador da dissolução, sendo ainda, em caso de impedimentos legais, nomeado o seguinte, obedecendo-se tal ordem de nomeação e disposições desta cláusula.

CLÁUSULA XII

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela lei nº 10.406/2002, demais dispositivos legais aplicáveis ao assunto e subsidiariamente pela [illegible]

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Frei Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Regina Zuanetti do Carmo - Oficiala
S. J. do R. Preto
20 MAIO 2016
VALOR R$ 3,10
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Rua José do Amaral Sales, 2059 - Boa Vista - CEP 15025-450 - São José do Rio Preto - SP
Fone/Fax: (17) 3212-2288 e-mail: joacamrp@terra.com.br osvaldoimarp@gmail.com

Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115267
AUTENTICAÇÃO
1002AB0113267

Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), ficando eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto, como competente para dirimirem dúvidas ou questões, que porventura possam advir do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

CLÁUSULA XIII

Os sócios/administrador(es) expressamente declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC/2002.)

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes e que também assinam.

São José do Rio Preto - SP, 05 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO LOMBARDI
RG. 10.490.346/SSP-SP

RODRIGO MENEZES LOMBARDI
RG. 30.336.874-0/SSP-SP

Testemunhas:

OSVALDO LUIZ LIMA
RG. 10.275.653-SSP/SP
CPF. 048.808.608-01

WANDERLEI EVARISTO TORRELHAS
RG. 17.520.825-6 -SSP/SP
CPF. 080.757.148-22

191 fls

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
27 JAN 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP - Rio Preto
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 20.330/15-7
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Regina Zuanetti do Carmo - Oficiala
VALOR R$ 3,14
S. J. do R. Preto 20 MAIO 2016
AUTENTICAÇÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1002AB0113271
Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DAFT - Diretoria de Administração Fiscal e Tributária
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO
PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO ENDEREÇO

192

Dados da Empresa

Nome/Razão Social: **ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.ME**
Nome Fantasia:
CNPJ: **10.203.240/0001-47** Nº Protocolo: **41541502087/2015**
Nº Insc. Municipal: **1453400** Data de Abertura: **04/07/2008** Data de Alteração: **14/04/2015**

Endereço da Empresa

Logradouro: **R CÉLIA RONCATTI DINIZ - PROFESSORA, Nº 365**
Complemento: **SOBRE LOJA**
Bairro: **MARACANÃ - JD.** CEP: **15092-060**

Atividade(s) - CNAE(S)

4649-499/00-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | 4649-402/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO | 4647-801/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA | 4642-702/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO | 4615-000/00-REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO | 4651-601/00-COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Horário de Funcionamento

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5781/95 FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO DE ARMAS DE BRINQUEDO.

O ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO RESPECTIVO LAUDO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO ATUALIZADO, CONFORME O ART 28 DA LEI MUNICIPAL Nº 5447/93.

Atenção:

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Maria Aparecida Delatorre Bellini
Chefe de Departamento
Depto. de Tributos Mobiliários/DAFT/SEMFAZ

São José do Rio Preto, 03 de Setembro de 2015

193

O JEITO MAIS FÁCIL
PARA CONSULTAR A VIABILIDADE
E REGULARIZAR SUA EMPRESA

iCad empresa fácil

Dados para Busca

Buscar por: ○ Física ◉ Jurídica

Inscrição Municipal:

Digite o CNPJ:

8866

Validação: BUSCAR

Nome Empresarial:	ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.ME		
CNPJ:	10.203.240/0001-47	**Data Registro:**	04/07/2008
Insc. Mobiliária:	1453400	**Data Abertura:**	04/07/2008
Insc. Estadual:	647.535.918.110	**Data Insc. Estadual:**	24/07/2008
Vínculo:			

Documentos	Status	Início	Fim	
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO	LIBERADO	03/09/2015	---	
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO	BLOQUEADO	18/08/2015	11/10/2015	✖
FICHA CADASTRAL	LIBERADO	14/04/2015	---	

icad.empro.com.br

2008© iCad Online - Todos os direitos reservados.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 15809

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº:	014447/3549805/2015
Endereço:	RUA PROFESSORA CÉLIA RONCATI DINIZ **Nº:** 365
Complemento:	**Bairro:** JARDIM MARACANA
Município:	Sao Jose Do Rio Preto
Ocupação:	COMÉRCIO ATACAD.OUTROS EQUIPS.E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Proprietário:	REGINA CÉLIA MENEZES RAMOS LOMBARDI
Responsável pelo Uso:	REGINA CÉLIA MENEZES RAMOS LOMBARDI
Responsável Técnico:	DURVAL ALVES SILVEIRA SOBRINHO
CREA/CAU:	060.171.078-9 **ART/RRT:**
Área Total (m²):	667,00
Área Aprovada (m²):	666,99
Nº de Pavimentos:	1
Validade:	05/02/2018

OBSERVAÇÕES:

1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42/2014, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.

2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42/2014.

3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.

4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.

6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Jose Do Rio Preto, 5 de Fevereiro de 2015

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. A sua autenticidade pode ser confirmada por meio da leitura do QRCode ao lado ou na página do Corpo de Bombeiros: www.corpodebombeiros.sp.gov.br.

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.203.240/0001-47 MATRIZ		**04/07/2008**

NOME EMPRESARIAL
ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA CELIA RONCATTI DINIZ	**365**	**SLJ;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.092-060	**JARDIM MARACANA**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROCAESPORTES@TERRA.COM.BR	**(17) 3212-1331 / (17) 3212-3455**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/07/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/05/2016** às **16:16:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracanã, SLJ - CEP 15092-060
São José do Rio Preto/SP — Tel: (17) 33536174
E-mail: rocaesportes@terra.com.br — Inscr. Municipal: 145.340/0
CNPJ: 10.203.240/0001-47 — Inscr. Estadual: 647.535.918.110

196 fls

São José do Rio Preto, 03 de Junho de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, com sede na Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365, sobre Loja - Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP – CEP: 15092-060, telefone (17) 3353-6174, fax (17) 3212-3455, inscrita no CNPJ sob nº.10.203.240/0001-47 e IE n. 647.535.918.110, através de seu sócio administrativo o Sr. Rodrigo Menezes Lombardi, portador da Carteira de Identidade n.º 30.336.874-3 SSP/SP e do CPF n.º 307.264.378-40, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

Roca Com. De Mat. Esportivos Ltda
Rodrigo Menezes Lombardi
RG: 30.336.874-3 SSP/SP
CPF n.º 307.264.378-40
Sócio Administrativo

10 203 240/0001-47
ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
Rua Prof.ª Célia Roncatti Diniz, 365 - Sobreloja
Jardim Maracanã - CEP 15092-060
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

197

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
CNPJ: 10.203.240/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:34:47 do dia 18/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/08/2016.
Código de controle da certidão: **17E1.116C.BB32.1D7C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lista de Serviços

198
fls

DETALHES DO SERVIÇO

Nome do serviço: EMISSÃO DE CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA

Descrição: Desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

Público alvo: pessoa física e pessoa jurídica

Formas de atendimento:

Mais informações:
Orientações gerais sobre o serviço

Serviços relacionados:
Ver todos os serviços do assunto "Certidões e Situação Fiscal"
Ver todos os serviços do assunto "Dívida Ativa da União – DAU"

Voltar à página anterior

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

199 fls

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.203.240

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 11666350 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/05/2016 09:38:35 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Dívida Ativa

10 fls

CERTIDÃO
Nº 000787/2016

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, de 29 de fevereiro de 2016, protocolado sob o n.° 2016-67374, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **145.340/0**, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 10.203.240/0001-47, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. CERTIFICA ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Tributos Imobiliários até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 03 de março de 2016.

Marta Roseli Santos da Silva
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Rogerio Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Emitida às 15:05:07 do dia 03/03/2016.
Código de controle da certidão: 00027889139900009925778030320161507 80
Certidão emitida gratuitamente.
A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (http://www.riopreto.sp.gov.br), no item "Eu Preciso".
Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES

Maria Claudia Torchetti Prado
Escrevente Autorizada

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2° Subdistrito da Sede da Comarca de São José do Rio Preto - SP
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - Tel. (17) 3121-8922
Valéria Regina Zuanetti do Carmo - Oficiala
VALOR R$ 3,14
S. J. do R. Preto 20 MAIO 2016
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica confere com o original apresentado e dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
1002AB0113193

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10203240/0001-47
Razão Social: ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
Endereço: R PROFESSORA CELIA RONCATTI DINIZ 365 SLJ / JARDIM MARACANA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15092-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2016 a 15/06/2016

Certificação Número: 2016051704264095145491

Informação obtida em 19/05/2016, às 15:56:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.203.240/0001-47
Certidão nº: 20227599/2016
Expedição: 18/02/2016, às 10:43:53
Validade: 15/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.203.240/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

05/05/2016 **7649434**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9844208 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/05/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 10.203.240/0001-47, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 6 de maio de 2016.

PEDIDO Nº: *7649434*

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracanã, SLJ - CEP 15092-060
São José do Rio Preto/SP — Tel: (17) 33536174
E-mail: rocaesportes@terra.com.br — Inscr. Municipal: 145.340/0
CNPJ: 10.203.240/0001-47 — Inscr. Estadual: 647.535.918.110

fls

São José do Rio Preto, 03 de Junho de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, com sede na Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365, sobre Loja - Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP – CEP: 15092-060, telefone (17) 3353-6174, fax (17) 3212-3455, inscrita no CNPJ sob nº.10.203.240/0001-47 e IE n. 647.535.918.110, através de seu sócio administrativo o Sr. Rodrigo Menezes Lombardi, portador da Carteira de Identidade n.º 30.336.874-3 SSP/SP e do CPF n.º 307.264.378-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (x) não.

Roca Com. De Mat. Esportivos Ltda
Rodrigo Menezes Lombardi
RG: 30.336.874-3 SSP/SP
CPF n.º 307.264.378-40
Sócio Administrativo

10 203 240/0001-47
ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
Rua Prof.ª Célia Roncatti Diniz, 365 - Sobreloja
Jardim Maracanã - CEP 15092-060
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracanã, SLJ - CEP 15092-060
São José do Rio Preto/SP — Tel: (17) 33536174
E-mail: rocaesportes@terra.com.br — Inscr. Municipal: 145.340/0
CNPJ: 10.203.240/0001-47 — Inscr. Estadual: 647.535.918.110

São José do Rio Preto, 03 de Junho de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, com sede na Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365, sobre Loja - Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP – CEP: 15092-060, telefone (17) 3353-6174, fax (17) 3212-3455, inscrita no CNPJ sob nº.10.203.240/0001-47 e IE n. 647.535.918.110, através de seu sócio administrativo o Sr. Rodrigo Menezes Lombardi, portador da Carteira de Identidade n.º 30.336.874-3 SSP/SP e do CPF n.º 307.264.378-40, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 029/2016 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Roca Com. De Mat. Esportivos Ltda
Rodrigo Menezes Lombardi
RG: 30.336.874-3 SSP/SP
CPF n.º 307.264.378-40
Sócio Administrativo

10 203 240/0001-47
ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
Rua Prof.ª Célia Roncatti Diniz, 365 - Sobreloja
Jardim Maracanã - CEP 15092-060
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365 - Jd. Maracanã, SLJ - CEP 15092-060
São José do Rio Preto/SP — Tel: (17) 33536174
E-mail: rocaesportes@terra.com.br — Inscr. Municipal: 145.340/0
CNPJ: 10.203.240/0001-47 — Inscr. Estadual: 647.535.918.110

São José do Rio Preto, 03 de Junho de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, com sede na Rua Professora Celia Roncatti Diniz, 365, sobre Loja - Jd. Maracanã, São José do Rio Preto/SP – CEP: 15092-060, telefone (17) 3353-6174, fax (17) 3212-3455, inscrita no CNPJ sob nº.10.203.240/0001-47 e IE n. 647.535.918.110, através de seu sócio administrativo o Sr. Rodrigo Menezes Lombardi, portador da Carteira de Identidade n.º 30.336.874-3 SSP/SP e do CPF n.º 307.264.378-40, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 029/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Roca Com. De Mat. Esportivos Ltda
Rodrigo Menezes Lombardi
RG: 30.336.874-3 SSP/SP
CPF n.º 307.264.378-40
Sócio Administrativo

10 203 240/0001-47
ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
Rua Prof.ª Célia Roncatti Diniz, 365 - Sobreloja
Jardim Maracanã - CEP 15092-060
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

107 fls

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início | Consultas | Atos de Ofício | Configuração | Sintonismo | Isenções Energia | Procurações Eletrônicas | Encerramento

Imprimir | Voltar

IE: 647.535.918.110
CNPJ: 10.203.240/0001-47
Nome Empresarial: ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 24/07/2008
Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 24/07/2008
CNPJ da Matriz: 10.203.240/0001-47

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 200.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 24/07/2008

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
974.666.628-20	CARLOS ROBERTO LOMBARDI	Sócio-Administrador	90,00 %	04/07/2008

Endereço do Participante

Logradouro: RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO
Nº: 4365
Complemento: APT 81-B
CEP: 15.015-500
Bairro: VILA IMPERIAL
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3212-2288
Fax: (17)3212-2288
e-mail: joacamrp@terra.com.br

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
307.264.378-40	RODRIGO MENEZES LOMBARDI	Sócio-Administrador	10,00 %	27/05/2013

Endereço do Participante

Logradouro: RUA CORONEL SPINOLA DE CASTRO
Nº: 4365
Complemento: APT: 81-B;
CEP: 15.015-500
Bairro: CENTRO
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3212-2288
Fax: (17)3212-2288
e-mail: JOACAMRP@TERRA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 10.203.240/0001-47
IE: 647.535.918.110
NIRE: 35.2.2241707-1

Data de Inscrição no Estado: 24/07/2008
Data Início da IE: 24/07/2008

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 24/07/2008

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 24/07/2008
Data Início da CPR: 01/03/2009

CNAE Principal: 46.49-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Data Início do CNAE Princ.: 24/07/2008

CNAE Secundários: 46.15-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
Data Início do CNAE Sec.: 24/07/2008

46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Data Início do CNAE Sec.: 24/07/2008

46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria — Data Início do CNAE Sec.: 24/07/2008
46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico — Data Início do CNAE Sec.: 24/07/2008
46.51-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática — Data Início do CNAE Sec.: 24/07/2008

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Contabilista

CRC: 1SP249566/O-4 — CPF/CNPJ: 888.804.608-97
Nome: OSVALDO LUIZ LIMA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 07/12/2012
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA MANOEL CHEIDDI
Nº: 476 — Complemento:
CEP: 15.092-510 — Bairro: JARDIM TARRAF II
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO — UF: SP
Telefone: (17)3226-6401 — Fax:
e-mail: osvaldolmarp@gmail.com

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA JOSE SILVA DO AMARAL SALES
Nº: 2066 — Complemento:
CEP: 15.025-450 — Bairro: JARDIM ROSEANA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO — UF: SP
Telefone: (17)3212-2288 — Fax:
e-mail: osvaldolmarp@gmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA PROFESSORA CELIA RONCATTI DINIZ
Nº: 365 — Complemento: SL;
CEP: 15.092-060 — Bairro: JARDIM MARACANA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO — UF: SP
Referência: PERTO DO SARAU DANCING BAR
Data de Início do Endereço: 27/01/2015

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3212-1331 — Telefone 2: (17)3212-3455
Fax: (17)3212-1331 — e-mail: ROCAESPORTES@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA PROFESSORA CELIA RONCATTI DINIZ
Nº: 365 — Complemento: SL;
CEP: 15.092-060 — Bairro: JARDIM MARACANA
Município: SAO JOSE DO RIO PRETO — UF: SP
Referência: PERTO DO SARAU DANCING BAR

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000744/2016

Número do processo:	1362.0000744/2016	**Número único:**	**33N.M5J.947-68**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		
Beneficiário:		CPF do beneficiário:	
Requerente:	52 - LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA	CNPJ do requerente:	13.258.144/0001-94
Endereço:		Bairro:	
Complemento:		Município:	
Loteamento:	Condomínio:	Fax:	
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por:	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	03/06/2016 13:51	Previsto para: 03/06/2016 13:51	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°29/2016.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE
(Requerente)

Hora: 13:51:17

110 fls

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações. Em caso de apresentação desse(s) documento(s) na fase do credenciamento, não será necessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação;

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa a União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) – (documento unificado com a Certidão Negativa de Débitos Federais);

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII);

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 50

PROTOCOLO: 1849/2016

NOME/RAZÃO SOCIAL:LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
ENDEREÇO:- R. FLORIANO PEIXOTO, N°380 SALA 26 E 27
CENTRO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:54135100 CPF/CNPJ:13.258.144/0001-94

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COM VAR DE EQUIP SUPRIMENTOS INFORMATICA, PEÇAS E ACES. NOVOS P/VEICS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, MERCADORIAS C/PREDOMINANCIA DE PROD ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEM, DOCES BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, TINTAS E MAT. P/PINTURA,
MAT. ELETRICO. FERRAGENS E FERRAMENTAS, CIMENTOS, MAT. DE CONSTRUÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS P/EQUIP INFORMATICA, EQUI TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMESTICOS E EQUIP AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ART DE COLCHOARIA, ART DE ILUMINAÇÃO, ART DE ARMARINHOS
ART, DE CAMA, MESA E BANHO, INST MUSICAIS E ACES. PEÇAS P/APAR ELETROELETRONICOS P/USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, ART DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ART DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LIVROS, ART DE PAPELARIA, BRINQ E ART RECREATIVOS,
ART, ESPORTIVOS, BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACES. P/ART DE CAÇA. PESCA E CAMPING, COSMETICOS, PROD DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, ART DO VEST E ACES.SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, PROD SANEANTE, DOMISSANITARIOS, EQUIP P/ ESCRITORIO. ARTIGOS
FOTOGRAFICOS E P/FILMAGEM, ART DE DECORAÇÃO, EMBALAGENS, COM ATAC DE ROUPAS, ACES. P/USO PROFISSION AL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MAQS E EQUIP P/USO COML, MAQS E EQUIP. P/USO INDL, DESENV PROGRAMAS COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, SUPORTE TECNICO.

DATA DE VALIDADE:01 de Fevereiro de 2017
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 22:00 HORAS NOS DIAS UTEIS, REGULAMENTADO PELO DECRETO N° 500/13
Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina 03 de Fevereiro de 2016.

1

JOSÉ CARLOS PADILHA FURTADO
CHEFE DA DIV DE CADASTRO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL Santo Antonio da Platina TRIBUTAÇÃO Est. Paraná

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290203021615521805421-1; Data: 03/02/2016 15:52:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU06410-JCJ2
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/02/2016 às 07:27:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba83bc2f8443575bc00a78b6129498964878f6d398900f969540d6e99a6590e2379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa996e424ba193a0c1b0a7009fd08d3575

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/02/2017 às 03:42:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484657

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

29020302161552180542-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.258.144/0001-94 MATRIZ		04/02/2011

NOME EMPRESARIAL
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LETTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	380	LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

13 fls

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@lettech.com.br	(43) 3534-0021 / (43) 3534-0022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/05/2016** às **09:19:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.258.144/0001-94 MATRIZ		04/02/2011

NOME EMPRESARIAL
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**			
LOGRADOURO **R FLORIANO PEIXOTO**	NÚMERO **380**	COMPLEMENTO **LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING**	
CEP **86.430-000**	BAIRRO/DISTRITO **CENTRO**	MUNICÍPIO **SANTO ANTONIO DA PLATINA**	UF **PR**
ENDEREÇO ELETRÔNICO **contato@lettech.com.br**	TELEFONE **(43) 3534-0021 / (43) 3534-0022**		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **04/02/2011**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/05/2016** às **09:19:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **13.258.144/0001-94** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **04/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

116 fls

LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 12 E 13 PLATINA SHOPPING	
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@lettech.com.br	TELEFONE (43) 3534-0021 / (43) 3534-0022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/05/2016** às **09:19:27** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

fls

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2016

A empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA inscrita no CNPJ n 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3 declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Empresa de Pequeno Porte.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 03 DE JUNHO DE 2016

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 360 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

113 fls

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP
CNPJ: 13.258.144/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:18:41 do dia 18/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2016.
Código de controle da certidão: **4F93.5B10.5C17.9BF9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

119 fls

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014751987-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.258.144/0001-94**
Nome: **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPS DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/06/2016 11:12:57)

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3213/2016

CONTRIBUINTE:13258144000194/LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAME
CPF / CNPJ..:13.258.144/0001-94
VALIDA ATÉ..:31/07/2016
REQUERENTE..:LEANDRO

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,01 de Junho de 2016

Código de autenticidade da certidão:492339278492339

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81770000000-0 00003948201-3 60731000000-7 00032130269-7

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13258144/0001-94
Razão Social: LETTECH IND E COM EQUIP INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO 380 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2016 a 11/06/2016

Certificação Número: 2016051303274294193248

Informação obtida em 20/05/2016, às 13:36:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.258.144/0001-94
Certidão nº: 217337612/2015
Expedição: 29/12/2015, às 08:54:03
Validade: 25/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.258.144/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. - ME

CNPJ 13.258.144/0001-94, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 30 de Maio de 2016, 13:09:53

LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 290231051609225105451-1; Data: 31/05/2016 09:22:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADK70788-2TB4; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

na 0001/0001
p@gmail.com/ tel/fax (43) 35342996

114 fls

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/06/2016 às 09:01:12 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf51e1c33ca6c42b4d8999627d868e645e81417bf97fca9c3ea08c36449
223fc2379a7ba015d8bf1c70b8add2c287c6fa31e42abbf91fb70935896c30734e061a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/06/2017 às 08:52:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 539539

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

29023105160922510545-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 / lojas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antonio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA inscrita no CNPJ n 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3l abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 029/2016

que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e

• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

SANTO ANTONIO DA PLATINA 03 DE JUNHO DE 2016

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - lojas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antonio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2016

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA inscrita no CNPJ n 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3 abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 029/ 2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 03 DE JUNHO DE 2016

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Rua Floriano Peixoto - 380 - Salas 26 e 27 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR - CEP - 86430 - 000

INSCR - 90549931-93

CNPJ - 13.258.144/0001-94

MUN. SIQUEIRA CA
fls

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2016

A empresa LETTECH IND E COMERCIO DE EQUIP DE INF LTDA inscrita no CNPJ n 13.258.144/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA Empresário CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim ( ) não.

SANTO ANTONIO DA PLATINA 03 DE JUNHO DE 2016

LETTECH IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 13.258.144/0001-94

LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 042.898.579-30 RG:7.873.757-3

13.258.144/0001-94
LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA.
Rua Floriano Peixoto, 380 - Sala 26 e 27
P. Shopping - Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Número do processo: 1362.0000742/2016 — **Número único: Y94.0MK.246-20**

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: — CPF do beneficiário:

Requerente: 15207 - W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME — CNPJ do requerente: 20.973.477/0001-60

Endereço: — Bairro:

Complemento:

Loteamento: — Condomínio: — Município:

Telefone: — Celular: — Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado — Procedência: Interna — Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/06/2016 13:48 — Previsto para: 03/06/2016 13:48 — Concluído em:

Súmula: ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº29/2016.

Juliana Rosa
(Protocolado por)

W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 13:48:17

PREFEITURA MUNICIPAL DI
Secretaria Municipal de Ge
Departamento de R
Divisão de Emissão d

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.871-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 449318031508695007S0-1; Data: 18/03/2015 09:00:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE29862-ZM0I, Valor Total do Ato: R$ 2,58
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Alvará de Localização

Nº 90.102

De 23/09/2014

CNPJ 20.973.477/0001-60

Alteração Razão Socia
Alteração de Endereço
Alteração de Atividade
Alteração de Área

O Governo Municipal de Ponta Grossa na forma da lei, por este título concede licença a

WAM LICITAÇÕES LTDA .-.-.-.

130 fls

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2015 às 13:30:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05be261a3074553a90207fb56aa7a41178a1e026d00ab572a2649c378314
2d5fd71438124b4c06f3a5caffab2c07863b6177172469cd0efb4a55f1fa66e9ba852e2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WAM LICITACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2016 às 17:30:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 350701

Código de Controle da Autenticação:

44931803150859500750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Guia de Recolhimento de Débitos - Ano / Nº Guia 2015/ 55424

131 fls

CPF/CNPJ.....: 20.973.477/0001-60
PROPRIETÁRIO...: WAM LICITACOES LTDA
ENDEREÇO.....: RUA BENJAMIN CONSTANT 921

TIPO	CADASTRO	ANO	DIV		SD	PR	VENCTO	ORIGINAL	JURO	MULTA	CORREÇÃO	TOTAL
2	90102-0	2015	5	ALVARA	0	1	15/06/2015	114,95	,00	1,53	,00	116,48
2	90102-0	2015	20	SANITARIA	0	1	15/06/2015	186,23	,00	2,48	,00	188,71

Total: 305,19

DATA DE EMISSAO.....: 19/06/2015
DATA DE VALIDADE...: 19/06/2015

Autenticação Mecânica

CAIXA | **104-0** | 10492.11160 67000.200047 55424.095978 4 64640000030519

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 19/06/2015

Cedente
Prefeitura de Ponta Grossa

Agência/Código Cedente: 0400/211166-7

Data do Documento	Núm. do Documento/ Cadastro		Espécie Doc.	Aceite	Dt. Proces.
19/06/2015	2015	55424	Guia	N	

Nosso Número: 24000000554240959-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
		R$		

Valor do Documento: 305,19

Instruções

(-) Desconto

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 305,19

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO !

Sacado
WAM LICITACOES LTDA
RUA BENJAMIN CONSTANT 921 ANEXO FUNDOS
CPF/CNPJ: 20.973.477/0001-60

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

19/06/2015 - BANCO DO BRASIL - 10:16:13
003000030 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: WAM COMERCIO DE MATERIAIS
AGENCIA: 0030-2 CONTA: 85.071-3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492111606700020004755624095978466400000030519
NR. DOCUMENTO 61.903
DATA DO PAGAMENTO 19/06/2015
VALOR DO DOCUMENTO 305,19
VALOR COBRADO 305,19

NR.AUTENTICACAO 3.E86.7A6.BD2.0D0.846

Transação efetuada com sucesso por: J9407765 MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK.

Receita Federal

133

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.973.477/0001-60 MATRIZ		18/08/2014

NOME EMPRESARIAL
WAM LICITACOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WAM LICITACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	921	ANEXO; FUNDOS;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.010-380	CENTRO	PONTA GROSSA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WAMLICITACOES@HOTMAIL.COM	(42) 3301-6323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/05/2016** às **19:10:52** (data e hora de Brasília).

134 fls

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.973.477/0001-60 MATRIZ		18/08/2014

NOME EMPRESARIAL
WAM LICITACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	921	ANEXO: FUNDOS;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.010-380	CENTRO	PONTA GROSSA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WAMLICITACOES@HOTMAIL.COM	(42) 3301-8323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/05/2016** às **19:10:52** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.973.477/0001-60 MATRIZ		18/08/2014

NOME EMPRESARIAL
WAM LICITACOES LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.13-4-00 - %20 Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN CONSTANT	921	ANEXO: FUNDOS;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.010-380	CENTRO	PONTA GROSSA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WAMLICITACOES@HOTMAIL.COM	(42) 3301-8323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/05/2016** às **19:10:52** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/05/2016

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
90674498-83	20.973.477/0001-60	09/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	WAM LICITACOES LTDA ME
Título do Estabelecimento	WAM
Endereço do Estabelecimento	RUA BENJAMIN CONSTANT, 921, ANEXO FUNDOS - CENTRO - CEP 84010-380 FONE: (42) 3301-8323
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 09/2014
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2014
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.840.999-36	ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK	SÓCIO
CPF	057.678.049-90	WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	007.033.149-98	MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/07/2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90674498-83

Emitido Eletronicamente via Internet
02/06/2016 15:57:22

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

A empresa W.A.M LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ N. 20.973.477/0001-60, sediada NA RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 – CENTRO DE PONTA GROSSA – PR – CEP 84.010-380, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa

Ponta Grossa, 03 de Junho de 2016.

William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60
IE: 90674498-83
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

139

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WAM LICITAÇÕES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0792297-1	20.973.477/0001-60	18/08/2014	23/07/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BENJAMIN CONSTANT, 921-ANEXO; FUNDOS;, CENTRO, PONTA GROSSA, PR, 84.010-380

Objeto Social
TREINAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, MÁRMORES, GRANITOS, PEDRAS DECORATIVAS, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PORTAS ELETRÔNICAS, PORTAS METÁLICAS, INSULFILM, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS E ESPELHOS, MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS, COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE CORTINAS E PERSIANAS, CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHOS, TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COMERCIO DE PLACAS, LUMINOSOS, BANNERS E ADESIVOS, COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COMÉRCIO DE, VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOS, CAMINHÕES, MAQUINAS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO DE PNEUS CÂMARAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE AGUA MINERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE EXTINTORES PARA VEÍCULOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS E PIRÂMIDES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, JARDINAGEM, CARRINAGEM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IMPERMEABILIZAÇÕES, TERRAPLANAGENS, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO DE MOVEIS DE MADEIRA E AÇO, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE ALIMENTOS PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Capital: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2016

16/291950-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 162819803 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 16/05/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002 / 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WAM LICITAÇÕES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0792297-1	20.973.477/0001-60

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)			
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK 007.033.149-98	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA 057.676.049-90	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANA PAULA EGG MORO GREGORCZYK 007.840.999-36	240.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/01/2015 Número: 20146908163
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 16 de maio de 2016

16/281930-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 16281930 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WAM LICITACOES LTDA - ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:40:30 do dia 19/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2016.
Código de controle da certidão: **2412.C029.7CEB.E780**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014565731-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.973.477/0001-60**
Nome: **WAM LICITACOES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitida via Internet Pública (20/04/2016 08:17:19)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 46898 / 2016
Código de Autenticação: 340733527773572

CGCM: 224719

CNPJ/CPF: 20.973.477/0001-60
Nome: W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME

Endereço/Número: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº921
Bairro: ZONA CENTRAL
Complemento: ANEXO FUNDOS
Município: PONTA GROSSA : PR **CEP:**

Requerente: wam

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO **NÚMERO:** /

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 30 de maio de 2016

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

244 fls

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20973477/0001-60
Razão Social: WAM LICITACOES LTDA ME
Nome Fantasia: WAM LICITACOES
Endereço: R BENJAMIN COSTANTE 921 ANEXO FUNDOS / CENTRO / CARAMBEI / PR / 84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2016 a 15/06/2016

Certificação Número: 2016051704500332987329

Informação obtida em 30/05/2016, às 08:49:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAM LICITACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.973.477/0001-60
Certidão nº: 12064860/2016
Expedição: 18/01/2016, às 18:08:23
Validade: 15/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAM LICITACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.973.477/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

WAM LICITACOES LTDA M E

CNPJ 20.973.477/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 13 de Maio de 2016

DISTRIBUIDOR, CERTIFICADOR NOTARIAL
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER — RICARDO WAGNER NETO

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, IP, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 3 inc. III da Lei Estadual 9.761/2009 autorizo a presente imagem digitalizada. Reconheço tal documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 449316051610215406I5-1; Data: 18/05/2016 10:21:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD...80465...KKO7
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Sel. Valmir de Miranda Cavalcanti
Tabelião

147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/05/2016 às 08:58:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc5c0f743ed0664db39620c33c82947a68234ec8e58cc235dd30989ffd
a8db2f438124b4c06f3a5caffab2c07863b617f7056dc902bb53e7fa1f83a5085edfcc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para WAM LICITACOES LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°, e 10°, § 1°, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/05/2017 às 03:42:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 533993

Código de Controle da Autenticação:

44931805161021540515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

A empresa W.A.M LICITAÇÕES LTDA ME inscrita no CNPJ n. 20.973.477/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. WILLIAM RAFAEL DA COSTA DE LIMA portador da Carteira de Identidade n. 7.772.273-4 CPF n. 042.283.589-77, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos. na condição de aprendiz
( ) sim (X) não.

Ponta Grossa, 03 de Junho de 2016.

William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60
IE: 90674498-83
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A W.A.M LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ N. 20.973.477/0001-60, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 029/2016 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ponta Grossa, 03 de Junho de 2016.

William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60
IE: 90674498-83
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR

W.A.M
LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A W.A.M LICITAÇÕES LTDA ME, CNPJ N. 20.973.477/0001-60, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 029/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Ponta Grossa, 03 de Junho de 2016.

William Rafael da Costa de Lima
CPF: 042.283.589-77
RG: 7.772.273-4
PROCURADOR

W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 20.973.477/0001-60
IE: 90674498-83
Rua Benjamin Constant, 921 - Centro
CEP 84010-380 - Ponta Grossa - PR

Número do processo: 1362.0000740/2016

Número do processo:	1362.0000740/2016	**Número único:**	**58H.U7O.928-00**
Solicitação:	2 - LICITAÇÕES		
Beneficiário:		CPF do beneficiário:	
Requerente:	15206 - BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	CNPJ do requerente:	20.510.631/0001-68
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Loteamento:	Condomínio:	Município:	
Telefone:	Celular:	Fax:	
E-mail:			
Local da protocolização:	001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos		
Protocolado por:	Juliana Rosa		
Situação:	Não analisado	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	03/06/2016 13:40	Previsto para: 03/06/2016 13:40	Concluído em:
Súmula:	ENVELOPE"B" - HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°29/2016.		
Observação:			

Juliana Rosa
(Protocolado por)

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 13:40:58

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

GERÊNCIA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS

Cadastro 160447	C.N.P.J./C.P.F. 20510631000168	Conforme Protocolo Nº 32883	18/05/2016, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO
RUA SANTOS DUMONT, 3212
SALA "B" - ZONA 01
Área Utilizada: 75.00

Zona	Quadra	Data
01	050	003

Cadastro Imobiliário
1144600

ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO ;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA ;PRODUÇÃO E (VIDE VERSO)

OBSERVAÇÕES

SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Gerente de Tributos Mobiliários

Polyguara Rodrigues Pimentel

Expedido em 19 de janeiro de 2015

** VIA - CONTRIBUINTE

PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES,BIJUTERIAS E ARTESANATOS;COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS , PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FABRICAÇÃO DE ADESIVOS DE MEDALHAS ESPORTIVAS); FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SE REFERE AS FITAS DAS MEDALHAS - FITAS DE CETIM QUE COMPOEM A MEDALHA);OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, CONTRATAÇÃO DE ARBITROS);COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Art. 75. Quando ocorrer o encerramento ou paralisação das atividades, alteração do nome, de firma, de razão ou denominação social, de localização ou de atividade, bem como mudança no quadro societário, o contribuinte deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar a ocorrência do fato à repartição fazendária, mediante a entrega da documentação fiscal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO Nº 310/2015

Certificamos, conforme requerido por BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, CNPJ/CPF 20.510.631/0001-68, mediante protocolo nº 87.166, de 29/12/2015, para fins de LICITAÇÃO, que a empresa/Sr(a) **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, CNPJ/CPF 20.510.631/0001-68 ENCONTRA-SE INSCRITO (A)** no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CMC) da Prefeitura do Município de Maringá em situação **NORMAL**, conforme os seguintes dados:

CMC nº: 160.447
Endereço: R. SANTOS DUMONT, 3.212 – SALA B
Data de Abertura: 25/07/2014
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Declaramos ainda, para os devidos fins que a Prefeitura do Município de Maringá não faz emissão anual do Alvará de Localização, sendo este de caráter permanente e definitivo, a validade do mesmo se comprova a partir do pagamento das taxas mobiliárias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Certidão, que vai por mim devidamente assinada.

Maringá (PR), quarta-feira, 30 de dezembro de 2015.

Polyguara Rodrigues Pimentel
Diretor Tributário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - DIRETORIA TRIBUTÁRIA

Sr(a). Contribuinte, estamos notificando Vossa Senhoria do lançamento de **TAXAS MOBILIÁRIAS , para o exercício de 2016**, referente ao cadastro abaixo descrito, obedecendo ao disposto no Código Tributário Municipal.

2016	LANÇAMENTO: TAXAS MOBILIÁRIAS	CADASTRO: 00160447	ZONA: 01	QUADRA: 050	DATA: 003

CONTRIBUINTE: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3212

COMPLEMENTO: SALA "B"

PAGAMENTO À VISTA

COTA ÚNICA

DESCONTO: 5%

VENCIMENTO: 20/02/2016

VALOR (R$): 150,10

DADOS DO LANÇAMENTO		TRIBUTOS COBRADOS		
ÁREA UTILIZADA (m²)	75,00	FISCALIZACAO E FUNCION	R$	99,00
CÓDIGO DA TAXA	2	LICENCA SANITARIA	R$	59,00
CÓD. OCUP. SOLO				
CÓD. COM. AMB.				
QTDE. OCUP. SOLO				
QTDE. COM. AMB.				
CÓD. ISS	0	VALOR TOTAL(R$)		158,00

PAGAMENTO PARCELADO

PRIMEIRA (R$): 31,60

DEMAIS (R$): 31,60

VENCIMENTO DAS PARCELAS

01 20/02/2016 — 02 20/03/2016

03 20/04/2016 — 04 20/05/2016

05 20/06/2016

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA CONTRIBUINTE

CÓDIGO DE BAIXA: 1ª Parcela 11600000001402878 — 5% 11600000001402878

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA TRIBUTÁRIA

TAXAS MOBILIÁRIAS

PAGAMENTO À VISTA — **5% DE DESCONTO**

NÃO RECEBER ESTA GUIA APÓS O VENCIMENTO

VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ **20/02/2016**

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO ITAÚ, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SICOOB OU BANCO SANTANDER

CADASTRO: 00160447

COTA ÚNICA

VENCIMENTO: 20/02/2016

VALOR (R$): 150,10

CADASTRO	ANO	DÍVIDA	SUBDIVIDA	CÓDIGO DE BAIXA
00160447	2016	07	00	11600000001402878

81600000001-7 50102594201-9 60220116000-2 00001402878-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO

22/02/2016 08:25:17

BISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/02/2016 AUTO-ATENDIMENTO 08.25.17
8053508053

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: BIG BALL SPORTS - MATERIA
AGENCIA: 8053-5 CONTA: 485-5
EFETUADO POR: ANDRE L BERTOLASCE

Convenio PREF MUN MARINGA
Codigo de Barras 81600000001-7 50102594201-9
60220116000-2 00001402878-1
Data do pagamento
Valor em Dinheiro
Valor em Cheque
Valor Total 150,10

DOCUMENTO: 002703
AUTENTICACAO BISBB:
5.5D8.9F6.OEA.ABD.94B

Transação efetuada com sucesso por: J9406006 ANDRE LUIZ BERTOLASCE

Receita Federal

156 fls

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.510.631/0001-68 MATRIZ		17/06/2014

NOME EMPRESARIAL
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BIG BALL SPORTS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	3212	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.013-050	ZONA 01	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRISTIANE@BIGBALLMARINGA.COM.BR	(44) 3020-0500 / (44) 9142-5395

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/05/2016** às **09:31:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/05/2016

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

A empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, CNPJ Nº 20.510.631/0001-68, sediada RUA SANTOS DUMONT – 3212B – CENTRO – MARINGA - PR, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de MICROEMPRESA.

MARINGA (PR) 30 DE MAIO DE 2016.

BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

159

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:34:06 do dia 30/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2016.
Código de controle da certidão: **373D.956A.88FA.E159**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014738051-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.510.631/0001-68**
Nome: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/05/2016 09:35:25)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná

261

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 24858 / 2016

(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **20.510.631/0001-68**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **20.510.631/0001-68**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Certidão emitida com base nas seguintes normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 564/2010
Emitida em **30/05/2016**
Válida até **29/07/2016**
Código de autenticação: **04593.35636.53572**
Certidão emitida gratuitamente

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20510631/0001-68
Razão Social: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME
Nome Fantasia: BIG BALL SPORTS
Endereço: R SANTOS DUMONT 3212 SALA B / ZONA 01 / MARINGA / PR / 87013-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2016 a 14/06/2016

Certificação Número: 2016051602492467344400

Informação obtida em 30/05/2016, às 09:37:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

163 TST

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.510.631/0001-68
Certidão nº: 51264006/2016
Expedição: 30/05/2016, às 09:39:26
Validade: 25/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.510.631/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

264

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20160418082009337826 3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 28,25 - 155 VRC *****

** Retirada em: 19/04/2016 15:34 MGA **

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 18 de abril de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

A empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 20.510.631/0001-68, por intermédio de seu representante legal, Sra. CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE, portadora da Carteira de Identidade nº 6.030.583-8 SSP/PR, CPF nº 930.357.809-00. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim **(X) não**.

MARINGA (PR) 30 DE MAIO DE 2016.

BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR

ANEXO VIII

116 fls

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.510.631/0001-68, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 29/2016 que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARINGA (PR) 30 DE MAIO DE 2016.

BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR

167 fls

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A BIG BLL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº.20.510.631/0001-68, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 29/2016 que:

- Não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vinculo com a empresa, para o objeto do certame.

MARINGA (PR) 30 DE MAIO DE 2016.

BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR

Relatório de Comprovante de Abertura de Processo

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000748/2016

Número do processo: 1362.0000748/2016 **Número único:** 527.L3V.3R2-34

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário: CPF do beneficiário:

Requerente: 15208 - SMENIO RODRIGUES NETO - ME CNPJ do requerente: 07.050.718/0001-31

Endereço: Bairro:

Complemento: Município:

Loteamento: Condomínio: Fax:

Telefone: Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/06/2016 13:59 Previsto para: 03/06/2016 13:59 Concluído em:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

SMENIO RODRIGUES NETO - ME
(Requerente)

Hora: 13:59.22

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Alvara de Licenca
2016

Codigo :0000292
Insc.Mun. :000000000000292
CNPJ :07.050.718/0001-31 Insc.Estad. :24.703.393-5
Razao Social:ISMENIO RODRIGUES NETO MAT DE CONST
Fantasia :RB MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Endereco :OLIVEIRA RAMOS Nro.:00664

Atividade
:MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Atividade Alvara
:MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Especie Estabelecimento
:COMERCIO

Data de Emissao
:11/03/2016

OBS:Documento valido com a apresentacao das guias de recolhimento das taxas de fiscalizacao e funcionamento.

VÁLIDO ATÉ 15 DE ABRIL DE 2017

ATIVIDADE: MAT. CONSTRUÇÃO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO AUTORIZADO:

SEGUNDA À SEXTAS-FEIRA: ENTRE 08:00 E 18:00 HORAS

SÁBADO: ENTRE 08:00 E 12:00 HORAS

CONFERE COM O ORIGINAL

"AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL - CNPJ: 46.634.416/0001-62
PÇA. PREF. APARECIDO BARBOSA, 130 - RIVERSUL - SP (15) 3571-1221 - 3571-1260
TRIBUTOS@RIVERSUL.SP.GOV.BR

Receita Federal

fls

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.050.718/0001-31 MATRIZ		19/10/2004

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RB MATERIAIS DE CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVEIRA RAMOS	664	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.470-000	CENTRO	RIVERSUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
silvariversul@ig.com.br	(15) 3571-1376

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2016** às **12:36:57** (data e hora de Brasília).

MUNICIPIO DE BIQUEIRA CAMPOS
171 fls
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.050.718/0001-31 MATRIZ		19/10/2004

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVEIRA RAMOS	664	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.470-000	CENTRO	RIVERSUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
silvariversul@ig.com.br	(15) 3571-1376

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2016** às **12:36:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.050.718/0001-31 MATRIZ		19/10/2004

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OLIVEIRA RAMOS	664	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.470-000	CENTRO	RIVERSUL	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
silvariversul@ig.com.br	(15) 3571-1376

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **20/05/2016** às **12:36:57** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2016

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Imprimir Voltar

IE: 583.006.850.115
CNPJ: 07.050.718/0001-31
Nome Empresarial: ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 31/01/2011
Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: ISMENIO RODRIGUES NETO - ME
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data Início da Atividade: 31/01/2011
CNPJ da Matriz: 07.050.718/0001-31

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 30.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 01/01/2012

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
270.638.218-05	ISMENIO RODRIGUES NETO	Empresário	0,00 %	31/01/2011

Endereço do Participante

Logradouro: ALAMEDA AL JASMIN
Nº: 1
Complemento:
CEP: 18.550-000
Bairro: RANCHO DOS ARCOS
Município: BOITUVA
UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (0000)0000-0000
Fax: 0000-0000
e-mail: gsconta@hotmail.com

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: GB MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CNPJ: 07.050.718/0001-31
IE: 583.006.850.115
NIRE: 35.1.2032696-4

Data da Inscrição no Estado: 31/01/2011
Data Início da IE: 31/01/2011

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 31/01/2011

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 31/01/2011
Data Início da CPR: 01/01/2012

CNAE Principal:	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Prin.:** 31/01/2011
CNAE Secundários:	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	46.69-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	47.33-7/00 - Comércio varejista de bebidas	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016
	47.39-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:** 26/01/2016

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.61-0/01 - Comércio varejista de livros	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
62.01-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
82.19-9/01 - Fotocópias	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
85.99-6/03 - Treinamento em informática	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Data Inicio do CNAE Sec.: 26/01/2016

DRT: DRT-04 - SOROCABA

Posto Fiscal: Nº 12 - ITAPEVA

Contabilista

CRC: 1SP069044/O-1

CPF/CNPJ: 341.179.678-04

Nome: PAULO DE TARSO DA SILVA

Data Inicio do Contabilista no Estabelecimento: 12/05/2022

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: PRACA PREFEITO APARECIDO BARBOSA

Nº: 134

Complemento: ESCRITORIO

CEP: 18.470-000

Bairro: CENTRO

Município: RIVERSUL

UF: SP

Telefone: (015)3571-1280

Fax:

e-mail:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: PRCA PREFEITO APARECIDO BARBOSA

Nº: 134

Complemento: SOBRADO

CEP: 18.470-000

Bairro: CENTRO

Município: RIVERSUL

UF: SP

Telefone: (015)3571-1295

Fax:

e-mail:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA OLIVEIRA RAMOS
Nº: 664
CEP: 18.470-000
Município: RIVERSUL
Referência: IGREJA RIVERSUL
Data de Início do Endereço: 31/01/2011

Telefone 1: (15)3571-1376
Fax:

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA OLIVEIRA RAMOS
Nº: 664
CEP: 18.470-000
Município: RIVERSUL
Referência: IGREJA RIVERSUL

Contato do Estabelecimento

Telefone 2:
e-mail: silvariversul@gmail.com.br

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

126 fls

fls

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMENIO RODRIGUES NETO - ME
CNPJ: 07.050.718/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:25:09 do dia 25/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2016.
Código de controle da certidão: **5A29.627B.B53D.9A43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

126 fls

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.050.718

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 11605645 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/05/2016 10:58:17 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sitio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - centro
cep: 18.470-000 - Riversul - SP
CNPJ: 46.634.416/0001-62
fones: (15) 3571-1221 e (15) 3571-1260
e-mail: tributos@riversul.sp.gov.br
site: www.riversul.sp.gov.br

06/05/2016 14:55

CERTIDÃO Nº 082/2016.

ANA CAROLINA S. R. DA SILVA, Oficial Administrativa-Tributos, da Prefeitura do Município de Riversul, no uso das atribuições legais,

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, e atendendo requerimento de parte interessada, sob o protocolo nº. 325/2016, que ISMÊNIO RODRIGUES NETO, representante da empresa ISMÊNIO RODRIGUES NETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.050.718/0001-31, e inscrição Municipal sob nº. 0000292, situada neste Município de Riversul, Estado de São Paulo, na Rua Oliveira Ramos, nº. 664, encontra-se **adimplente** com referência aos tributos devidos aos cofres da Municipalidade, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Riversul, aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2.016.

CONFERE COM O ORIGINAL

Ana Carolina S. R. da Silva
Of. Administrativa-Tributos
mat. 48 175 978-9

Ana Carolina Soares Rodrigues da Silva – Oficial Administrativa-Tributos – cpf: 428546418-76
*** documento válido somente no original ***
documento válido por 30 (trinta) dias, a partir da emissão

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07050718/0001-31
Razão Social: ISMENIO RODRIGUES NETO ME
Endereço: ALAMEDA JASMINS 1 / RANCHO DOS ARCOS / AMERICANA / SP / 18550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/05/2016 a 16/06/2016

Certificação Número: 2016051803193574396520

Informação obtida em 27/05/2016, às 14:26:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

181 fls

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMENIO RODRIGUES NETO - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.050.718/0001-31
Certidão nº: 48371797/2016
Expedição: 20/05/2016, às 12:38:29
Validade: 15/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISMENIO RODRIGUES NETO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.050.718/0001-31, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 415289 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/05/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ISMENIO RODRIGUES NETO - ME, CNPJ: 07.050.718/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 18 de maio de 2016.

PEDIDO Nº: *7754958*

TJSP

CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL
CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br
Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31
☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

183 fls

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, que a empresa **ISMENIO RODRIGUES NETO – ME,** com sede a rua Oliveira Ramos – 664, na cidade de Riversul – SP, inscrita no CNPJ/MF 07.050.718/0001-31 e Inscrição Estadual n° 3512032696-4, fornece satisfatoriamente à **CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL**, CNPJ 60.123.916/0001-60, os produtos dos quais foi considerada vencedora nos processos licitatórios em que participou, realizados por esta entidade, sendo principalmente nas áreas de materiais permanentes e materiais de consumo.

Registramos ainda que a empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Riversul, 23 de fevereiro de 2016.

Waldemir Ricardo de Almeida
Oficial Geral

Waldemir Ricardo de Almeida
- Oficial Geral -

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ:07.050.718/0001-31 IE:35120326964
Rua OLIVEIRA RAMOS 664 Riversul - SP
Tel/Fax:(15) 3571-1491 E-mail:miudo612@gmail.com

284 fls

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2016

A empresa ISMENIO RODRIGUES NETO - ME inscrita no CNPJ n. 07.050.718/0001-31, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) MARCOS ANTONIO RODRIGUES portador (a) da Carteira de Identidade n. 7.984.030-9 CPF n. 794.377.378-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) sim (X) não.

RIVERSUL, 02 DE JUNHO DE 2016

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
RG 7.984.030-9 CPF 794.377.378-00
(representante legal)

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ:07.050.718/0001-31 IE:35120326964
Rua OLIVEIRA RAMOS 664 Riversul - SP
Tel/Fax:(15) 3571-1491 E-mail:miudo612@gmail.com

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A empresa ISMENIO RODRIGUES NETO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.050.718/0001-31, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 29/2016 que:

• os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
• não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
• inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RIVERSUL, 02 DE JUNHO DE 2016.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
RG 7.984.030-9 CPF 794.377.378-00
(representante legal)

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ:07.050.718/0001-31 IE:35120326964
Rua OLIVEIRA RAMOS 664 Riversul - SP
Tel/Fax:(15) 3571-1491 E-mail:miudo612@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa ISMENIO RODRIGUES NETO - ME inscrita no CNPJ/MF nº. 07.050.718/0001-34, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2016 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

RIVERSUL, 02 DE JUNHO DE 2016

MARCOS ANTONIO RODRIGUES
RG 7.984.030-9 CPF 794.377.378-00
(representante legal)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de material esportivo (bolas) para os treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 3 de Junho de 2016, às 15:27 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 121, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2016, Licitação nº 29/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Antes da abertura dos envelopes de proposta de preço a pregoeira informou que as amostras seriam analisadas posteriormente pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, e que as empresas seria informada se o produto da vencedora seria aceito ou não, em caso de aceitação do produto conforme as especificação do anexo I do edital e de acordo com as exigências do Departamento de Esportes e Lazer, a empresa será chamada para assinar o contrato, e que em caso de não aceitação do produto, seria convocada a 2ª colocada para apresentar a amostra e assim sucessivamente. Houve questionamentos por parte das empresas presentes na sessão dizendo que teriam que ser analisados os produtos antes ou até mesmo logo após o certame. A pregoeira informou que o Diretor de Esportes e Lazer é o único responsável para fazer esta análise, e que a questão da amostra não seria motivo para desclassificar as empresas participantes durante a sessão. Durante a fase de abertura dos envelopes de habilitação foram abertos todos os envelopes sendo todas habilitadas nesta fase. No final as empresas BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME e JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - ME, manifestaram interesse em entrar com recurso, sendo concedido prazo de três dias úteis para apresentar suas considerações. Quanto as amostras a empresa WAM LICITACOES LTDA - ME trouxe as amostras de todas as bolas, a empresa ISMENIO RODRIGUES NETO - ME, irá apresentar amostra; a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN também irá trazer a mostra e a empresa ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME mandou as amostras pelo correio, a pregoeira informou que as empresas que não apresentaram as amostras terá prazo de três dias úteis para apresentar as bolas. As amostras serão analisadas após a apresentação dos recursos.

Participante: 3580 - LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TERMOTEC - COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64CM, PESO 410-440G. CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. BOLA COM SELO DA FIFA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	128,50	6.425,00

Total do Participante ----------> 6.425,00

Participante: 11112 - ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, TERMOTEC, TAMANHO MIRIM (SUB 11), COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 50-55 CM, 300-350 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	69,00	3.450,00
2	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL 200, TERMOTEC, TAMANHO INFANTIL (SUB 13) COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 55-59 CM, 350-380 G. CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO	UND	50,00		0,0000	75,00	3.750,00

Total do Participante ----------> 7.200,00

288

Participante: 11114 - ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - TERMOTEC, COM 08 GOMOS CONFECCIONADA EM PU. MEDIDAS: 68-70 CM, PESO: 410-450G, CAMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	90,00	4.500,00

Total do Participante -------> 4.500,00

Participante: 11115 - WAM LICITACOES LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67 CM, PESO: 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	159,00	7.950,00

Total do Participante -------> 7.950,00

Total Geral ----------> 26.075,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 3 de Junho de 2016

COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES ..... - Pregoeiro(a)

ROBSON DA SILVA REIS - ..... - EQUIPE DE APOIO

FLAVIA DE FATIMA MORAES - ..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES - ..... - EQUIPE DE APOIO

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

RECURSO ADMINISTRATIVO 0606/2016

EXCELENTISSIMO PREFEITO SR. FABIANO LOPES BUENO

AO DEPARTAMENTO JURIDICO

AO MINISTERIO PUBLICO

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.510.631/0001-68, com sede na Rua SANTOS DUMONT, n.º 3212 B, Bairro CENTRO, Cidade MARINGÁ, Estado PARANÁ, CEP 87.013-050, representada neste ato por sua sócia gerente Sra. **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, brasileira, Casada, empresaria, portadora do RG nº 6.030.583-8 SSP/PR e do CPF n.º 930.357.809-00, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência interpor

RECURSOS CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

proferida no Pregão Presencial n.º 29/2016, aberta pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

Com fundamento nas disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e demais alterações introduzidas pela Lei n.º 8883/94, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR abriu procedimento licitatório - na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço n.º 29/2016 - para o Registro de Preços de Materiais Esportivos (bolas).

No dia 03 de junho de 2016 as 14h00min. Do corrente - data designada para o julgamento da documentação, foram solicitadas amostras conforme item 2.2 do referido edital:

> *"A empresa participante da licitação terá que trazer amostra das bolas, as quais serão avaliadas pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer. A solicitação da amostra é para que a Administração, **no julgamento da proposta,** possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas no anexo I, do presente edital."*

O departamento solicitante do material (Departamento de Esportes e Lazer) não estava presente no julgamento das propostas pra avaliar os produtos (amostras) em questão.

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

190 fls

E não sendo o bastante Comissão Permanente de Licitação abriu precedente para as empresas ISMENIO RODRIGUES NETO – ME e LETTECH INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE IN, para apresentar as amostras em 3 dias uteis conforme ata lavrada e assinada (em anexo).

Ainda em tempo a empresa Vencedora dos itens 01 e 02 a empresa ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME, apresentou as bolas da marca **Profi**, bola no qual deixa duvidas quanto às características exigidas no edital, e como não havia ninguém credenciado pelo município para julgar as amostras apresentadas dessa empresa, esta foi habilitada sem a garantia de que o material apresentado atende ao pedido no Edital

Como não Houve Lances foi ferido o Principio da competitividade:

> *"O princípio da competitividade ou da oposição quer significar que a Administração Pública, quando da licitação, não deve adotar providências ou, mesmo, criar regras que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter de competição, de igualdade da licitação. O procedimento administrativo, como vimos, almeja a seleção da proposta mais vantajosa, tanto no sentido qualitativo como quantitativo, e, por conseguinte, possibilitar a disputa e o confronto equilibrado entre os participantes."*

Tendo em vista tal fato dispomos que a descrição técnica dos itens no Edital estava de forma precisa e clara sem vícios, no caso exposto também foi ferido os princípios:

> ***"Princípio do Julgamento Objetivo:*** *Esse princípio significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para o julgamento das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no ato convocatório, mesmo que em benefício da própria Administração."*
>
> ***"Princípio da economicidade:*** *vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.*
>
> *Digo regra porque além de princípio constitucional a economicidade está por todo ordenamento infraconstitucional e aqui vamos apenas citar alguns artigos da Lei Organica do Tribunal de Contas da União – lei nº 8.443, de 16/07/1992, especialmente os artigos 1º § 1º, 16, I, 37, IV, 43, II e 90 § 2º, para os quais remetemos o leitor em homenagem à economicidade do artigo . . ."*

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

DOS PEDIDOS

Pedimos que seje Cancelado, Revogado ou Nulo todas as fases da licitação com base no exposto acima, ou seje refeito o edital e abra uma nova disputa entre os concorrentes

NessesTermos,
Pede Deferimento.

Caso seje indeferido tal pedido, justifique os motivos exposto.

MARINGA(PR) 06 de junho de 2016.

BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de material esportivo (bolas) para os treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses.

296 fls

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 3 de Junho de 2016, às 15:27 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 121, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2016, Licitação nº 29/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Antes da abertura dos envelopes de proposta de preço a pregoeira informou que as amostras seriam analisadas posteriormente pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, e que as empresas seria informada se o produto da vencedora seria aceito ou não, em caso de aceitação do produto conforme as especificação do anexo I do edital e de acordo com as exigências do Departamento de Esportes e Lazer, a empresa será chamada para assinar o contrato, e que em caso de não aceitação do produto, seria convocada a 2ª colocada para apresentar a amostra e assim sucessivamente. Houve questionamentos por parte das empresas presentes na sessão dizendo que teriam que ser analisados os produtos antes ou até mesmo logo após o certame. A pregoeira informou que o Diretor de Esportes e Lazer é o único responsável para fazer esta análise, e que a questão da amostra não seria motivo para desclassificar as empresas participantes durante a sessão. Durante a fase de abertura dos envelopes de habilitação foram abertos todos os envelopes sendo todas habilitadas nesta fase. No final as empresas BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME e JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - ME, manifestaram interesse em entrar com recurso, sendo concedido prazo de três dias úteis para apresentar suas considerações. Quanto as amostras a empresa WAM LICITACOES LTDA - ME trouxe as amostras de todas as bolas, a empresa ISMENIO RODRIGUES NETO - ME, irá apresentar amostra, a empresa LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN tambem irá trazer a mostra e a empresa ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME mandou as amostras pelo correio, a pregoeira informou que as empreses que não apresentaram as amostras terá prazo de três dias úteis para apresentar as bolas. As amostras serão analisadas após a apresentação dos recursos.

Participante: 3580 - LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE IN

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TERMOTEC - COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64CM, PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. BOLA COM SELO DA FIFA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	128,50	6.425,00

Total do Participante ——→ 6.425,00

Participante: 11112 - ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, TERMOTEC, TAMANHO MIRIM (SUB 11), COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 50-55 CM, 300-350 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	69,00	3.450,00
2	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL 200, TERMOTEC, TAMANHO INFANTIL (SUB 13) COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 55-59 CM, 350-380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO	UND	50,00		0,0000	75,00	3.750,00

Total do Participante ——→ 7.200,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 29/2016 - PR

Processo Administrativo: 24/2016
Processo de Licitação: 46/2016
Data do Processo: 12/05/2016

Folha: 2/2

093 fls

Participante: 11114 - ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - TERMOTEC, COM 08 GOMOS CONFECCIONADA EM PU. MEDIDAS: 68-70 CM, PESO 410-450G, CAMARA: AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	90,00	4.500,00

Total do Participante ------> 4.500,00

Participante: 11115 - WAM LICITACOES LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67 CM, PESO: 260-280G, CAMARA AIRBILITY. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	159,00	7.950,00

Total do Participante ------> 7.950,00

Total Geral ------> 26.075,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 3 de Junho de 2016

COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES ..... - Pregoeiro(a)

ROBSON DA SILVA REIS ..... - EQUIPE DE APOIO

FLAVIA DE FATIMA MORAES ..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES ..... - EQUIPE DE APOIO

Siqueira Campos 10 de junho de 2016.

OFICIO Nº 275/2016

À
EMPRESA BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP.

Ref.: **Recurso Administrativo.**

Pelo presente encaminhamos o parecer jurídico em resposta ao Recurso Administrativo.

O parecer jurídico foi emitido pelo não provimento do recurso, e portanto esta pregoeira dará continuidade ao processo licitatório, conforme foi constado em ata no dia do certame, ou seja, será convocado o diretor de esportes para analisar as amostras, e em seguida as empresas serão informadas do resultado do mesmo.

Salientamos que estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que se fizerem necessária.

Atenciosamente,

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira Oficial

Parecer jurídico

Pregão nº 29/2016. Recurso Administrativo. **Conhecimento**. **NÃO PROVIMENTO**.

1. RELATÓRIO

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico sobre recurso administrativo apresentado ao Procedimento de Licitação nº. 29/2016 (na modalidade pregão presencial) pela empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA. – EPP, CNPJ n.° 20.510.631/0001-68, pelas razões que serão analisadas em seguida.

O certame em tela foi instaurado com o escopo de registrar preços de materiais esportivos (bolas) para serem utilizadas nos treinamentos das escolinhas municipais e solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, nos quantitativos e demais especificações constantes do Anexo I.

Preenchidos todos os requisitos e condições necessárias da fase interna (conforme parecer jurídico já exarado nos autos), no dia 03 de junho de 2016 foi realizada a sessão de pregão presencial sob a presidência da pregoeira oficial, quando então compareceram várias empresas licitantes.

Todas estas licitantes chegaram à sede desta Administração antes do horário marcado para o recebimento dos envelopes de propostas, conforme informação destacada na primeira página do instrumento convocatório. Após, foi aberta o credenciamento e a licitação, verificando-se a apresentação de todos os documentos solicitados no edital e dando-se início à fase de lances.

Contudo, a empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA. – EPP, ora recorrente, apresentou questionamentos naquele ato solene sobre as amostras enviadas por outra licitante, conforme exigência editalícias, alegando que as bolas da marca apresentada (Profi) não atenderiam às exigências feitas no instrumento.

196 fls

A senhora Pregoeira decidiu submeter todas as amostras ao crivo especializado do Diretor do Departamento de Esportes, que não estava presente naquele ato público e que seria o único capaz de atestar a adequação das bolas às exigências do edital, abrindo prazo tanto para a apresentação de razões recursais quanto para o envio de mais amostras por outras empresas ali presentes, bem como para que fosse marcada nova sessão após o parecer do citado Diretor.

Nas razões de recurso, alegou de maneira muito simples e sem citar qualquer embasamento que as bolas enviadas pela empresa ROCA não atendeu ao edital, pedindo, ao final, a revogação, o cancelamento ou a anulação das fases da licitação e o refazimento do instrumento convocatório.

Eis o relatório. Passo à manifestação.

2. MÉRITO RECURSAL

Primeiramente é preciso dizer que **não há nenhuma relação entre a fundamentação e os pedidos do recurso**, pois da narração dos fatos não decorre logicamente a conclusão. A recorrente embasa sua argumentação na suposta má qualidade das bolas cedidas como amostras de uma concorrente e ao final pede a anulação ou revogação do certame, quando por lógica deveria pedir a inabilitação ou desclassificação daquala licitante.

Aliás, com o devido respeito, as razões recursais carecem de um mínimo de cuidado, tanto nesta relação imprescindível entre a fundamentação e o pedido, quanto na sua elaboração, já que em nenhum momento a recorrente indica quais seriam os defeitos do produto, nem indica um motivo sequer que poderia levar à constatação da inadequação do mesmo ao instrumento convocatório.

Se alega a má qualidade das bolas deveria, ao menos, indicar as razões pelas quais tais amostras não poderiam ser aceitas ou então pedir para que o Diretor de Esportes analisasse alguma ou algumas características do produto, tendo se limitado a dizer que a bola "deixa dúvidas quanto às características exigidas no edital", o que não pode prosperar.

Veja-se, aliás, que nenhuma das licitantes foi desclassificada por este motivo, tendo sido dado prazo para a análise das amostras pela pessoa com conhecimentos para tanto para só então existir uma decisão sobre a aceitação ou não dos produtos, não se podendo falar em prejuízo neste momento. A decisão foi igual para todos, trazendo até então justiça, além de legalidade, no sentido de fomentar a concorrência.

A exigência do edital tem fundamento nos princípios norteadores do processo licitatório, já que, segundo informações do próprio Diretor antes mencionado, em processos anteriores foram adquiridos produtos de péssima qualidade, o que prejudicou a execução dos contratos e, consequentemente, as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esportes do Município.

Por este motivo parece ter sido legal a decisão da Pregoeira em submeter as amostras ao crivo de pessoa com conhecimentos técnicos para tanto para só então decidir pela aceitação ou não dos itens, o que será analisado posteriormente, com a designação de nova data para a sessão de lances verbais pelos admitidos ao processo.

Desta forma, não existiu até o momento nenhuma sorte de desrespeito às regras editalícias ou aos princípios da licitação, tendo a atuação da Pregoeira se pautado nos comandos legais atinentes e se baseado nos princípios da vinculação ao edital e da ampla concorrência, sem que tenha ocorrido aparentemente alguma ilegalidade capaz de macular ou de frustrar a competição, devendo ser negado provimento ao presente recurso.

3. POSSIBILIDADE DE ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

É sempre bom lembrar que a Administração Pública, por suas autoridades, pode rever seus atos com base no princípio da autotutela. Sendo assim, caso entenda a competente Pregoeira (e equipe de apoio) que é oportuna a anulação dos contratos, ou mesmo a revogação do presente certame por critérios de conveniência e oportunidade, poderá perfeitamente fazê-lo. Neste sentido é a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:

> A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-

los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Não se está aqui opinando no sentido da anulação por ilegalidade nem revogação pelos critérios legais. Está decisão é exclusiva da Pregoeira ou do Chefe do Executivo, que devem colher provas necessárias para a decisão. Fica consignada apenas uma sugestão para o uso deste poder e sobre a possibilidade de anulação/revogação caso se entenda desta forma.

4. PARECER

Assim, diante de todo o exposto, o parecer jurídico é pelo **CONHECIMENTO** do presente recurso, e, no mérito, pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, eis que completamente carente de fundamentos fáticos e jurídicos, não tendo existido nenhum prejuízo para a Administração, que visa atingir ao fim almejado com o processo licitatório e respeitou até aqui todas as disposições legais pertinentes, nem para a recorrente, já que pode sagar-se vencedora em vários itens.

Foram respeitados os princípios da isonomia, da obtenção de vantagem para a Administração, da proporcionalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

A decisão da Pregoeira e sua Equipe de apoio deve ser remetida posteriormente à apreciação do Prefeito, como foi pedido pelo recorrente, já valendo para tanto este mesmo parecer jurídico.

Frise-se que o presente parecer não vincula a decisão da autoridade competente, (STF MS 24.073-3 DF).

É o parecer.

Siqueira Campos, 10 de junho de 2016.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 787
Data: 10/06/16
Horário: 09:39
Assinatura:

DEPARTAMENTO DE
ESPORTE E LAZER
Siqueira Campos - PR

189 fls

PREGÃO PRESENCIAL
Nr. – 29/2016 PR

O Diretor de Esportes e Lazer Alexandre Busquim RG 6214.312 – 6 CPF 901.147.879 – 72 Nomeado pela Portaria 028/2015, vem por meio deste, analisar as Amostras das Bolas conforme solicitação no Edital do Processo de Licitação 45/2016:

ITEM: 01 – Amostra aprovada.

ITEM: 02 – Amostra aprovada.

ITEM: 03 – A Empresa Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos, não apresentou a Amostra conforme exigência do Edital, portanto a mesma foi desclassificada.
A Empresa Rocca Comércio de Materiais Esportivos LTDA – ME amostra reprovada, pois a mesma não apresenta o Selo FIFA, conforme solicitação do Edital.
A amostra da Empresa WAM Licitações LTDA – ME foi aprovada.

ITEM: 04 – A Empresa Ismenio Rodrigues Neto – ME, não apresentou a Amostra conforme exigência do Edital, portanto a mesma foi desclassificada.
A amostra da Empresa WAM Licitações LTDA – ME foi aprovada.

ITEM: 05 – A amostra da Empresa WAM Licitações LTDA – ME foi aprovada.

Alexandre Busquim
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer
Siqueira Campos – Paraná

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de material esportivo (bolas) para os treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses.

302 fls

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 22/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 15 de Junho de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 121, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2016, Licitação nº 29/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Conforme informado pelo Diretor de Esportes e Lazer, as empresas que apresentaram amostras foram: Rocca Comercio de Materiais Esportivos Ltda e WAM Licitações Ltda - Me, as demais vencedoras Lettech Ind. e Com. de Equipamentos de Informática Ltda EPP, Ismenio Rodrigues neto - Me não apresentaram amostras no dia do certame e nem mesmo no prazo de três dias uteis concedido por esta pregoeira, sendo portanto desclassificadas. Em relação as amostras o senhor Alexandre Busquim, aprovou as amostras do item 01 e 02 da empresa Rocca Com. de Materiais Esportivos Ltda, o item 03 sua amostra foi reprovada por não ter o selo FIFA, passando para a próxima colocada a empresa WAM Licitações Ltda, a qual tiveram todas as suas amostras aprovadas pelo senhor Diretor. Sendo assim o processo segue pra homologação e adjudicação.

Participante: 11112 - ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, TERMOTEC, TAMANHO MIRIM (SUB 11), COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 50-55 CM, 300-350 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO	UND	50,00		0,0000	69,00	3.450,00
2	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL 200, TERMOTEC, TAMANHO INFANTIL (SUB 13) COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 55-59 CM, 350-380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	75,00	3.750,00

Total do Participante -------> 7.200,00

Participante: 11115 - WAM LICITACOES LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TERMOTEC - COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64CM, PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO BOLA COM SELO DA FIFA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	134,20	6.710,00
4	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - TERMOTEC, COM 08 GOMOS CONFECCIONADA EM PU. MEDIDAS: 68-70 CM, PESO: 410-450G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	91,00	4.550,00
5	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67 CM, PESO 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO	UND	50,00		0,0000	159,00	7.950,00

Total do Participante -------> 19.210,00

Total Geral ----------> 26.410,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, 15 de Junho de 2016

COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES ..... - Pregoeiro(a)

ROBSON DA SILVA REIS ..... - EQUIPE DE APOIO

FLAVIA DE FATIMA MORAES ..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES ..... - EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

30 fls

MEMORANDO INTERNO
De: Departamento de Administração.
Para: Assessora Jurídica

Siqueira Campos, 16 de junho de 2016.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo n° 36 – na modalidade Pregão Presencial n° 29/2016, cujo objeto é registro de preços para a aquisição de Material Esportivo para do atender as necessidades do Departamento de Esportes e Lazer; para análise e parecer dos atos do referido processo.

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 823
Data: 17/06/16
Horário: 09:35
Assinatura:

303

Parecer jurídico

Pregão Presencial n.° 29/2016. Pedido de parecer final e conclusivo. **AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL**. Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.° 29/2016, cujo objeto foi o registro de preços de materiais esportivos (bolas) para os trabalhos do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.° 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 17 de junho de 2016.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 325
Data: 17/06/16
Horário: 09:44
Assinatura:

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 29/2016 - PR
CNPJ: 76.919.083/0001-89 Rua Marechal Deodoro, 1837 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR	Processo Administrativo: 24/2016 Processo de Licitação: 45/2016 Data do Processo: 12/05/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

304 fls

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 45/2016
b) Licitação Nr.: 29/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/06/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Registro de preços de material esportivo (bolas) para os treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 011112 - ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA -	2	0,0000	7.200,00
- 011115 - WAM LICITACOES LTDA - ME	3	0,0000	19.210,00
	5		26.410,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (373) Saldo: 40.353,28

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 78/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.203.240/0001-47, com sede a Rua Professora Celia Roncatti Diniz, nº 365, Bairro Jardim maracanã, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor Rodrigo Menezes Lombardi, brasileiro, inscrito no CPF nº 307.264.378-40, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 29/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega do objeto obedecerá ao estipulado neste Contrato, sendo solicitado conforme a necessidade, não se obrigando a adquirir toda a quantidade; bem como as disposições constantes no Processo nº 45 - Pregão Presencial nº 29/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de **R$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)**, conforme especificação na ata de julgamento de proposta e referente aos itens relacionados no quadro abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	Bola oficial de futsal 100	50	69,00	3.450,00
02	UND	Bola oficial de futsal 200	50	75,00	3.750,00

ASSESSORIA JURÍDICA VISTADO

Este valor não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
f) Os responsáveis pelos recebimentos dos materiais devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais licitados, bem como sua entrega;
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos materiais;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTADO

307 fls

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;
PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);
PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;
b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;
PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;
PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;
PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

ASSESSORIA JURÍDICA VISTADO

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;

j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);

m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

ASSESSORIA JURÍDICA VISTADO

309 fls

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;

c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 17 de junho de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0

Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7

ASSESSORIA JURÍDICA VISTADO

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 79/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA WAM LICITAÇÕES LTDA ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa WAM LICITAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.973.477/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, nº 921, Centro, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (representante ou procurador legal) senhor William Rafael da Costa sde Lima, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.283.589-77, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do Pregão Presencial nº 29/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega do objeto obedecerá ao estipulado neste Contrato, sendo solicitado conforme a necessidade, não se obrigando a adquirir toda a quantidade; bem como as disposições constantes no Processo nº 45 - Pregão Presencial nº 29/2016, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de **R$ 19.210,00 (dezenove mil duzentos e dez reais)**, conforme especificação na ata de julgamento de proposta e referente aos itens relacionados no quadro abaixo:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
03	UND	Bola oficial de futsal termotec (seloFIFA)	50	134,20	6.710,00
04	UND	Bola oficial de futebol de campo	50	91,00	4.550,00
05	UND	Bola oficial de vôlei matrizada	50	159,00	7.950,00

Este valor não haverá reajuste.

VISTADO

PREF. SIQUEIRA CAMPOS
311 fls
COMISSÃO

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(373) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Esportes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa fazer as entregas dentro das normas do objeto;
b) Fiscalizar as entregas dos materiais em conformidade com o contrato e a Lei 8.666/93;
c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas;
d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;
f) Os responsáveis pelos recebimentos dos materiais devolverão os que não seguirem rigorosamente os padrões especificados neste edital.

À CONTRATADA COMPETE:

a) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos materiais licitados, bem como sua entrega;
b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação;
c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.2 do edital de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da solicitação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pela execução do objeto será feito após a compra e entrega efetiva dos materiais;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;
PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos materiais entregues, bem como todos os recibos comprobatórios de entrega de material constante no edital. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;
PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem na da execução do contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os itens do objeto do contrato, se estiverem em desacordo com o contrato;

ASSESSORIA JURÍDICA
VISTADO

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93);

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e entregas dos materiais, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da entrega realizada, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado na fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirirem-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos

serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa, são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da entrega dos materiais nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;

h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;

j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes das entregas dos materiais, destes já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);

m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;

c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, 17 de junho de 2016.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

WAM LICITAÇÕES LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Renato Faustinoni dos Santos
RG 12.304.715-0

Robson da Silva Reis
RG 8.047.695-7

3/4 fls

VISTADO

DEPARTAMENTO DE
ESPORTE E LAZER
Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr. – 29/2016 PR

O Diretor de Esportes e Lazer Alexandre Busquim RG 6214.312 – 6 CPF 901.147.879 – 72 Nomeado pela Portaria 028/2015, vem por meio deste, analisar as Amostras das Bolas conforme solicitação no Edital do Processo de Licitação 45/2016:

ITEM: 01 – Amostra aprovada.

ITEM: 02 – Amostra aprovada.

ITEM: 03 – A Empresa Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos, não apresentou a Amostra conforme exigência do Edital, portanto a mesma foi desclassificada.
A Empresa Rocca Comércio de Materiais Esportivos LTDA – ME amostra reprovada, pois a mesma não apresenta o Selo FIFA, conforme solicitação do Edital.
A amostra da Empresa WAM Licitações LTDA – ME foi aprovada.

ITEM: 04 – A Empresa Ismenio Rodrigues Neto – ME, não apresentou a Amostra conforme exigência do Edital, portanto a mesma foi desclassificada.
A amostra da Empresa WAM Licitações LTDA – ME foi aprovada.

ITEM: 05 – A amostra da Empresa WAM Licitações LTDA – ME foi aprovada.

Alexandre Busquim
Diretor do Departamento de Esportes e Lazer
Siqueira Campos – Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS CNPJ: 76.919.083/0001-69 Rua Marechal Deodoro, 1837 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 29/2016 - PR Processo Administrativo: 24/2016 Processo de Licitação: 45/2016 Data do Processo: 12/05/2016 Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de material esportivo (bolas) para os treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de doze meses.

316 fls

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 22/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 15 de Junho de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 121, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2016, Licitação nº 29/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Conforme informado pelo Diretor de Esportes e Lazer, as empresas que apresentaram amostras foram: Rocca Comercio de Materiais Esportivos Ltda e WAM Licitações Ltda - Me, as demais vencedoras Lettech Ind. e Com. de Equipamentos de Informática Ltda EPP, Ismenio Rodrigues neto - Me não apresentaram amostras no dia do certame e nem mesmo no prazo de três dias uteis concedido por esta pregoeira, sendo portanto desclassificadas. Em relação as amostras o senhor Alexandre Busquim, aprovou as amostras do item 01 e 02 da empresa Rocca Com. de Materiais Esportivos Ltda, o item 03 sua amostra foi reprovada por não ter o selo FIFA, passando para a próxima colocada a empresa WAM Licitações Ltda, a qual tiveram todas as suas amostras aprovadas pelo senhor Diretor. Sendo assim o processo segue pra homologação e adjudicação.

Participante: 11112 - ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BOLA OFICIAL DE FUTSAL 100, TERMOTEC, TAMANHO MIRIM (SUB 11), COM 06 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 50-55 CM, 300-350 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	69,00	3.450,00
2	BOLAS OFICIAL DE FUTSAL 200, TERMOTEC, TAMANHO INFANTIL (SUB 13) COM 08 GOMOS CONFECCIONADA COM PU, 55-59 CM, 350-380 G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	75,00	3.750,00
					Total do Participante ------->		7.200,00

Participante: 11115 - WAM LICITACOES LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TERMOTEC - COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA 100%, POSSUI CAMADA NEOGEL, MEDIDAS: 61-64CM, PESO 410-440G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO, BOLA COM SELO DA FIFA, APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	134,20	6.710,00
4	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - TERMOTEC, COM 05 GOMOS CONFECCIONADA EM PU, MEDIDAS: 68-70 CM, PESO: 410-450G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	91,00	4.550,00
5	BOLA OFICIAL DE VOLEI MATRIZADA COM 16 GOMOS CONFECCIONADA COM MICRO FIBRA, BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), MEDIDAS: 65-67 CM, PESO 260-280G, CAMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PRODUTO.	UND	50,00		0,0000	159,00	7.950,00
					Total do Participante ------->		19.210,00
					Total Geral ---------->		26.410,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Siqueira Campos, 15 de Junho de 2016

COMISSÃO:

MIRIAM DE SOUZA BARBOSA LEMES ..... - Preçoeiro(a)

ROBSON DA SILVA REIS ..... - EQUIPE DE APOIO

FLAVIA DE FATIMA MORAES ..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES ..... - EQUIPE DE APOIO

318 fls

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REF: PREGÃO PRESENCIAL 26/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados na fornecimento do objeto da pregão presencial nº 26/2016, que após a homologação do objeto às proponentes, foram formalizadas as seguintes Atas de Registro de Preços:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
07	TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	01, 04, 09, 44, 45, 48, 52, 52, 54, 55, 57, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 79, 82, 83, 85, 93, 92, 93, 94, 102, 105	R$ 28.804,00
08	MEGA DE WENCESLAU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	03, 05, 06, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 72, 73, 78, 80, 81, 84, 85, 87, 89, 91, 98, 99, 101, 105.	R$ 16.462,50
09	FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP	02, 08, 87, 11	R$ 8.554,00
10	LUPARCO DISTRIBUIDORA LTDA	10, 18, 35, 38, 46, 47, 49, 51, 53, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 76, 77, 86, 97, 98, 102, 104	R$ 13.458,50

As Atas na íntegra encontram-se disponíveis no Site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br
São José da Boa Vista-Pr, 20 de junho de 2016.
Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Presencial de nº 26/2016
OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a frota municipal"

Fica ao critério do Resultado do Processo Licitatório o presente procedimento licitatório as empresas: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, no valor total de R$ 28.804,00 (Vinte e oito mil oitocentos e quatro reais), MEGA DE WENCESLAU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, no valor total de R$ 16.462,50 (Dezesseis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, no valor total de R$ 8.554,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) e LUPARCO DISTRIBUIDORA LTDA, no valor total de R$ 13.458,50 (Treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

São José da Boa Vista-Pr, em 20 de junho de 2016.
Pedro Sérgio Kronéis
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ QUALIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO 03/2016
REF. PROCESSO-AUTOS 35/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de São José da Boa Vista PR; para fins do art. 25, da Lei de Licitações torna Publico, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pelas proponentes interessadas em fornecer o objeto de inexigibilidade de Licitação nº. 03/2016, Chamamento Público para Credenciamento nº. 03/2016, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, habilitados na pré-qualificação e, portanto, credenciados neste Órgão Contratante, os senhores: JOSÉ ROBERTO KOCHINSKI, JOSÉ DIAS FILHO e MARCOS KOCHINSKI, tudo conforme documentado nos autos

SJBV, data 20 de junho de 2016.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – RESULTADO PRÉ QUALIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO 02/2016
REF. PROCESSO AUTOS 34/2016

Objeto: Credenciamento e seleção de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José da Boa Vista – PR e Hospital de Caridade São José, compreendendo coleta e análise, pelo período dos créditos orçamentários previstos, nos termos do edital e contrato a ser firmado com a Administração.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de São José da Boa Vista PR, para fins do art. 25, da Lei de Licitações torna Publico, que após o recebimento e análise da documentação apresentada pela proponente interessada em fornecer o objeto de inexigibilidade de Licitação nº. 02/2016, Chamamento Público para Credenciamento nº. 02/2016, proferiu decisão no processo em destaque supra, julgando assim, habilitada na pré-qualificação e, portanto, credenciada neste Órgão Contratante, a empresa: BANDEIRA E SOUZA LABORATÓRIO LTDA - ME, tudo conforme documentado nos autos

SJBV, data 20 de junho de 2016.

PEDRO SÉRGIO KRONÉIS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 31/2016, cujo objeto é: O objeto da presente licitação é registro de preços de gás de cozinha (G. L. P.) e botijões de 13 kg, para os diversos setores da prefeitura Municipal, Casa Lar e Defesa Civil, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses. Tornam-se público o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
77/2016	ALMIRO A. DA SILVA & CIA LTDA - ME	R$ 40.920,00

Siqueira Campos, 15 de junho de 2016.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 076/2016 tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 30/2016.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos.
CONTRATADA: Bonilha Construção Civil e Com. de Mat. De Construção Eirel.
OBJETO: Registro de preços de concreto usinado, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de doze meses.
VALOR TOTAL: R$ 426.500,00 (quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos reais)

Siqueira Campos, 14 de junho de 2016.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

ABERTURA de Licitação – Pregão Presencial nº 36/2016

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios para merenda escolar – Escola Municipal e Centros Municipais de Educação Infantil, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 05/07/2016.
ABERTURA: 05 de julho de 2016 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br

Siqueira Campos, 20 de junho de 2016.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 083/2016, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 07/2016.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DO TRABALHO LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução da obra de Ampliação do Posto de Saúde Central, conforme proposta nº 09353968000114.005 do Ministério da Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 50.881,47 (cinquenta mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Siqueira Campos, 17 de junho de 2016.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 29/2016, cujo objeto é: Registro de preços de materiais esportivos (bolas) que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
78/2016	Roca Com. de Materiais Esportivos Ltda Me	R$ 7.200,00
79/2016	WAM Licitações Ltda Me	R$ 19.210,00

Siqueira Campos, 17 de junho de 2016.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 082/2016, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 06/2016.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: A.D.M. CONSTRUTORA CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para execução da Obra de reforma e ampliação do Lar do Menor de Siqueira Campos.
VALOR TOTAL: R$ 81.773,45 (oitenta e um mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Siqueira Campos, 17 de junho de 2016.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

JORNALÍSTICA CORREIO DO NORTE S/C LTDA
CNPJ: 07.117.234/0001-02
REDAÇÃO JORNAL
Rua Raul, 1546
Siqueira Campos - Paraná
(43) 3571-3046 | (43) 9834-4882
Site: www.correionoticias.com.br
diagramacao@correionoticias.com.br

INFORMATIVO
TODO MATERIAL E CONTEÚDO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES E NÃO EXPRESSAM NECESSARIAMENTE A OPINIÃO DESTE JORNAL

REPRESENTAÇÃO
MERCONET Representação de Veículos de Comunicação LTDA.
Rua Dep. Alcides de A. Bonacin, 1500, Bloco 1 - Centro PR
Fone: 41-3075-4555 | Fax: 41-3075-4533

DIREÇÃO
Elizabete Dias
REDAÇÃO
Isaias Machado, Regiane Rocha, Gilberto Quintino, Isaias Machado
JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Rocha - MTB: 0078119/PR
DIAGRAMAÇÃO
Anna Machado
ADMINISTRATIVO
Geneci Machado, Claudenice Machado
COLUNISTA
Geneci Machado

Siqueira Campos, Tomazina, Wenceslau Braz, Ribeirão Claro, Santana do Itararé, Jacarezinho, Cornélio Procópio, Curiúva, Figueira, Ventania, Jaboti, Sapopema, São Sebastião da Amoreira, Santo Antônio da Platina, Salto do Itararé, Nova América da Colina, Nova Santa Bárbara, Ribeirão Claro, Joaquim Távora, Santo Cruz de Monte Castelo, Quatiguá, Santo Antônio do Paraíso, Ourizona, Congonhinhas, Ibaiti, Conselheiro Mairinck, Santa Mariana, Pinhalão, Leópolis, Arapoti, Ortigueira, Rancho Alegre, Primeiro de Maio, Piraí do Sul, São Geraldo do Piratuba, Santo Antônio da Platina, Alvorada, Jaguariaíva, Sengés, São José da Boa Vista, Abatiá, Carnaúba, Ribeirão do Pinhal, Nova Fátima, Barra do Jacaré, Santo Antônio Sudoeste, Bela Vista do Paraíso, Ribeirão Claro

CIRCULAÇÃO

FILIADO A
Associação dos Jornais Diários do Interior do Paraná
adi

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

RECURSO ADMINISTRATIVO 0606/2016

319 fls

EXCELENTISSIMO PREFEITO SR. FABIANO LOPES BUENO

AO DEPARTAMENTO JURIDICO

AO MINISTERIO PUBLICO

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.510.631/0001-68, com sede na Rua SANTOS DUMONT, n.º 3212 B, Bairro CENTRO, Cidade MARINGÁ, Estado PARANÁ, CEP 87.013-050, representada neste ato por sua sócia gerente Sra. **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**, brasileira, Casada, empresaria, portadora do RG nº 6.030.583-8 SSP/PR e do CPF n.º 930.357.809-00, onde recebe notificações e intimações, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência interpor

RECURSOS CONTRA PARECER JURIDICO (ANEXO)

proferida no Pregão Presencial n.º 29/2016, aberta pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

No dia 06 de Junho de 2016, foi feito um recurso contra a Decisão da Pregoeira em Questão, por abrir prazo para apresentação das amostras quando seu edital diz:

"A empresa participante da licitação terá que trazer amostra dos bolas, as quais serão avaliadas pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer. A solicitação da amostra é para que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas no anexo I, do presente edital."

Recebemos via correio na data de segunda – feira (13/06/2016) a resposta do Departamento no qual foi apreciado por esta Empresa, e, foi visto que, o recurso apresentado não condiz em nada à resposta, haja vista que o recurso foi fundado na apresentação das Amostras e não durante a sessão. Devido ao fato exposto por este Município, chegamos a conclusão de que a resposta dada **NÃO TEM FUNDAMENTO NENHUM**, no que se foi argumentado no Recurso.

DOS PEDIDOS

R. SANTOS DUMONT, 3212-B, ZONA 01, MARINGÁ-PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA- ME

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31

Pedimos novamente que julgue apenas o Recurso que se foi apresentado no papel (anexo) e não aos Fatos da Sessão.

Nessa condições, pedimos aos Senhores que anulem, revogue ou suspenda o certame, caso esse Recurso seje INDEFERIDO, seje claro nas condições e motivos do indeferimento.

NessesTermos,
Pede Deferimento.

MARINGA(PR) 16 de junho de 2016.

BIG BALL MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME
CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE
CARGO: SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

20.510.631/0001-68
I. E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 3212 - Sl. B
Zona 01 - CEP: 87013-050
MARINGÁ - PR

Parecer jurídico

Pregão nº 29/2016. "Novo Recurso". Pedido de reconsideração. **NÃO CONHECIMENTO**.

Foi encaminhado por via postal supostamente para o fornecimento de parecer jurídico um novo pedido sobre a decisão tomada no Processo de Licitação nº. 29/2016 (na modalidade pregão presencial) pela empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA. – EPP, CNPJ n.º 20.510.631/0001-68, sob a alegação ininteligível de que "o recurso apresentado não condiz em nada à resposta, haja vista que o recurso foi fundado na apresentação das Amostras e não durante a sessão." (*sic*)

Por total ausência de lei que admita algum recurso contra o parecer jurídico e de novo recurso contra a decisão já tomada anteriormente, eis que a empresa o fez na sessão pública e suas razões escritas foram analisadas no prazo e na forma da lei de licitações, o presente será entendido como mero pedido de reconsideração, o qual não encontra previsão legal e não deve ser conhecido pelas autoridades competentes.

Assim, o parecer jurídico é pelo **NÃO CONHECIMENTO** do presente pedido de reconsideração, eis que o mérito da controvérsia já foi analisado e decidido em sede de recurso administrativo, cujas razões foram expostas em parecer jurídico anterior, não podendo a controvérsia ser novamente apreciada, com respeito às disposições legais pertinentes.

Remeta-se à senhora Pregoeira e sua Equipe de apoio para que, caso queiram, analisem o pedido ou remetam à apreciação do Prefeito, como foi pedido pelo recorrente, já valendo para tanto mesmo parecer jurídico já constante do feito.

Siqueira Campos, 27 de junho de 2016.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 922
Data: 27/06/16
Horário: 10:15
Assinatura:

PARECER REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO ENCAMINHADO PELA EMPRESA BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA ME

O Município de Siqueira Campos, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n. º 121/2015, vem apresentar seu parecer, abaixo exposto:

I – DO OBJETO

Trata-se de recurso administrativo da empresa Big Ball Sports Material Esportivo Ltda Me, em razão de que a empresa não concordou com as decisões tomadas por esta pregoeira, na sessão do pregão presencial n° 29/2016 na data de 03 de junho de 2016, cujo objeto é o registro de preços de materiais esportivos (bolas) para os treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esportes e Lazer.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

No dia 03/06/2016 foi realizado no setor de licitações a sessão para realização do certame do processo n° 45 – pregão presencial n° 29/2016.

Estiveram presentes no certame as empresas WAM Licitações Me, Lettech Ind. e Com. de Equipamentos de Informática Ltda EPP, Ismênio Rodrigues Neto Me, Big Ball Sports Material Esportivo Ltda Me; e foi encaminhado via correio pela empresa Roca Com. de Materiais Esportivos Ltda Me os envelopes e amostras para participação do certame.

Durante a sessão, no inicio da abertura dos envelopes de proposta de preço esta pregoeira informou que a análise das amostras não seria realizada durante o certame, tendo em vista que a mesma não tinha conhecimento técnico para fazer este procedimento e que conforme informado no edital item 2.2, a análise das amostras seria feita pelo senhor Diretor do Departamento de Esportes.

A empresa Big Ball Sports Material Esportivo Ltda Me, questionou quanto a decisão, informando que a análise teria que ser feita antes da fase de lances, alegando que a empresa que encaminhou os envelopes de documentos e amostras pelo correio não iria atender as especificações do edital, e que eles não teriam condições de dar lances sobre os valores apresentados por esta empresa Roca Com. de Materiais Esportivos Ltda Me. A pregoeira informou novamente sobre a impossibilidade de fazer a análise, e que não poderia desclassificar a empresa baseada somente na nesta afirmação.

O representante da empresa Bigg Ball Sports Material Esportivo Ltda Me, manifestou interesse de entrar com recurso, onde esta pregoeira constou em ata sobre esta questão dando prazo de três dias para apresentar suas razões.

No final da sessão as empresas vencedoras Ismênio Rodrigues Neto Me e Lettech Ind. e Com. de Equipamentos de Informática Ltda EPP, informou que as amostras das bolas apresentadas não estavam de acordo com as especificações do edital (anexo I), perguntando se poderia apresentar novas amostras dos itens em que foram vencedoras, esta pregoeira então concedeu prazo de três dias para apresentar os produtos.

A sessão ocorreu conforme o edital e as respectivas leis de licitações, sendo lavrada a ata no final do certame, onde todos os presentes assinaram.

Foi enviado por meio eletrônico a Assessoria Jurídica o recurso administrativo 0606/2016 datado de 06 de junho de 2016, pela empresa Bigg Ball Sports Material Esportivo Ltda Me e posteriormente por via postal.

A empresa questiona os seguintes fatos:

- **questiona o item 2.2 do edital:** ***A empresa participante da licitação terá que trazer amostra das bolas, as quais serão avaliadas pelo Diretor do Departamento de Esportes e Lazer. A solicitação da amostra é para que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas no anexo I, do presente edital;***
- **questiona o prazo concedido às empresas vencedoras Ismenio Rodrigues Neto Me e Lettech Ind. e Com de Equipamentos de Informática Ltda EPP, para apresentar novas amostras;**
- **questiona a amostras apresentada pela empresa Roca Com. de Materiais Esportivos Ltda Me;**
- **Princípio da competitividade;**
- **Princípio da economicidade.**

Baseado nestes questionamentos a empresa pede o cancelamento ou revogação do processo e abertura de novo edital.

A Assessoria Jurídica encaminhou sua resposta ao setor de licitações, sendo seu parecer pelo não provimento. No dia 10/06/2016 foi enviado via postal no dia 10/06/2016 o parecer e o ofício da pregoeira informando da decisão e que estaria sendo encaminhados pelo correio os mesmos documentos.

A empresa encaminhou novamente o mesmo n° de recurso administrativo a Assessoria Jurídica via postal alegando que o parecerista não respondeu ao questionamento da empresa, pois o recurso apresentado questiona a apresentação das amostras e não o que houve durante a sessão.

A Assessoria Jurídica emitiu o parecer pelo não conhecimento do presente pedido de reconsideração, tendo em vista que sua decisão já foi tomada anteriormente.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

É de conhecimento que não há na Lei 10.520/02 ou na Lei 8.666/93 regulamentação quanto a exigência de amostra do objeto a ser contratado, porém devido à constante utilização, tornou-se parte do sistema das compras governamentais.

Entretanto, nas licitações realizadas pela modalidade pregão, tanto presencial como eletrônica, o entendimento doutrinário e jurisprudencial é de que a amostra deve ser exigida tão somente do primeiro colocado, a saber:

> "Se for o caso de apresentação de amostras, afigura-se evidente o descabimento de impor-se a exigência em relação a todos os licitantes. A única alternativa será determinar que o licitante cuja oferta sagrar-se vencedora deverá apresentar a amostra antes da assinatura do contrato. Ou seja, os licitantes terão conhecimento de que, se saírem vencedores do certame, terão de encaminhar imediatamente a amostra do objeto ofertado" (cf. Marçal Justen Filho in Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 2ª ed., Dialética, São Paulo, 2003, p. 116).

Sendo assim em resposta ao questionamento do recurso administrativo datado de 06/06/2016, esta pregoeira informa que:

- conforme mencionado acima, não há regulamentação quanto a solicitação de amostra, porém o mais correto e somente pedir da empresa vencedora, sendo assim, esta pregoeira entende que sua atitude foi a mais correta apresentada no momento do certame; e mais esta empresa queria que analisasse as amostras e desclassificasse as empresas antes da fase de lances, o que não seria correto, onde ficaria o princípio da competitividade citado pela mesma no seu recurso administrativo? Por isso que esta pregoeira informou que todas as propostas classificadas poderiam dar lances e que a análise dos produtos apresentados pelas empresas vencedoras seria feita após o certame, caso alguma amostra fosse reprovada seria convocada a 2ª colocada e assim

sucessivamente. Salientamos também que a análise posterior ao certame foi sugerida pelo Diretor de esportes e Lazer, que informou sobre a necessidade de um tempo maior para fazer uma análise criteriosa dos produtos apresentados.

- quanto ao prazo concedido as empresas vencedoras para apresentarem novas amostras, esta pregoeira entende que não houve nenhuma atitude errada ou ilegal, visto que as mesmas apresentaram suas amostras, somente foi concedido prazo para apresentar nova amostra de acordo com a especificação do edital, lembrando que a afirmação de que as bolas apresentadas não estavam de acordo com o pedido no edital partiu das próprias empresas vencedoras no certame.

- quanto ao questionamento da qualidade das amostras apresentadas pela empresa Roca Com. de Materiais Esportivos Ltda Me, conforme mencionado acima esta questão foge da álea desta pregoeira tendo em vista que a mesma não possui conhecimentos técnicos para analisar tais produtos, sendo este argumento insuficiente para desclassificar a empresa durante a sessão do pregão.

- quanto ao principio da competitividade, em momento algum esta pregoeira durante o certame deixou ou restringiu as empresas interessadas de participar do processo licitatório, foram tomadas todas as decisões dentro da legalidade, foi dada publicidade dentro dos prazos e a sessão ocorreu conforme a Lei nº 10.520/2002 que é a lei que regulamenta a modalidade pregão presencial e também Lei nº 8.666/93 e a LC 147/2014.

- a questão da economicidade é o mesmo caso, foi realizado o credenciamento das empresas participantes, foi para a fase de abertura dos envelopes de proposta de preço e após a classificação das propostas foi para a fase de lances onde as mesmas tiveram oportunidade de fazer seus lances, sendo assim nenhum principio da economicidade foi ferido durante o certame.

- quanto ao julgamento das propostas; o procedimento foi realizado dentro da lei, conforme consta na ata de julgamento de proposta, mais uma vez esta pregoeira reforça que o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial foi realizado nos ditames da Lei, ficando somente a análise das amostras para depois da realização do certame.

Desta forma, esta pregoeira entende que suas decisões foram corretas e que em momento algum feriu os princípios das leis de licitações.

IV - DA DECISÃO

Sendo assim a pregoeira mantém as suas decisões tomadas durante o certame seguindo os princípios de igualdade, competitividade e economicidade, e também estando de acordo com os pereceres jurídicos.

É importante destacar que o presente parecer faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo fazendo um paralelo com as disposições da lei acerca do tema em apreço. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior para analisar e emitir parecer quanto a solicitação da empresa Big Ball Sports Material Esportivo Ltda Me.

Siqueira Campos - PR, 27 de junho de 2016.

Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

PARECER/GAB.

Processo nº 45 - Pregão Presencial 29/2016

Trata-se de Recurso Administrativo encaminhado pela Empresa Big Ball Sports Material Esportivo Ldta - ME, visando o cancelamento da fase da licitação referente a amostras dos itens licitados.

Ocorre que compulsando os autos, verificou-se que a Comissão de Licitação agiu com respeito aos princípios licitatórios e as regras editalícias.

Ante os fundamentos da decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação, acolho integralmente os embasamentos e as conclusões expostas pela Comissão de Licitação e Parecer Jurídico, como razões de decidir. DECIDO: NÃO CONHECER do Pedido de Reconsideração formulado pela empresa, mantendo incólume a decisão que manteve as amostras dos objetos.

Siqueira Campos, 04 de julho de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal